SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1537

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL-PROCESSO 06/2015

AVISO PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO 006/2015
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 23/07/2015, ÀS 09 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELE FAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 13 DE JULHO DE 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/PONTAL**.**

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:683D8919

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 48/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora, FLÁVIA GONÇALVES PINTO, Atendente Legislativo, 02 (dois) meses de férias prêmio, no período de 15 (quinze) de julho a 12 (doze) de setembro de 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de julho de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:34F6A321

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/07/2015

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 34/2015 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 023/2015, que "Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Itapeva para o exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de do prazo que este Legislativo detém para a aprovação da referida matéria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:22B12303

MESA DIRETORA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que o Pregão Eletrônico n.º 001/2015**,** visando a aquisição de um veículo zero quilômetro, categoria sedan, 4 portas, motorização mínima de 1.5 e demais especificações constantes do respectivo edital foi anulada em razão de sua abertura equivocada para participação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas. Desta forma, novo procedimento para aquisição do objeto da referida licitação será instaurado, com as devidas correções. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG. Telefone para contato: 35.3434.1582 – 1177.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:C691B3A8

MESA DIRETORA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapeva torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2015**,** visando a aquisição de um veículo zero quilômetro, categoria sedan, 4 portas, motorização mínima de 1.5 e demais especificações constantes do

respectivo edital. A licitação se dará no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 28/07/2015, às 10hs. Disputa 28/07/2015, às 10h30min. O edital encontra-se disponível no site acima informado e também na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, localizada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152 – Centro – Itapeva – MG. Telefone para contato: 35.3434.1582 – 1177.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:EA1E4B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

"*Abre Crédito Especial ao orçamento corrente do* Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL".

A Assembléia geral do CISMISEL reuniu-se, e no uso de suas atribuições, aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica aberto crédito especial ao orçamento do exercício de 2015 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL, no valor de R$ 6.035.000,00 (seis milhões e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

01.01 - CISMISEL
01.01.03 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
01.01.01.10 - SAÚDE
01.01.01.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
01.01.01.10.302.0019 - ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
01.01.01.10.302.0019.1.002 – AQUIS. EQUIPS. E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
01.01.01.10.302.0019.2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 3.850.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R$ 1.155.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 50.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais R$ 10.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 100.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil R$ 5.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 400.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 300.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 5.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R$ 5.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições R$ 35.000,00
Fonte de Recurso : 1.00 – Recursos Ordinários

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, fica o CISMISEL autorizado a utilizar-se do previsto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A fonte de recursos para a abertura do crédito especial previsto no artigo 1º desta resolução será o Contrato firmado entre o CISMISEL e o Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Art. 4º - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a utilização dos recursos orçamentários pelo Departamento de Contabilidade do CISMISEL.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015, revogadas as disposições ao contrário.

Sete lagoas, MG, 24 de Junho de 2015.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Presidente do CISMISEL

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:5A385C67

CISMISEL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

INSTITUI NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SETE LAGOAS O SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS E CRIA FUNÇÕES PÚBLICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192.

Art. 2º - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192, é considerado como emergencial e de excepcional interesse público.

Art. 3º - São objetivos do SAMU:
I - Assegurar a escuta médica permanente para as urgências, através da Central de Regulação Médica das Urgências, utilizando número exclusivo e gratuito;
II - Realizar a coordenação, a regulação e a supervisão médica, direta ou à distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares;
III - Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou hospital;
IV - Promover a união dos meios médicos próprios do SAMU ao dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas quando se fizer necessário;
V - Regular e organizar as transferências inter-hospitalares de pacientes graves internados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito macrorregional e estadual, ativando equipes apropriadas para as transferências de pacientes;
VI - Manter, diariamente, informação atualizada dos recursos disponíveis para o atendimento às urgências;

Art. 4º - Ficam criadas as funções públicas para atuação no Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU, nos termos dos anexos I e II, nas seguintes habilitações:
I – Médico;

II – Enfermeiro;
III – Técnico de Enfermagem;
IV – Condutor Socorrista do SAMU;
V – Operador de Frota;
VI – Teledigifonista Auxiliar de Regulação Médico;
VII – Auxiliar Administrativo I;
VIII – Auxiliar Administrativo IV;
IX – Auxiliar de Almoxarifado;
X – Auxiliar de Serviços Gerais;
XI – Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 5º - A criação das funções públicas estabelecida no artigo 4º desta Resolução tem fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica Federativa do Brasil e visa exclusivamente às necessidades estabelecidas para a execução do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU.
§ 1º - Fica autorizada a contratação temporária, dos profissionais previstos nesta Resolução, detentores de função pública, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender à necessidade do serviço, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.229 de 21 de janeiro de 2013.
§ 2º - As contratações serão feitas através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Fica permitida a contração emergencial dos profissionais de que trata esta lei até a efetivação do processo seletivo simplificado, pelo período de 180 dias, renovável por igual período, mediante ato justificado.

Art. 7º - O contrato firmado de acordo com esta Resolução extinguir-se-á, sem direito a indenização:
I – pelo término do prazo contratual;
II – por iniciativa do contratado;
III – por insuficiência de desempenho, mediante avaliação periódica a ser realizada pela Secretaria da Saúde;
IV – por iniciativa do contratante, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único – A extinção de contrato, no caso do inciso II, deverá ser comunicada pelo contratado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.01.03.10.302.0019.2036.3.1.90.04.00, cuja ficha é 39.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Presidente

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:161BB08D

CISMISEL
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA PARA EXERCÍCIO DA COORDENAÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO DO SAMU.

Art. 1º - Fica criada a função gratificada pelo exercício da função gratificada de coordenador de frota e manutenção, a ser exercido por um dos ocupantes da função pública de condutor socorrista do SAMU.

Art. 2º - Fica atribuída gratificação mensal no valor de R$ 1.164,69 (um mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) pelo exercício efetivo da função de coordenação de frota e manutenção do SAMU.

Art. 3º - Constituem atribuições da função gratificada:
I - Garantir que as operações sejam realizadas de forma segura e dentro da lei;
II - Gerenciar frotas e motoristas;
III - Determinar modelos econômicos de tráfego e rotas específicas;
IV - Controlar permanentemente a frota, incluindo dados cadastrais e equipamentos de cada veículo (pneus, rádios, bateria e outros);
V - Cadastramento e acompanhamento dos dados referentes aos abastecimentos feitos pela frota;
VI - Controle de entrada e saída de veículos;
VII - Responsável pelas manutenções periódicas e preventivas da frota do SAMU.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.01.03.10.302.0019.2036.3.1.90.04.00, cuja ficha é 39.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Presidente

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:FF9D6E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNIPAL DE ACAIACA - Declaração de Licitação Deserta. Procedimento da licitação **nº PAL- 42/2015. Modalidade: INEX. nº 05/2015 CRED. Nº 04/2015.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Monica D. D. Belardineli, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta no dia 08.07.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:2C8129B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 101/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015, torna público **–** abertura às 14:00 horas do dia 28/07/2015 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material hospitalar, para atender determinações judiciais, pelo período de 06 (seis) meses**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/07/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 13/07/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:A1F9EB4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0117/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 093/2015 – Inexigibilidade n.º 021/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x ALFA 3 LOCAÇÕES, ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME. Valor do Contrato: R$ 20.000,00. OBJETO: Contratação das duplas "LUIZ HENRIQUE e MARCOS VIOLA" e "FRED e THIAGO" para se apresentarem na Festa do Rosário 2015 de Alvorada de Minas a ser realizada entre os dias 24 e 26 de julho de 2015. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0842. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 13/07/2015. VIGÊNCIA: até 30/07/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:8E8C4A17

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

Processo Licitatório /2015, Pregão Presencial n.º /2015. Partes Município de Alvorada de Minas e CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA -ME. **Valor Registrado: R$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL PARA MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO. Assinatura: 13/07/2015, Vigência: 12/07/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:D3931DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-INEX 007/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015
DATA: 23 de junho de 2015.
OBJETO: contratação de empresa especializada exclusiva da Banda PIQUE NOVO, para apresentação nas festividades da 43ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro de Argirita.
CONTRATADA:
PRODUCERTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Anturio, nº 105, apt.102, Bairro Anchieta, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.141.991/0001-05.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 23/06/2015 a 23/08/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 288.02.002.1339200212101 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 23 de junho de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A88FDAD6

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epigrafe foi a do licitante MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 26 de maio de 2015, cuja finalidade é a contratação de serviços destinados para recuperação do repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios sem a dedução de valores referentes a desonerações e incentivos fiscais ou quaisquer restituições promovidas pelo Governo Federal, envolvendo a recuperação dos valores deduzidos nos últimos 60 (sessenta) meses do Fundo de Participação dos Municípios no IPI e IR em razão dos incentivos fiscais concedidos pela União, uma vez que o repasse da quota constitucionalmente devida aos municípios não pode se sujeitar a condições previstas em programas de benefício fiscal e readequações das parcelas vincendas dos valores do fundo de participação dos municípios no IPI e IR através de medida judicial que assegure ao município o recebimento dos valores integrais da parcela do FPM sem dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restrições não constitucionais.

Argirita, 01 de julho de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AFB9E4BD

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços destinados para recuperação do repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios sem a dedução de valores referentes a desonerações e incentivos fiscais ou quaisquer restituições promovidas pelo Governo Federal, envolvendo a recuperação dos valores deduzidos nos últimos 60 (sessenta) meses do Fundo de Participação dos Municípios no IPI e IR em razão dos incentivos fiscais concedidos pela União, uma vez que o repasse da quota constitucionalmente devida aos municípios não pode se sujeitar a condições previstas em programas de benefício fiscal e

readequações das parcelas vincendas dos valores do fundo de participação dos municípios no IPI e IR através de medida judicial que assegure ao município o recebimento dos valores integrais da parcela do FPM sem dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restrições não constitucionais, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 26 de maio de 2.015, que ora é ratificada.

Recreio, 01 de julho de 2.015.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F3E534D8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02801/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02801/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2.015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2.015
DATA: 13 de Julho de 2.015.
OBJETO: contratação de serviços destinados para recuperação do repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios sem a dedução de valores referentes a desonerações e incentivos fiscais ou quaisquer restituições promovidas pelo Governo Federal, envolvendo a recuperação dos valores deduzidos nos últimos 60 (sessenta) meses do Fundo de Participação dos Municípios no IPI e IR em razão dos incentivos fiscais concedidos pela União, uma vez que o repasse da quota constitucionalmente devida aos municípios não pode se sujeitar a condições previstas em programas de benefício fiscal e readequações das parcelas vincendas dos valores do fundo de participação dos municípios no IPI e IR através de medida judicial que assegure ao município o recebimento dos valores integrais da parcela do FPM sem dedução de valores referentes a incentivos fiscais e quaisquer restrições não constitucionais.
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, representada neste ato pelo Sócio Administrador BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, Cédula de Identidade nº 2.377.431, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco e CPF sob o nº 377.377.244-00, com endereço funcional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Centro, ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, representado pela Prefeita Municipal, MARÍLIA COELHO FURTADO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade M-815.876 emitida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 157.462.676.
DO VALOR: O valor deste contrato é composto de honorários sobre o êxito, isto é, sobre o resultado financeiro decorrente do serviço prestado, indicado através de porcentagem sobre o benefício direto auferido pelo município através da recuperação de receitas relativas às deduções ocorridas no Fundo de Participação do Município em virtude da política de incentivos fiscais promovidas pela União Federal, como repasse integral do Fundo de Participação dos Municípios sem a dedução de valores referentes a Incentivos Fiscais e quaisquer restituições. Na espécie, o contratado fará jus do benefício auferido pelo contratante, conforme proposta financeira apresentada.
PRAZO DO CONTRATO: O (A) contratado (a) dispõe do prazo de 12 (doze) meses para assessorar o Município na recuperação dos valores deduzidos nos últimos 60 meses do Fundo de Participação dos Municípios em razão dos incentivos fiscais concedidos pela União, readequando as parcelas vincendas dos valores do Fundo de Participação dos Municípios, através de medida judicial urgente que assegure ao município o recebimento dos valores integrais da parcela do FPM sem a dedução de valores referentes a Incentivos Fiscais e quaisquer restituições. Pode o presente contrato ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo. A responsabilidade da CONTRATADA estende-se até a data do trânsito em julgado de todas as medidas judiciais, propostas pelo Município ou contra ele, relativas à recuperação do imposto sobre serviços
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
41.02.001.0412200032008 – 339039000000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5D4A1BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0168/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0069

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0168/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0069/2015 - Objeto: Aquisição de veículo 4x4 e veículo 4x2 destinados a manutenção dos serviços do departamento de agricultura através de contrato de repasse nº 809079/2014 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA PROCESSO Nº 2691.1020175-08/2014 para aquisição de patrulha mecanizada. Credenciamento e habilitação dia: 27/07/2015 às 09h15min – Abertura das propostas: 27/07/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E691018E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ADENDO Nº 01

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração na descrição do objeto do Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 52/2015, que tem por objeto a aquisição de um veículo automotor, tipo sedan, zero km, destinado ao Gabinete do Prefeito, conforme abaixo:

(No Edital de Licitação, Anexo I - Termo de Referência, Anexo II – Apresentação da Proposta e Anexo III - Minuta Do Contrato):

ONDE SE LÊ
*PRINCIPAIS DIMENSÕES: Altura mínima (mm) 1.400 mm, comprimento mínimo 4.500 mm, largura mínima 2.000 mm, distancia entre eixo 2.500mm.

A entrega do veículo deverá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho e mediante envio de Autorização de Fornecimento (AF).

LEIA-SE:

*PRINCIPAIS DIMENSÕES: Altura mínima (mm) 1.400 mm, comprimento mínimo 4.500 mm, largura mínima 1.770mm, distancia entre eixo 2.500mm.

A entrega do veículo deverá ser realizada dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho e mediante envio de Autorização de Fornecimento (AF).

Devido à alteração na descrição do objeto do Edital, fica prorrogada a data de abertura da referida licitação para 24/07/2015 às 14:00 horas.

Os demais itens e anexos do Edital de Licitação, permanecem inalterados.

Boa Esperança/MG, 13 de julho de 2015

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:DB48C19B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS, em observância ao interesse publico decorrente da aplicação das prerrogativas da lei geral do Município que implantou as prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, torna publico o cancelamento do processo licitatório nº 054/2015. Pregão presencial nº 027/2015 que trata de aquisição de uniformes.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:0A678BE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - PROCESSO Nº 061/2015

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 032/2015 - Processo nº 061/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna público a realização do pregão nº 032/2015, Objeto: Aquisição de 01 Carreta Agrícola e 01 Grade Aradora, Recurso Convênio nº 792635/2013 – Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 28/07/2015 às 10 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 10.07.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:34C9F20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO N° 054-2015- DISPENSA N° 002/2015- CHAMADA PÚBLICA N° 002-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/ MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da Resolução FNDE/ CD n°26/2013, disposto no art. 21 da Lei 11.497/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a chamada Pública n° 002/2015, referene aquisição de gêneros alimementícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentção Escolar, durante o segundo semestre de 2015. Os grupos Formais/ Informais e Fornecedor Individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas no dia 03/08/2015, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brás Pires/ MG, 13 de julho de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:E50E5203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 047/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2015

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze (13/07/2015) às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira **Dilma Sonia Macedo, e equipe de apoio integrada pelas senhoras Lelian Felipe da Silva, secretária, Odete Amâncio de Oliveira Grignani e** pelo Sr. **Oldenei Ferreira Moreira**, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe do tipo **menor preço por item** para **aquisição de materiais para limpeza dos veículos, equipamentos e maquinários da Frota, Municipal** do originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,.** As 14:00 horas, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessada para o objeto do certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 13 de julho de 2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4490707D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de Julho** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 14 de Julho de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3128CA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato da Concorrência nº 0491/2001 – Contratada: VITAL BRAZIL TRANSPORTE COLETIVO LTDA ME, CNPJ/CPF 02.798.381/0001-21 – Valor : R$ 108,50 – Contrato nº 0095/2015 – Contratada: G & S MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP., CNPJ/CPF 23.178.866/0001-92 – Altera o valor atual da passagem para R$ 2,00 (Dois reais) a partir de 01/08/2015.

Campanha/MG, 08/07/2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:55B3EAC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 07/2015, Processo Nº 36/2015**, para **contratação de empresa para execução de obra de reforma na sede do Projeto Curumim, no município de Campos Altos - MG**. Abertura prevista para o dia 30/07/2015 às 09:00 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 27/07/2015. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 13/07/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B88AB610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.041/2014 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2014
CONTRATO Nº095/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n° 19.358.551/0001-50 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO TOTAL, RASTREADOR VEICULAR COM GERENCIAMENTO 24 HORAS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails:
licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br e
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:DE39CFE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015

Termo de rescisão da ata de registro de preço n°. 007/2015

Aos 10 dias do mês de julho de 2015, o município de Carbonita/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Carbonita/MG, na Praça Edgard Miranda, n° 202, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.154.174/0001-89, neste ato representado por seu prefeito municipal, o **Sr. Marcos Joseraldo Lemos**, portador do CPF nº. 337.561.986-34 doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa **MARCOS ANTONIO VIDIGAL – ME** situada à Avenida Januário Ribeiro, Nº. 1021- Centro, Cidade CARBONITA-MG fones:(38) 3526-1000, inscrita no CNPJ sob o nº .01.289.438/0001-49, neste ato representada por Marcos Antônio Vidigal, RG- Nº.05.510.006-9,CPF: 705.571.527-04, com base no Processo Licitatório 007/2015 Modalidade Pregão presencial Nº 003/2015, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, e oficio em anexo resolvem de forma amigável rescindir a ata de registro de preço número 007/2015 a partir desta data, Por estarem justos e rescindidos, assinam o presente em duas vias, para que produza seus legais efeitos.

Carbonita 13 de julho de 2015

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:206644CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DA ERRATA

SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015
A presente **ERRATA** é ora levada a efeito para retificar parcialmente o Edital de contratação de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SPM), admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal – SMP.
A Diretora Geral do **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**, **GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que as certidões solicitadas nos itens 6.1.1.4 e 6.1.6 em respeito à em respeito a regra prevista na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, a qual dispões acerca da prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e, por conseguinte, unificou as

CND's Federais, aceitará a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que faz referência a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive previdenciários.
No edital item 12.6 e 5.1.12 letra C da minuta do Contrato, **onde se lê** "Durante o período em que o aparelho estiver em reparo, deverão ser fornecidos ao SAAE a título de empréstimo um novo aparelho de especificações iguais ou superiores a este, com o mesmo número, no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas, para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços.", **leia-se**, ""Durante o período em que o aparelho estiver em reparo, deverão ser fornecidos ao SAAE a título de empréstimo um novo aparelho de especificações iguais ou superiores a este, com o mesmo número, no prazo máximo de 5 dias úteis, para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços."
Será acrescentado no o Anexo I item 1.3 as letras:
e) VC3 móvel – fixo = para chamadas originadas na área de mobilidade do assinante e terminadas fora da área de cobertura, fora da área primária (prefixo 01). Chamadas destinadas a assinantes do serviço fixo, incluindo roaming e interconexão;
f) VC3 móvel – móvel = para chamadas originadas na área de mobilidade do assinante e terminadas fora da área de cobertura, dentro da fora primária (prefixo 01). Chamadas entre assinantes do Serviço Móvel, incluindo roaming e interconexão;
Tendo em vista as alterações feitas no edital, o prazo para recebimento dos envelopes será alterado para o dia 23/07/15.

Carmo do Cajuru, 10 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9D6F9A3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2492/2015 – "**TERMO DE FOMENTO – REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS EM FACE DE PARCERIA VOLUNTÁRIA – 037/2015 – SUBVENÇÃO**, firmado com a Entidade **OBRAS ASSISTÊNCIAS PADRE AUGUSTO CERDEIRA,** CNPJ n.º **04.226.934/0001-05 –** Valor **R$ 25.000,00**".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:0CCC34E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2015
PRC. Nº 263/2015 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Marcus Vinícius Carvalho de Oliveira. Objeto: serviços de aluguel de caminhão carroceria, com motorista habilitado, placa KNU-8191, para a coleta de lixo e transporte de materiais, conforme a demanda do município. Valor: R$52.000,00. Vigência: 10/07/2015 a 31/12/2015. Fund. legal: art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012, aplicando-se subsidiariamente as normas Direito Civil.

Catas Altas, 13 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F2389548

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 164/2014 – Dispensa de Licitação nº 008/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Fundação Christiano Ottoni. Objeto: Fica elastecido o prazo do contrato nº 059/2014 por mais 60 (sessenta) dias e a vigência contratual até 30/09/2015, para o desenvolvimento das atividades voltadas para avaliação e intervenção operacional da ETE. Fund. legal: art. 57, §1º, III, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 13 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0D066DFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 094/2014 – Tomada de Preços nº 005/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: MCM Empreendimentos Ltda.-ME. Objeto: Fica elastecido o prazo do contrato nº 074/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias e a vigência contratual até 31/12/2015, visando a prestação de serviços de engenharia para a Cobertura da Quadra da Escola Municipal João XXIII, com recursos do FNDE – PAC 20680/2013. Fund. legal: art. 57, §§1º e 2º, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 13 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D01FDFD0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°65/2015

Nomeia membros para Comissão Especial para apurar supostas irregularidades na execução do contrato administrativo de transporte de Van de nº 009/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial para apurar supostas irregularidades na execução do contrato administrativo de transporte de Van de nº009/2015.

Art. 2º _ Ficam nomeados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores :
I- kátia Araújo Figueiredo Rodrigues
II- Mabel Souza Costa de Almeida
III- Evlen Silva Gomes

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 13 de julho de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:9A3527E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **HELIO DA SILVA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE AULAS DE DANÇAS DIVERSAS PARA OS GRUPOS REFERENCIADOS NO REGIME DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONQUISTA/MG, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADITIVO DE RESCISÃO: **FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 16 DE JULHO DE 2015, O CONTRATO FIRMADO EM 06 DE MAIO DE 2015, ENTRE AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS, CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL E NOTIFICAÇÃO AO CONTRATADO EM 06 DE MAIO DE 2015.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F7E1E99A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS:**E.F.PERESSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME**

MEGGA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS, TONER E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE; EDUCAÇÃO; AGROPECUÁRIA; OBRAS E INFRAESTRUTURA; ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE E TURISMO, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES Na ATA.**

VALOR: **E.F.PERESSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA ME – R$ 19.014,30**

MEGGA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – R$ 21.174,80

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3B299DFC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3407

PORTARIA N.º 3407/15, DE 09.06.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***NIRLANE RAMOS DA CUNHA,*** ocupante do cargo de Assessora de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 15 (quinze) dia a partir de 06 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:DB0F3F34

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3408

PORTARIA N.º 3408/15, DE 10.07.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***NATHALIA QUEIROZ PORTO,*** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 06 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7BF035C3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3409

PORTARIA Nº 3409/15, DE 10.07.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Alberto Norberto de Araújo	*Secretário de Governo*	*2014/2014*	*13.07 a 11.08.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Ana Paula Soares Silvério	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2014/2015*	*13.07 a 11.08.2015*
Gilmar Magnhesi	*Auxiliar de Limpeza Pública*	*2014/2015*	*13.07 a 05.08.2015*

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Sebastião Luiz da Silva	*Motorista*	*2012/2013*	*13.07 a 11.08.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:AE0D2258

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3410

PORTARIA N.º 3410/15, DE 10.07.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 13 de julho de 2015, à servidora ***ROBERTA BORCHES DIAS DE ALMEIDA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D213DC5E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3411

PORTARIA N.º 3411/15, DE 10.07.2015

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir de 13 de julho de 2015, à servidora ***ANDRÉA APARECIDA MATIOLI DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3022810C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3412

PORTARIA Nº 3412/15, DE 10 DE JULHO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado, a partir de 06 de julho de 2015, o servidor **ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assistência Social**,** como responsável interino pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FCDBD6A7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3413

PORTARIA N.º 3413/15, DE 13.07.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***JANIELE SANTANA DO NASCIMENTO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 09 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F18F6B30

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3414

PORTARIA N.º 3414/15, DE 13.07.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***POLIANA FELIPE FARIA CROSARA,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias a partir de 10 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7B2117BC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3415

PORTARIA Nº 3415/15, DE 13.07.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Angela Cristina Aleixo	*Contadora*	*2010/2011*	*14.07 a 23.07.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de julleho de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4906377F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 084/2013 COM A EMPRESA INSTITUTO OFTALMOLÓGICO AGNELO FRANCO LTDA.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 084/2013 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas de Oftalmologia, Exames de Tonometria, Exames de fundoscopia e Exames de mapeamento de retina para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Instituto Oftalmológico Agnelo Franco Ltda. Objeto: Acréscimo quantitativo equivalente a 25 % das quantidades originalmente contratadas, a partir de 01/07/2015. Impacto Financeiro: R$ 24.836,40. Em virtude do Impacto Financeiro, o contrato passa de R$ 216.147,60 para R$ 240.984,00. Assinatura: 01/07/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:90CA2DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015

OBJETO: Aquisição de equipamento eletro eletrônico (Relógio de ponto/máquina de cortar cabelo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP, item 02, no valor total R$ 479,20. Em 13/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9C4C0C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2014

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Consultoria Jurídica, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: TEÓFILO MENDES DOS SANTOS - ME, itens 01, 09, 11, 13, 14 e 16, no valor total R$ 26.243,97; ELETRO MÓVEIS BOM PREÇO LTDA. – ME, itens 05 e 15, no valor total de R$ 9.448,07; DIRCEU LONGO & CIA LTDA. – EPP, item 18, o valor total de R$ 2.355,00; e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA., itens 03, 04, 06, 07, 08, 10, 17 e 19, no valor total de 15.056,43. Em 13/7/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B67D39A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015**

Fica retificada a publicação constante da página 18 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1466, datado de 13 de julho de 2015, onde se lê "Em 8/7/2015", leia-se "Em 9/7/2015".

Curvelo, 13/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6CA3C46B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 034/2015**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de informática para Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 28/7/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 13/7/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A182BF30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 151/2015, Inexigibilidade n.º 012/2015. Objeto: continuidade na execução da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Risco Arquitetura Urbana Ltda - EPP. Valor global estimado: R$ 47.200,00.
Dotação orçamentária:
01.9504.08.0482.1507.1091.3.3.90.39.00.00.

Diamantina, 02 de julho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A1A81A9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE PRODUTORES COM PROPOSTAS EMPATADAS NO PROCESSO N.º 125/2015, CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015**

Aos dez dias do mês de julho de 2015, às 13:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 0030/2015 de 20/01/2015, para proceder ao sorteio para os lotes 03,04, 05 e 06. A Sessão foi presidida pela servidora Mariana Nominato da Silva em substituição ao Presidente titular, que estava atuando em outro procedimento licitatório previamente agendado para o mesmo horário. Aberta a sessão, estavam presentes os senhores Lourival do Carmo de Melo, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e Odilon da Luz Barbosa. A Presidente realizou o sorteio na presença dos produtores e demais membros. Nesse sorteio, foram declarados classificados em primeiro lugar os seguintes produtores, com os respectivos itens: Odilon da Luz Barbosa vencedor do lote 03, Antônio Lúcio Melquides para os lotes 04,05,e 06. Nada mais havendo a tratar, eu, Diana Ezelina Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

Diamantina, 10 de julho de 2015.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:27C95493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE PRODUTORES COM PROPOSTAS EMPATADAS NO PROCESSO N.º 046/2015, CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015.**

Aos dez dias do mês de julho de 2015, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 0030/2015 de 20/01/2015, para proceder ao sorteio para os itens 01,02,07,08 e 09. Aberta a sessão, estavam presentes os senhores Lourival do Carmo de Melo, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, Odilon da Luz Barbosa, Geraldo Antônio Ferreira e Antonio Lúcio Melquides. O Presidente realizou o sorteio na presença dos produtores e demais membros. Nesse sorteio, foram declarados classificados em primeiro lugar os seguintes produtores, com os respectivos itens: Antonio Lúcio Melquides foi declarado vencedor para o item 01, Luciene de Fátima Melquides para os itens 02 e 09, Odilon da Luz Barbosa para o item 07 e Gilvana Aparecida de Melo, vencedora para o item 08, já que o outro produtor empatado, Lourival do Carmo de Melo, formalmente manifestou sua desistência de fornecimento do item. Nada mais havendo a tratar, eu, Diana Ezelina Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

Diamantina, 10 de julho de 2015.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EE1D838D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA**

Processo nº 029/2015, Chamada Pública nº 001/2015. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEIs) dos Distritos do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que no procedimento acima mencionado, foram credenciados os seguintes produtores para fornecimento do seguinte: lotes 07 e 08, Gilvana Aparecida de Melo; lote 12, Glaubert Batista Cruz; lote 14, Maria Rita Vieira Santos; lote 03, Odilon da Luz Barbosa; lotes 04,05,e 06, Antônio Lúcio Melquides. Não houve interessados para os lotes 01, 02, 09, 10, 11 e 13.

Diamantina, 13 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B8945DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 046/2015, Chamada Pública nº 002/2015. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEIs) da Sede do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que no procedimento acima mencionado, foram credenciados os seguintes produtores para fornecimento do seguinte: o item 16, Grupo Informal formado pelos produtores Odair José Rodrigues, Carlos Roberto de Figueiredo e Pedrelina Vaz Rodrigues; para os itens 1, 3, 13, 17, Antonio Lucio Melquides; para o item 10, Lourival do Carmo de Melo, para o item 6, Marlene Pereira Nascimento; para o item 11, Glaubert Batista Cruz; para os itens 02 e 09, Luciene de Fátima Melquides; para o item 07, Odilon da Luz Barbosa; para o item 08, Gilvana Aparecida de Melo.

Diamantina, 13 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:BD11821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 149/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 062/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atendimento do Conselho de Saúde na IX Conferência Municipal de Saúde. Em favor da empresa HS Alimentação Hospedagem Comércio e Serviços Ltda – ME os itens 01 e 02, com o valor global de R$ 6.000,00.

Diamantina, 09 de julho de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CEE32A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 150/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 063/2015. Objeto: Contratação de serviço de hospedagem para atendimento do Conselho de Saúde na IX Conferência Municipal de Saúde. Em favor da empresa HS Alimentação Hospedagem Comércio e Serviços Ltda – ME o item 01, com o valor global de R$ 4.500,00.

Diamantina, 09 de julho de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:6D95387B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 134/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2015. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica, CAPS e da Vigilância em Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 12:59 horas do dia 28/07/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00 horas do dia 28/07/2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4D44EFFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de tornearia, destinado a atender as necessidades dos veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Divinésia e Conveniados.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 056/2015, modalidade Pregão Presencial nº 042/2015.:

ANTONIO CARLOS PEREIRA & CIA LTDA - EPP. - CNPJ: 17.977.067/0001-83
Valor Total de R$ R$ 23.45,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal,
Em Observância ao Decreto Municipal Nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 11 de junho de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:D8F11739

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015.
OBJETO: Aquisição de Lubrificantes e materiais de lavador para o ano de 2015, destinados aos veículos da frota Municipal de Divinésia e Conveniados.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 057/2015, modalidade Pregão Presencial nº 043/2015.:

ULTRA BONI COMERCIO LTDA. - CNPJ: 13.249.746/0001-85
Valor Total de R$ 130.860,00 (cento e trinta mil e oitocentos e sessenta reais)

Canedo e Comércio de Representações Ltda. – CJPJ: 13.169.585/0001-10
Valor Total de R$ R$ 24.241,00 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e um reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado pór

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal,
Em Observância Ao Decreto Municipal Nº 003/2014.
Condições: Conforme Ata De Julgamento.

Divinésia, 18 de junho de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C868D49A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015.
OBJETO: Aquisição de Aparelhos Odontológicos, para atendimento no Centro de Saúde e PSF do Município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 060/2015, modalidade Pregão Presencial nº 044/2015.:

CONEXÃO MEDICA COMERCIAL - CNPJ: 05.359.481/0001-40
Valor Total de $ 2.587,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

GLOBAL CENTRO COMERCIAL E DISTRIBUICAO - CNPJ: 20.934.951/0001-45
Valor Total de R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal,
Em Observância Ao Decreto Municipal Nº 003/2014.
Condições: Conforme Ata De Julgamento.

Divinésia, 29 de junho de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:38A88C18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E DNA DIGITAL LTDA - ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **DNA DIGITAL LTDA - ME,** inscrito no **CNPJ nº 11.176.425/0001-72**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 071/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 047/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **17/06/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de junho de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B00FEFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E READY CAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO LTDA – ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **READY CAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO LTDA – ME.,** inscrito no **CNPJ nº 09.226.674/0001-83**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 084/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 056/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **24/07/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 13 de junho de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:90835D24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 024/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014

TERMO ADITIVO 001/2015 ao contrato Nº 024/2014, processo licitatório nº 046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sr. José Carlos Nascimento.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **Sr. José Carlos Nascimento, inscrita no CPF nº 280.790.516-15**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 046/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 024/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 12/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 024/2014, conforme índice do IPCA de 7% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$3.873,00 (três mil, oitocentos e setenta e três reais) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 29 de Abril de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F4A33860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 027/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

TERMO ADITIVO 001/2015 ao contrato Nº 027/2014, processo licitatório nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sr. Alan Martins dos Santos.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **Sr. Alan Martins dos Santos, inscrita no CPF nº 490.644.796-15**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 050/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 035/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 027/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 027/2014, conforme índice do IPCA de 7% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 29 de Abril de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:BE8056A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 028/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

TERMO ADITIVO 001/2015 ao contrato Nº 028/2014, processo licitatório nº 051/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sra. . Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão,

Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **Sra. . Maria Aparecida Souza Ferreira Firmiano, inscrita no CPF nº 814.245.906-04**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 051/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 036/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 028/2014, conforme índice do IPCA de 7% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$ 2.438,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 29 de Abril de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C12892A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 030/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

TERMO ADITIVO 001/2015 ao contrato Nº 030/2014, processo licitatório nº 052/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sra. . ELISABETE BATALHA DE BARROS.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **Sra. ELISABETE BATALHA DE BARROS, inscrita no CPF nº 070.886.196-28**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 052/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 037/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 16/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 030/2014, conforme índice do IPCA de 7% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 29 de Abril de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:4F7604D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 032/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

TERMO ADITIVO 001/2015 ao contrato Nº 032/2014, processo licitatório nº 053/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o SR. RICARDO LIMA MELO.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **SR. RICARDO LIMA MELO., inscrita no CPF nº 014.302.216-40**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 053/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 038/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 032/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 15/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 032/2014, conforme índice do IPCA de 7% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 15 de maio de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:6392E2AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E Clínica Mais Imagem Ltda.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Clínica Mais Imagem Ltda,** inscrito no **CNPJ nº 03.610.627/0001-52**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 064/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 041/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **04/06/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 29 de Maio de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:A35B3A42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E NENEN TRATORES LTDA..

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **NENEN TRATORES LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 86.547.700/001-16**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 067/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 043/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **09/06/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 01 de junho de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:830BA24B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 046/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

TERMO ADITIVO 001/2015 ao contrato Nº 046/2014, processo licitatório nº 075/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E o Sra. ANA CLÁUDIA ARAÚJO PORTO RAMOS.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o **Sra. ANA CLÁUDIA ARAÚJO PORTO RAMOS, inscrita no CPF nº 790.121.246-20**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 075/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 048/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 01/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 046/2014, conforme índice do IPCA de 7% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 29 de Abril de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1F91E0FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO Nº 047/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

TERMO ADITIVO 001/2015 ao contrato Nº 047/2014, processo licitatório nº 076/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2014 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E A Sra. Isabela Vieira Lima.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a **Sra. Isabela Vieira Lima, inscrita no CPF nº 077.319.546-76**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 076/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 049/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 01/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica reajustado o valor do contrato original nº 028/2014, conforme índice do IPCA de 7% (sete por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte e seis reais.) a partir desta data, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 27 de maio de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:67366B1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2014, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA – ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **HELYELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME,** inscrito no **CNPJ nº** 17.747.822/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 087/2014, licitação modalidade Convite nº 012/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 028/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **31/07/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 25 de junho de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:0CAABE6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E M.S.R. Comércio Ltda.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **M.S.R. Comércio Ltda,** inscrito no **CNPJ nº 20.316.311/0001-71**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 069/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 045/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **13/06/2016**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de junho de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:9E007DE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 069/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

Aviso de Licitação. P.A. nº 069/2015, Pregão Presencial nº 052/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material elétrico, destinados a Secretaria Municipal de Obras, visando melhorias e reformas em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Divinésia MG.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 23/07/2015 às 07:30hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 h oras. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 13 de julho de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F3603480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS

Convocamos todos os associados e demais interessados a formar *CHAPA* para eleição da *DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA ADEFOM – GESTÃO 2015/2018.*

As inscrições deverão ocorrer oficialmente (por escrito) a partir da data de publicação desse edital até as 16:30 hs do dia 31/07/2015, na ***RUA AFONSO PENA, 430 - BAIRRO: MANOEL VALINHAS - NESTA*** , com a apresentação nominal de todos os inscritos, documentação e descrição dos cargos pretendidos conforme estabelecido no Estatuto e seguindo os requisitos estabelecidos nos Normas Eleitorais.
As 08:00 hs do dia 30/08/2015 iniciará as eleições com a Assembleia Eleitoral e a partir das 09:00 hs até 16:00 hs serão realizadas as votações. A apuração dos votos acontecerá após o término da votação. As eleições acontecerão na Sede da Adefom.

Divinópolis, 15 de Julho de 2015.

REGINALDO CÂNDIDO COUTO
Presidente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D82F8E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 015/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 531/2010
CONTRATADA: PORTO SEGURO CORRETORA IMOBILIÁRIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o realinhamento do preço da locação do imóvel situado na Rua Frei Respício 271, Bairro Nova Holanda, Divinópolis-MG. **Valor**: R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, nos termos do permissivo constante no artigo 65, II, d da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 da Lei 8.245/91, tendo efeito retroativo a 16 de junho de 2015.

Divinópolis, 13 de julho de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5CCF13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 037/2015, PL:131/2015, a compra direta de 01 kit de "Monitorização Medular e sonda estimuladora descartável" em favor da paciente Cacilda Maria Fernandes Oliveira, em caráter de urgência, no valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Dotação 02.13.0110.302.0011.2887.3.3.90.39.00 Ficha:1105

Divinópolis(MG), 13 de Julho de 2015.

DAVID MAIA D`OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44ECC166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/2015
INFRACIONADO: Frigorífico Iper Ltda.
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues
EMENTA: Em face à apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 007/2015.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em**aplicar como sanção multa de 05 UPFMD**.

Divinópolis, 13 de Julho de 2015.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8102B206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 009/2014.

ATO DECISÓRIO
O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 009, de 29/ de setembro de 1992, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e :

CONSIDERANDO QUE:
I- O processo foi instaurado para apurar supostos atos infracionais do servidor **B.L.C.C.** que teria, em tese, com base no art. 227, Parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis;
II- O servidor foi devidamente notificado (fls.18), constituindo procurador (fls/22), e apresentando defesa (fls.25/35);

III- O servidor protocolou seu pedido de exoneração em 15/03/2015, retroativo a 18/02/2012.

Logo, com efeito, o presente processo administrativo encontra-se perfeito,tendo sido cumpridas as exigências previstas na Lei Complementar 009/1992- Estatuto dos servidores Públicos do Município de Divinópolis, garantindo-se ao servidor os direitos ao contraditório e ampla defesa.Ausentes quaisquer vícios.
Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Homologar o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fls.40, que opina pela absolvição do servidor **B.L.C.C.** e posterior arquivamento do feito, tendo em vista que o servidor protocolou seu pedido de exoneração em 15/03/2015, retroativo a 18/02/2012, razão pela qual, o presente processo perderá seu objeto por não trazer prejuízos a Administração, com base no parágrafo único do art. 207 do Estatuto dos Servidores Município de Divinópolis (LC 009/1992).
b) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros,
c) Arquivar toda documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 18 de junho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4410C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 157/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): JESSYCA SIQUEIRA SOUZA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 10/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35C557A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 167/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA. Objeto: Rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 11/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8B5C8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 054/2015

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$700.000,00 (setecentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0615 – Fonte 147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$700.000,00
Total..... R$700.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0615 – Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$700.000,00
Total..... R$700.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de julho de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FBAE0520

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2015 AO CONVÊNIO Nº 45/2015.

Conveniado: Caixa Escolar Anália Nogueira Silva. Objeto: Alteração do item 4.1 o referido convênio com acréscimo no valor de R$590,00 passando o valor total do convênio para R$ 31.481,00 e alteração do item 4.2 do ajuste inicial passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do pano de trabalho. Ass: 01/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE9DF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONVÊNIO Nº 49/2015.

Conveniado: Caixa Escolar José Carlos Pereira. Objeto: Alteração do item 4.1 o referido convênio com acréscimo no valor de R$590,00 passando o valor total do convênio para R$ 39.759,60 e alteração do item 4.2 do ajuste inicial passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do pano de trabalho. Ass: 01/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71537711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2015 AO CONVÊNIO Nº 24/2015

Conveniado: Caixa Escolar Anália Nogueira Silva. Objeto: Alteração do item 4.1 o referido convênio com acréscimo no valor de R$590,00 passando o valor total do convênio para R$ 22.480,90 e alteração do item 4.2 do ajuste inicial passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readequação do pano de trabalho. Ass: 01/07/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46E2016B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMUSA Nº 25/2015

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Divinópolis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os termos da Lei Federal nº 8.142/90 e da Lei Complementar nº 138/2007;

Considerando o disposto nas Resoluções do nº 453, de 10 de maio de 2012, e nº 500, de 12 de fevereiro de 2015, ambas do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada nos dias 27 e 28 de julho de 2015, na Câmara Municipal de Divinópolis (Rua São Paulo, nº 277, Centro), no horário de 18 às 22 horas, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas. Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º - As inscrições serão feitas na data e local da realização do evento, obedecendo-se o horário de credenciamento, a saber: de 18:00 às 18:30 horas, podendo inscrever-se todos os munícipes maiores de 16 (dezesseis) anos interessados em participar da Conferência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de julho de 2015.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20A54739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.856

Aprova o projeto de parcelamento do solo urbano denominado "Condomínio Horizontal Fechado Vivendas da Serra".

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e;
considerando que foram atendidas as imposições e exigências legais;
considerando que todos os órgãos foram ouvidos previamente e manifestaram-se favoráveis no que lhes competem,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano denominado "Condomínio Horizontal Fechado Vivendas da Serra" situado na Gleba 800, zona 54, sub-lote 000, com a área total de 113.325,18 m2, matriculada sob o n.º 113573, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, tendo como proprietária a empresa "Orion Participações e Empreendimentos Ltda.", inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.410/0001-84, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.933, de 16 de Novembro de 2.000, que dispõe sobre as normas para a execução e aprovação de projeto de condomínio horizontal fechado e observado as disposições previstas no art. 12.

Art. 2º As áreas descriminadas no parágrafo único, deste "caput", deverão ser transferidas ao patrimônio do Município no ato do registro do parcelamento, através de escritura pública, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 4.933/00, fincando o ônus da transferência e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis a cargo do proprietário do terreno.

Parágrafo único. Áreas a serem transferidas ao patrimônio do Município:

Área institucional - Gleba 200 zona 054, sub-lote 000, com área de 8.428,13m² (oito mil, quatrocentos e vinte e oito vírgula treze metros quadrados);

Área institucional - Gleba 100 zona 054, sub-lote 000, com área de 7.354,80m² (sete mil, trezentos e cinqüenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados);

Área institucional - Gleba 350 zona 054, sub-lote 000, com área de 4.038,00m² (quatro mil e trinta e oito metros quadrados);

Futura Via Pública - Gleba 050, zona 054, sub-lote 000, com área de 1.249,61m² (um mil, duzentos e quarenta e nove vírgula sessenta e um metros quadrados);

Art. 3º Fica delegada ao Diretor de Políticas de Mobilidade Urbana a atribuição para aprovação e assinatura em relação aos projetos complementares deste empreendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 01 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9806773

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 05/2015

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal Responsável pela organização e Realização do Cadastro e Matrícula para as Redes Públicas de Ensino de Divinópolis 2015/2016.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Conselho Municipal de Educação - COMED, órgãos executivo e normativo respectivamente, nos termos do Art.4º da Lei Municipal 7522/2012 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis.

- Considerando a Resolução 2.772/15 da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

RESOLVEM

Art.1º- Fica instituída a Comissão responsável pela realização do cadastro e matricula para as Redes Públicas de Ensino de Divinópolis no ano de 2015, a quem compete ações de operacionalização, coordenação, acompanhamento e avaliação do Processo no Município.

Parágrafo Único: O cadastro Escolar unificado realizado no ano de 2015 objetivará a inscrição de candidatos a vagas nas Redes Publicas de Ensino de Divinópolis para o ano letivo de 2016.

Art. 2º - Integram a Comissão instituída nos termos do Artigo 1º desta Resolução os seguintes membros:

I – Secretária Municipal de Educação
Rosemary Lasmar da Costa

II - Representante de Diretores da Rede Municipal
Gilmara Cordeiro

III - Representante dos Professores da Rede Pública:
Maria Luisa de Freitas Figueiredo

IV – Representantes de pais da Rede Pública:
- Irenice da Silva Freitas
- Cláudia Aparecida da Silva

V – Representante de Diretores da Rede Estadual
Rosimar Tomaz Guimarães

VI- Representante dos Especialistas da Rede Estadual e Municipal
- Leila Mayr da Silva Freitas
- Gisele Cristina de Melo Neves

VII - Representantes do Conselho Tutelar
- Alice Rocha do Amaral Silva
- Flávia Rodrigues Félix

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
- Hélcia Nunes de Godoi
- Maria Regina Silva Moura de Alcântara
- Leila Martins Ferreira

IX – Representante da Superintendência Regional de Ensino –SRE
Rozana Aparecida de Andrade Oliveira

X– Representantes do Conselho Municipal de Educação
- Marília Conceição Lacerda
- Clarice Ferreira Maia

Parágrafo único. Fica nomeada a Senhora Hélcia Nunes de Godoi, membro representante da Secretaria Municipal de Educação como Presidente da Comissão ora instituída.

Art. 3º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de julho de 2015.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

LENIR ROSA ANDRE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31386AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **JONAS MILEIB DINIZ**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de serviços I, matriculado sob o nº 9901584-6, ***pelo período de 11/07/2015 a 09/07/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de junho de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF3C863F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização da **Dispensa de Licitação** nº 0027/2015 — Nos termos do art. 24, II e IV da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com a autorização do Prefeito fica autorizada a prestação de Serviços Médicos Especializados para atender Mandado Judicial, Processo de Antecipação de Tutela nº 023208019392-2, Dr. Marcelo Braga, CRM nº 28101, CPF nº 747966236-04. Valor global de R$ 300,00 (trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:D31E0120

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 090, DE 10-07-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária GRAZIELLE PEÇANHA BORGES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE

CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **GRAZIELLE PEÇANHA BORGES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 12.03.2012 a 11.03.2013, saindo de férias no dia 26 de julho de 2015 e retornando ao trabalho no dia 25 de agosto de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:D6654DE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE

CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.224, em 09-07-2015, a Srª. **CLEIDIANE DE ALCÂNTARA VAZ**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de julho de 2015, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de julho de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CEEDB8D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1795 DE 13/07/2015

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ DOS REIS NUNES**, Operador Sanitário, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período 2005/2010, do dia **13/07/2015 a 11/08/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Julho de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1ADEFA80

PORTARIAS
DESPACHO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que empresa WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi vencedora no Processo Licitatório nº 088/15 – Pregão nº 066/15, destinado a contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para reforma e ampliação da UBS no Bairro Cidade Nova; Considerando que o pregoeiro, posteriormente a homologação do processo, detectou vício na documentação apresentada, pois o contrato social da empresa não contempla o objeto licitado; Considerando o poder de autotutela, inserto na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos quando envaidados de vícios que o tornem ilegais; **DECIDE: ANULAR o processo licitatório**, com fulcro no artigo 41 e 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno.

Formiga, 03 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97E51C15

PORTARIAS
DESPACHO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Formiga/MG, no gozo de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando que o Município realizou o Processo Licitatório nº 064/15 – Tomada de Preços nº 002/15, destinado a contratação de empresa para restauração do pavimento de ruas revestidas com bloquete e com paralelepípedo; Considerando o parecer técnico emitido pelo engenheiro civil da Secretaria Municipal de Obras, que detectou vícios na planilha licitada e na planilha de custos apresentada pela licitante vencedora do certame; Considerando o poder de autotutela, inserto na Súmula nº473 do STF, que confere à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos quando envaidados de vícios que o tornem ilegais; **DECIDE: ANULAR o processo licitatório**, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e respaldado na Súmula Nº473 do STF, devendo ser lançado novo edital em momento oportuno.

Formiga, 03 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7BC0D72B

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ARTEC - AR CONDICIONADO LTDA – ME** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), vencedora no PRC 045/15, Pregão 033/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B1BBAD3B

PORTARIAS
DECRETO Nº 6562, DE 09 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde do Município de Formiga/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 09 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a "***V Conferência Municipal de Saúde do Município de Formiga***", com finalidade de oportunizar o debate plural e democrático sobre as Políticas Públicas de Saúde, na esfera municipal do SUS, bem como a avaliação e proposição de ações que melhorem a qualidade de vida da população.

Art. 2º. A "***V Conferência Municipal de Saúde do Município de Formiga***" realizar-se-á no dia 25 de julho de 2015, no Auditório Odete Khouri, localizado à Rua Ramiro Correia, 185, bairro Areias Brancas, com início 07:00 e término às 18:00 horas.

Art. 3º. O tema central da "***V Conferência Municipal de Saúde do Município de Formiga***" será "*SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO*".

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Fica delegada competência à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formiga para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto, sendo que as normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas através de atos próprios.

Art. 6º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AAAA498F

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **WMC ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), vencedora no PRC 0100/15, Pregão 074/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5907EA78

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0048/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE BORRACHA E BOTINAS DE SEGURANÇA.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 24/07/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:269F60B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RP Nº36/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015,** REFERENTE AO PREGÃO Nº 021/2015.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO DE REPOUSO DIGITAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO".
LICITANTE VENCEDOR: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME

VIGENCIA : 02/06/2015 A 02/06/2016

VALOR: R$5.900,00(cinco mil e novecentos reais)

Fco.Badaró,13/07/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:061C68DC

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RP Nº37/2015

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015,** REFERENTE AO PREGÃO Nº 020/2015.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA COMUNIDADE DE SERRA MONTE ALTO, ZONA RURAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG.
LICITANTE VENCEDOR: COPERAUTO – COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA DOS CONDUTORES E OPERADORES AUTONOMOS LTDA

VIGENCIA : 02/06/2015 A 02/06/2016

VALOR: R$66.493,44(Sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Fco.Badaró,13/07/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:343ECA2F

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO VEICULO MINI VAN

1º TERMO ADITIVO a Ata de registro de preço nº. 050/2014.
CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG,
CONTRATADA: Total Teófilo Otoni Automóveis S.A
Representante Legal: **João Adolfo Rodrigues Duvanel**

OBJETO: Aumento do valor da Ata de RP, por reequilíbrio financeiro:
R$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais) para VEICULO MINI VAN / ANO 2014 OU MAIS RECENTE/07 LUGARES.

Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 02/07/2015

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:AA4802CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

Aviso de Nova Data para realização do certame – Retificação do Edital: Francisco Sá/MG–Proc. Nº 067/2015 – Pregão Presencial nº. 045/2015-A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 1014 – Centro – Francisco Sá – MG torna pública abertura de licitação do tipo "**Melhor Oferta e Preço"** objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ"** A sessão será realizada na sala de licitações em sua sede na data de 29/07/2015 as 14h00 min (Horário Oficial de Brasília)

GERSON X.SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro.

Telefone para informações (38) 3233-1391.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:4C60C3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 043/2015

- AVISO DE LICITAÇÂO -
GABINETE DO PREFEITO – Processo licitatório nº 43/2015, modalidade pregão presencial nº 41/2015 Objeto: Contratação de empresa para publicação em jornal de circulação regional. Menor preço por item JULGAMENTO: 23/07/2015 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site:
www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 13 de Julho de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A793EDA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 044/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Processo licitatório nº 44/2015, modalidade pregão presencial Ata de Registro de Preços Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE - CEMEI) E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE GUARDA MOR. Menor preço por item JULGAMENTO: 23/07/2015 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site:
www.guardamor.mg.gov.br

Guarda mor, 13 de Julho de 2015

CARLA ANDREA BORGES SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3AA2731A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – PREGÃO Nº 014/2015 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais de informática, suprimentos, toner e cartucho de tinta para impressora para atender as necessidades das Secretarias Municipal solicitantes do Município de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 32.375,00 (trinta dois mil trezentos e setenta cinco reais). Data: 09/07/2015. Parte: CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.544.264/0001-34. Itens:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unitário	total
03	20	UN	CABO USB 2.0 A/B 1,8M	6,30	126,00
04	04	UN	CAIXA DE SOM MULTIMIDIA STEREO P/ COMPUTADOR, AMPLIFICADA, ALIMENTAÇÃO: VIA ENTRADA USB	31,00	124,00
05	47	UN	CARTUCHO 122 XL COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DSKJET 1000; 2050	68,50	3.219,50
06	47	UN	CARTUCHO 122 XL PRETO PARA IMPRESSORA HP DSKJET 1000; 2050	54,50	2.561,50
07	91	UN	CARTUCHO 21XL PRETO P/ IMPRESSORA MODELO HP DESKJET D 1460	63,00	5.733,00
08	91	UN	CARTUCHO 22XL COLORIDO P/ IMPRESSORA, MODELO DESKJET D 1460	75,00	6.825,00
09	08	UN	CARTUCHO 662 COLORIDO P/IMPRESSORA MODELO HP DESKJET INT ADVANTAGE 1516	40,00	320,00
10	08	UN	CARTUCHO 662,PRETO P/IMPRESSORA MODELO HP DESKJET INT ADVANTAGE 1516	37,50	300,00
11	10	UN	CARTUCHO 74 XL PRETO P/IMPRESSORA MODELO HP PHOTOSMART C 4480	60,00	600,00
12	10	UN	CARTUCHO 75 XL COLORIDO P/IMPRESSORA, MODELO HP PHOTOSMART C 4480	65,00	650,00
15	02	UN	KIT REFIL EPSON L 555 (CORES: PRETO, VERMELHO, AMARELOE AZUL) FRASCO COM 70ml	160,00	320,00
24	70	UN	TONER 1130 PARA COPIADORA RICOH	90,00	6.300,00
25	10	UN	TONER P/COPIADORA RICONT AFICIO 1500,1130 D	90,00	900,00
26	03	UN	TONER P/IMPRESSORA HP LASER JET P 1005 REF. 35A	86,00	258,00
27	06	UN	TONER P/IMPRESSORA, BROTHER DCP-7065 DN TN-420	80,00	480,00
28	04	UN	TONER P/IMPRESSORA, HP LASER JET 1020	73,00	292,00
29	12	UN	TONER P/IMPRESSORA, HP LASER JET 1102	73,00	876,00
30	03	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET 1018, REF. 2612A	73,00	219,00

31	03	UN	TONER PRETO PARA IMPRESSORA MODELO ML 1610 2010 SCX 4521 F	120,00	360,00
32	06	UN	TONER PRETO PARA IMPRESSORA MODELO SAMSUNG MLT-D 105 L SCX 4623F	110,00	660,00
33	30	UN	TONER PRETO ML 2850A PARA COPIADORA SAMSUNG	118,00	3.540,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CA4FB7E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – PREGÃO Nº 014/2015 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais de informática, suprimentos, toner e cartucho de tinta para impressora para atender as necessidades das Secretarias Municipal solicitantes do Município de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 7.192,50 (sete mil cento noventa dois reais e cinqüenta centavos). Data: 09/07/2015. Parte: COMERCIAL ELETRO EIRELI - EPP, CNPJ: 18.295.299/0001-14. Itens:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unitário	total
01	01	UN	CABO COM 2 ENTRADAS DE HDMI	21,00	21,00
02	01	UN	CABO DE ENERGIA DE COMPUTADOR	5,00	5,00
13	05	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT , 300 V 4 TOMADAS, PRETO	85,00	425,00
14	15	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 500W, 6 TOMADAS DE SAIDA COR PRETO	170,00	2.550,00
16	05	UN	MEMORIA DDR1 1GB	81,50	407,50
17	08	UN	MEMORIA DDR2 2GB	140,00	1.120,00
18	05	UN	MEMORIA DDR3 4GB	220,00	1.100,00
19	15	UN	MOUSE ÓPTICO, INTERFOCE USB MÍNIMO DE 2 BOTÕES, COM RESOLUÇÃO.	16,00	240,00
20	06	UN	PEN DRIVE 16GB	50,00	300,00
21	16	UN	PEN DRIVE 8GB	34,00	544,00
22	12	UN	TECLADO MULTIMÍDIA COM 6 TECLAS ESPECIAIS PARA INTERNET E MULTIMIDIA, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE E TECLADO PADRÃO, COMPATÍVEL COM WINDOWS 98/ME/2000/NT/XP/VISTA 7 CONECTOR PS2 OU USB.	40,00	480,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:16496350

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 030/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Registro de preços visando à aquisição de materiais de informática, suprimentos, toner e cartucho de tinta para impressora para atender as necessidades das Secretarias Municipal solicitantes do Município de Indianópolis-MG., nos termos do Pregão Presencial nº. 014/2015, tendo como contratada a empresa **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.544.264/0001-34**,** pelo valor global de R$ 32.375,00 (trinta dois mil trezentos e setenta cinco reais), nas dotação orçamentária,
02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.08.00.04.122.0001.15.2019.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.10.00.04.122.0001.21.2025.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo;
com vigência a partir da assinatura e termino em 08/07/2016.

Indianópolis/MG, 09 de julho de 2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E3ED48B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 031/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Registro de preços visando à aquisição de materiais de informática, suprimentos, toner e cartucho de tinta para impressora para atender as necessidades das Secretarias Municipal solicitantes do Município de Indianópolis-MG., nos termos do Pregão Presencial nº. 014/2015, tendo como contratada a empresa **COMERCIAL ELETRO EIRELI - EPP,** CNPJ: 18.295.299/0001-14**,** pelo valor global de R$ 7.192,50 (sete mil cento noventa dois reais e cinqüenta centavos), nas dotação orçamentária,
02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.03.00.12.361.0007.03.2043.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.08.00.04.122.0001.15.2019.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.10.00.04.122.0001.21.2025.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo
02.01.11.00.13.391.0002.01.2030.3.3.90.30.0000
- Material de Consumo;

com vigência a partir da assinatura e termino em 08/07/2016.

Indianópolis/MG, 09 de julho de 2015.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:938DF0DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº044/2015.

Contrato nº 044/2015, Referente Pregão Presencial nº016/2015. Contratada: NET VALE LTDA - EPP, CNPJ nº09.460.884/0001-31. Objeto: A contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de internet Banda Larga de acesso contínuo através de circuito compartilhado à rede mundial de computadores por intermédio do sistema de rádio ou por outro sistema disponível no mercado, com todos os aparelhos como modem, roteadores e outros equipamentos que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu, Valor: R$27.888,00. Período: 03/07/2015 a 02/07/2016.

Jaguaraçu, 03/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:45D4C3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº045/2015.

Contrato nº045/2015, Referente Pregão Presencial nº015/2015. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: A contratação de empresa de seguros de veículos automotores, para cobertura securitária dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal. Valor: R$13.900,00. Período: 08/07/2015 a 07/07/2016.

Jaguaraçu, 08/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:06E63F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2015.

Homologação Pregão Presencial nº016/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº027/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº016/2015, cujo objeto do presente edital a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de internet Banda Larga de acesso contínuo através de circuito compartilhado à rede mundial de computadores, por intermédio do sistema de rádio ou por outro sistema disponível no mercado, com todos os aparelhos como modem, roteadores e outros equipamentos que se fizerem necessários à prestação do serviço; para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaguaraçu, sendo adjudicada vencedora a empresa NET VALE LTDA - EPP.
Em 03/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C455877D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº026/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº015/2015, cujo objeto do presente edital a contratação de empresa de seguros de veículos automotores, para cobertura securitária dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal, sendo adjudicada vencedora a empresa Gente Seguradora S.A.
Em 08/07/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:16B49FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 086/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o contrato Nº 248/15 referente ao Procedimento Licitatório Nº 086/2014, Pregão Presencial Nº 040/2014, objeto: Registro de Preço para a Prestação de Serviços de estrutura de eventos ", Contratado: Frederico Ferreira Lopo - ME, Vigência até 02 de outubro de 2015, Valor Global: R$ 88.374,00 (oitenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3DFA604C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 968/2015

"Dispõe sobre afetação e desafetação de bens imóveis públicos e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação originária as áreas de terra com as seguintes medidas, divisas e confrontações a seguir descritas:
ÁREA I - Um lote de terreno urbano de nº 01 com área de 224,06m2 (duzentos e vinte e quatro metros e seis centímetros quadrados), terreno de formato irregular, situado na Rua Quatro, conjunto Habitacional Agenor Jacinto Lopes, município de Japaraíba-MG, desta Comarca, confrontando pela direita com o lote 02, numa extensão de 14,16m, pela esquerda com a Rua Sete, numa extensão de 04,00m, fundos com a quadra 01 do Bairro São José, numa extensão de 28,04m, e, pela frente com a dita Rua Quatro, numa extensão de 26,60m, matriculado no CRI de Lagoa da Prata-MG sob o nº 29.701, no Livro 2-RG.

ÁREA II - Um lote de terreno urbano de nº 02 com área de 224,05m2 (duzentos e vinte e quatro metros e cinco centímetros quadrados), terreno de formato irregular , situado na Rua Quatro, conjunto Habitacional Agenor jacinto Lopes, município de Japaraíba-MG, desta Comarca, confrontando pela direita com a Rua Seis, numa extensão de 19,30m, pela esquerda com o lote 01, numa extensão de 14,16m, aos fundos com a quadra 01 do bairro São José, numa extensão de 14,16m, e, pela frente com a dita Rua Quatro, numa extensão de 13,40m, matriculado no CRI de Lagoa da Prata-MG sob o nº 29.702, do Livro 2-RG.
§ 1º. As áreas desafetadas de que trata o caput, passarão a integrar a categoria de bens dominicais, passando a compor o patrimônio disponível do Município.

§ 2º. A desafetação de que trata este artigo tem por objetivo alterar a destinação originária da área como Área Verde passando a integrar a classe de bens dominicais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na classe de bens de uso comum do povo as áreas a seguir descritas:
ÁREA I - Um lote de terreno urbano de nº 02-D da quadra nº 10, com a área de 204,33m2 (duzentos e quatro metros e trinta e três centímetros quadrados), terreno de formato irregular, situado na Rua A esquina com a Rua B, Distrito do Capoeirão, Município de Japaraíba, desta Comarca, confrontando pela direita com a Rua B, numa extensão de 15,15m, pela esquerda com o lote 02-C, numa extensão de 23,86m, aos fundos com o lote 168, numa extensão de 11,15m e com o lote 285, numa extensão de 02,91m, e pela frente com a Rua A, numa extensão de 10,50m; conforme matrícula nº 36.944, do Livro 2-RG do CRI de Lagoa da Prata/MG.
ÁREA II - Um lote de terreno urbano de nº 07 da quadra nº 05, com a área de 216,68m2 (duzentos e dezesseis metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado na Rua Antenor Florêncio Dias esquina com Rua Cristóvão de Azevedo, Prolongamento do Bairro João Sobrinho, na cidade de Japaraíba, desta Comarca, confrontando pela direita, numa extensão de 09,57m, com a Rua Cristóvão de Azevedo, pela esquerda, numa extensão de 10,14m, com o lote nº 06, aos fundos, numa extensão de 21,99m, com o lote nº 08 e pela frente, numa extensão de 21,99m com a dita Rua Antenor Florêncio Dias; conforme matrícula nº 31.802, do Livro 2-RG do CRI de Lagoa da Prata/MG.
Parágrafo único. As áreas de terras de que tratam o caput irão compor, por compensação, a **ÁREA I** e **a ÁREA II** descritas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Para a execução do disposto na presente Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar todos os documentos necessários, bem como o competente registro e necessárias averbações junto ao Registro Imobiliário desta comarca.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Japaraíba -MG, 07 de julho de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:89E1CE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 969/2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante venda, imóveis de propriedade do Município, através de procedimento licitatório, conforme especifica".

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaraíba Aprovou, e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante venda, através de procedimento licitatório, modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, imóveis de propriedade do Município de Japaraíba a seguir descritos:

Imóvel de matrícula nº 32.833, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$33.000,00 (trinta e três mil reais);
Imóvel de matrícula nº 32.831, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$33.000,00 (trinta e três mil reais);
Imóvel de matrícula nº 32.832, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$33.000,00 (trinta e três mil reais);
Imóvel de matrícula nº 32.865, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais);
Imóvel de matrícula nº 32.867, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais);
Imóvel de matrícula nº 32.864, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.618, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.619, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.620, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.601, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.602, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.603, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.623, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.624, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.625, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel de matrícula nº R-2-31.626, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel urbano de nº 02 com área de 423,01m2 (quatrocentos e vinte três metros um centímetro quadrado) terreno de forma irregular, situado na Rua Cinco, conjunto habitacional Agenor Jacinto Lopes, matrícula nº R-29.705, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Imóvel urbano de nº 01 com área de 267,36m2 (duzentos sessenta e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados) terreno de forma irregular, situado na Rua Cinco, conjunto habitacional Agenor Jacinto Lopes, matrícula nº R-29.704, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, pelo lance mínimo de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. **2º.** O pagamento dos imóveis será em parcela única que será cumprida consoante as regras fixadas nesta Lei e no respectivo Edital de Licitação.

§ 1º. Será exigido a título de sinal, e princípio de pagamento, no ato da arrematação, em cheque próprio nominal ou em dinheiro, mediante depósito em conta bancária do Município, quantia correspondente a 20% (vinte) por cento do valor do lance declarado vencedor.

§ 2. O saldo remanescente deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados da realização do leilão e o arrependimento do negócio por parte do proponente implicará na perda do sinal dado na forma do parágrafo anterior.

Art. 3º. Fica estabelecido que a Escritura Pública de transferência somente será outorgada após a liquidação total do débito.

Art. 4º. O preço mínimo a ser ofertado pelos imóveis são os constantes nos incisos I a XVIII do artigo 1º desta Lei, estabelecidos a partir de avaliação feita por Comissão Especial, criada exclusivamente para este fim, cujo laudo segue em anexo, parte integrante desta Lei.

§ 1º As despesas decorrentes de escrituras e registros públicos, taxas, emolumentos, impostos, entre outros, que recaírem sobre a alienação dos imóveis, correrão por conta e risco do adquirente vencedor da Concorrência Pública.

§ 2º. As benfeitorias porventura existentes nos imóveis objeto desta Lei serão parte integrante do procedimento licitatório, autorizado por esta Lei.

§3º. As demais condições serão estipuladas no Edital de Licitação.

Art. 5º. Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, dos bens referidos no artigo 1º desta Lei, mediante a alienação dos mesmos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba /MG, 07.07.2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:08A4B8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 972/2015

"Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências"

O Prefeito do Município de JAPARAÍBA, Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, com vistas ao cumprimento do disposto no

art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo único. Faz parte integrante do Plano Municipal de Educação os seguintes anexos:

metas e estratégias (anexo I);

indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PME (anexo II);

diagnóstico (anexo III).

Art. 2º. São diretrizes do PME:

erradicação do analfabetismo;

universalização do atendimento escolar;

superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

melhoria da qualidade da educação;

formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

valorização dos(as) profissionais da educação;

promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo I desta Lei terão como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

Secretaria Municipal de Educação - SME;

Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores ou equivalente;

Conselho Municipal de Educação - CME;

§ 1º. Compete às instâncias referidas no caput:

divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º. Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 02 (dois) anos contado da publicação desta Lei.

Art. 6º. Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 7º. O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único. As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 8º. O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Minas Gerais atuará visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º. Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ **2º.** As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 9º. O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 12. Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 13. A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, 10.07.2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Modesto de Morais
Código Identificador:CAB76DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que fica ADIADA a data de abertura da sessão de licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 42/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 04/2015, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução da obra de"2ª. Etapa de ampliação e modernização da Capela Velório – Convênio 716/2014 – SEGOV/PADEM". Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **23/07/2015**, no local acima definido. (Lei Federal 8.666/93) Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E0697787

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que fica ADIADA a data de abertura da sessão de licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 20/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 02/2015, cujo objeto é "Prestação de Serviços Advocatícios em Processos Judiciais e Adm.". Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **24/07/2015**, no local acima definido. (Lei Federal 8.666/93) Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:AF3EF75A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que fica ADIADA a data de abertura da sessão de licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 40/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 24/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual "Fornecimento de Refeições - Marmitex e Prato Feito para o exercício de 2015" em Jequitibá/MG. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **30/07/2015**, no local acima definido. (Lei Federal 8.666/93) Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:DCD160DF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 46/2015, instaurado na modalidade Concorrência nº 02/2015, cujo objeto é **Conclusão da Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS Porte IV - Portaria Nº 1.380 de 09/07/2013 do Ministério da Saúde – Através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo**" em Jequitibá/MG. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **17/08/2015**, no local acima definido. (Lei Federal 8.666/93) Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A190DABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 197/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2014 – CONSMARA ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELI – ME – Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia geológica – geotécnica para fins de contenção / estabilização de deslizamento de terra no Bairro Areia Preta, decorrente do **Convite nº 35/2014 – Fund.:** Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93 **– Vigência:** 20/06/2015 a 19/08/2015 **– Data:** 19/06/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:8287D61E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº129/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2014 – GERALDO BIBIANO CRUZ. **Objeto:** é locação de imóvel, localizado na Rua Mariano Procópio, nº57, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, para a família da Sra. Andréia Aparecida Cota, que se encontra em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº28/2014 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 21/07/2015 a 20/07/2016 **– Valor:** R$6.839,28 **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 443 – F.R. 1.00.00 **- Data:** 13/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:CF3DD9DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº12/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015 – ZAQUEU AFONSO DA SILVEIRA. **Objeto:** é locação de imóvel, localizado na Rua Leonardo Diniz, nº326, Bairro Petrópolis, João Monlevade - MG, para a família da Sra. Dayse Gome de Oliveira, que se encontra em situação de risco, decorrente do **Ato de Dispensa nº05/2015 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Vigência**: 27/07/2015 a

26/01/2016 **– Valor:** R$3.726,00 **– Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.36.00 - F. 443 – F.R. 1.00.00 **- Data:** 13/07/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:3D42995D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº101/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** cujo objeto é execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº08/2014 - Vigência:** 03/07/2015 a 02/12/2015 (Lote II). **– Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E0AE7F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

ATA DA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, às 09h00, no salão nobre e de reuniões do Paço Municipal reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação "CPL", legalmente constituída pela Portaria Municipal n.º 013/2015, para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos proponentes habilitados - no julgamento inicidado aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às 14h00 - para o edital de Tomada de Preços n.º 010/2015, que tem como objeto a contratação das obras/serviços para reforma no prédio do Hospital Municipal, na sede do município. Transcorridos os prazos recursais a CPL declarou habilitadas para continuarem no certame as empresas: **C&A Construtora Ltda, Construtora Queiroz Parreira Ltda, Empreiteira Vida Nova Ltda - ME e Reis e Santos Construtora Ltda. - ME**.
Compareceram para participar da sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais os representantes: representante: Admar Vaz Gomes Junior – CPF: 073.818.216-80 - **Reis e Santos Construtora Ltda** - representante: Amador Xavier de Carvalho - CPF nº 206.304.766-91- **Empreiteira Vida Nova Ltda – ME.**
Obs. Foi comunicado ao representante da empresa **Empreiteira Vida Nova Ltda – ME**, que os preços apresentados deverão ser mantidos e irreajustáveis o mesmo declarou que é exequível a proposta apresentada será mantida.
Feita abertura dos envelopes, conhecidas e classificadas as propostas apresentadas, após análise e vistos nas propostas, esta CPL é de parecer que o objeto desta licitação poderá ser adjudicado à empresa: **Empreiteira Vida Nova Ltda – ME** - com valor global de **R$ 488.140,98** (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos).
Nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a sessão pelo sr. Presidente da C.P.L. às 09h42.

João Pinheiro/MG, 13 de julho de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

Licitante e demais presentes:

Empresa: Empreiteira Vida Nova LTDA – ME
Rep:
AMADOR XAVIER DE CARVALHO

Empresa: Reis e Santos Construtora LTDA
Rep:
ADMAR VAZ GOMES JUNIOR

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9973E817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 70/2015, PROCESSO 306/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 70/2015, Processo 306/2015. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços Mecânicos, Lanternagem e Pintura, Lubrificação e troca de óleo, feixe de molas e borracharia, para manutenção dos veículos leves e pesados da frota Municipal, por registro de preços por 12 meses. Tipo: Menor Preço Unitário.
Licitantes vencedores: Antonio Barbosa da Silva e Auto Mecânica Caiçara Ltda.

Lagoa da Prata, 10 de Julho de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:270FB6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 78/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 78/2015. OBJETO: Registro de Preços, visando á aquisição de equipamentos para utilização no Centro de Fisioterapia Otaviano de Castro, conforme convênio nº 281/2014-SEM/SES/SUS-MG/FES. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 28/07/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Lagoa da Prata, 13 de Julho de 2015.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:A08030FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 84/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 84/2015. OBJETO: Registro de Preços visando á aquisição de materiais odontólogicos, para utilização nos consultórios, no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município, por um período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. Abertura das propostas: 29/07/2015, ás 09:00 horas. O edital

poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Lagoa da Prata, 13 de Julho de 2015.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:AC737944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00044/2015
Dispensa de Licitação nº. 00014/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DOS CARROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 00.840.246/0001-71, cujo valor global da contratação será de R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 6 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E83D3F1F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00045/2015
Dispensa de Licitação nº. 00015/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para MANUTENÇÃO DOS CARROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de JOSÉ MARIA PEREIRA EIRELI , inscrito no CNPJ sob o nº 00.840.246/0001-71, cujo valor global da contratação será de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 6 de abril de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:4BD38286

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00061/2015
Dispensa de Licitação nº. 00017/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITE PREGOMIN PEPTI - LATA 400 G, PARA O PACIENTE JOÃO FRANCISCO ALVES VALÉRIO, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NO AUTOS DO PROCESSO Nº 0010536-44.2015.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS , inscrito no CNPJ sob o nº 10.323.886/0001-68, cujo valor global da contratação será de R$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 18 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6E95CD43

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00062/2015
Dispensa de Licitação nº. 00018/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITE APTAMIL 1 - LATA 800 G, PARA O PACIENTE JOÃO GABRIEL DA SILVA, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NO AUTOS DO PROCESSO Nº 0009728-39.2015.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de SUPER ECONÔMICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.970.439/0001-72, cujo valor global da contratação será de R$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 26 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:F0D328D8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00063/2015
Dispensa de Licitação nº. 00019/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITE NINHO 1 + - LATA 800 G, PARA A PACIENTE ANA VITÓRIA DA CUNHA VITORIANO, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NO AUTOS DO PROCESSO Nº 0009801-11.2015.8.13.0378., com fundamento

no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de RONALDO JOSÉ GONÇALVES E CIA LTDA - ME , inscrito no CNPJ sob o nº 02.025.367/0001-95, cujo valor global da contratação será de R$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 26 de maio de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:60546965

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00069/2015
Dispensa de Licitação nº. 00021/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITE APTAMIL 1 PARA O PACIENTE BRAYAN HENRIQUE NARCISO, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009744-90.2015.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de SUPER ECONÔMICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.970.439/0001-72, cujo valor global da contratação será de R$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 3 de junho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:874F184C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00074/2015
Dispensa de Licitação nº. 00022/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LEITE APTAMIL PEPT, PARA O PACIENTE KAUAN MIRANDA RODRIGUES, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0015675-74.2015.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de PHAMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.323.886/0001-68 , cujo valor global da contratação será de R$ 559,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 16 de junho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:411FADE7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00080/2015
Dispensa de Licitação nº. 00023/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA PACIENTE MARIA APARECIDA CAMPOS ARANTES, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.799.335/0001-09, cujo valor global da contratação será de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 3 de julho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0E4CD299

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00083/2015
Dispensa de Licitação nº. 00024/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TROCA IMEDIATA EM DOIS ÔNIBUS DA MARCA IVECO, PERTENCENTES A FROTA DO SETOR DA EDUCAÇÃO. OS DOIS VEÍCULOS ENCONTRAM-SE PARADOS, TRAZENDO TRANSTORNOS AO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.987.005/0001-60, cujo valor global da contratação será de R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 3 de julho de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:907393B0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00084/2015 – Pregão Presencial nº 00053/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA GRAVADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 27/07/15 às 13h15min. Sessão de lances: 27/07/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:75A93EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 004/2015

A Prefeitura Municipal de Laranjal, Estado de Minas Gerais, faz saber que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando a contratação temporária de **01** Fonoaudióloga, **01**Nutricionista, **01** Assistente Social, **01** Psicóloga e **02** fisioterapeutas para atender o Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) do Município de Laranjal.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **15 a 21 de Julho de 2015**
HORÁRIO: **das 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas**
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919.

Em, 13 de Julho de 2015.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito de Laranjal

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:7DD725B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/14

Dispensanº011/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Jairo Bernardes Netto Ramos
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 11/07/16.O valor mensal do contrato passa a ser R$ 1.900,49(hum mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos), conforme indexador IGP-M
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/07/15
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Jairo Bernardes Netto Ramos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A8FF600E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/14

Dispensanº011/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Humberto Oliveira Seoldo
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 11/07/16.O valor mensal do contrato passa a ser R$ 1.900,49(hum mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos), conforme indexador IGP-M
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/07/15
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Humberto Oliveira Seoldo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3CA076F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/15

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 051/15, PRC 0548/15. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos da Frota desta Prefeitura, com vigência de 12 meses. Dia da Licitação: 27/07/2015, às 09:00 horas. Local: Pça. Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação - Pregão", sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o e-mail pregaopml@yahoo.com.br ou telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 13 de julho de 2015,

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4D5DB226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS N° 002/2015

FACILITADOR DE OFICINA DE CONVIVÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
35	Ana Carla Alvarenga Pimentel	17,8
170	Carla Rodrigues Resende	17,8
120	Matheus Talarico da Silva	14,9
73	Luana Resende Paixão	14,8
18	Maxsiley Moreira Carvalho	14,7
48	Mariam Carla Almeida Pires Oliveira	14,6
151	Clarissa Moura Santos	14,5
65	Laiana Guimarães de Paula	14,4
119	Fabiana dos Santos Gomes Carvalho	14,3
28	Lívia Maria Garcia da Silva	14,2
91	Gustavo Gomes Ribeiro	14,1
76	Sidney José Severino da Silva	14,0
56	Sônia Aparecida O. Lamoia	13,9
88	João Paulo Albuquerque	13,8
12	Débora Mendes dos Santos	13,7
146	Dayane Lopes Barbosa	13,6
32	Josilane Aparecida da Silva	13,5
100	Rhana Duarte Pimentel	13,4
80	Solange Mesquita dos Santos	13,3
49	Maria Helena de Lima Salviano	13,2
164	Rogéria Aparecida dos Santos	13,1
10	Elaine Pereira Bonfim	13,0
79	Ana Maria do Nascimento	12,9
85	Miriam Aparecida Bedim Nunes	12,8
08	Cláudia Lima Ribeiro da Silva	12,7
24	Priscila de Oliveira Almeida	12,6
158	Luciene Maria Lima Rosa	10,9
144	Renata Lemos da Silva Santos	10,0
013	Daiana Cerqueira Santos	9,5
082	Amanda Netto Oliveira	8,3
078	Simone Gouvea Rocha	7,9
052	Mayara Cristina dos Santos	6,9

COORDENADOR S.C.F.V

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
173	Carla Rodrigues de Resende	22,8
51	Ana Carla Alvarenga Pimentel	16,0
47	Máriam Carla Almeida Pires Oliveira	15,5
127	Fabiana dos Santos Gomes Carvalho	15,4
67	Daniele Aparecida Cerqueira Santos Gouvea	14,9
55	Sônia Aparecida O. Lamóia	13,5
93	Magna de Almeida Fonseca Santos	13,4
152	Clarissa Moura Santos	13,0
17	Maxisiley Moreira Carvalho	12,7
31	Josilane Aparecida da Silva	12,2
64	Laiana Guimarães de Paula	11,7
25	Livia Maria Garcia da Silva	11,7

62	Luan Chahim Pereira	10,2
04	Patricia Gomes Mota	8,3
58	Thais Rodrigues Garcia	7,3
86	Miriam Aparecida Bedim Nunes	7,2
87	João Paulo Albuquerque Silva	7,1

FACILITADOR DE OFICINA CONVIVIO ESPORTE E LAZER

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
128	Camila Gonçalves Toso	14,3
132	Thalita Vargas da Silva	13,9
74	Luana Resende Paixão	13,2
22	Jordana Lopes de Oliveira	12,1
84	Louana Lopes do Nascimento	11,7
19	Adriana Francisca da Silva Cunha	6,1

FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
40	Dalcy Fabiano da Cruz Pereira	18,0

FACILITADOR DE OFICINA DE VIVENCIAIS GRUPAIS IDOSOS

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
117	Fabiana dos Santos Gomes Carvalho	18,4
108	Laiana Guimarães de Paula	18,3
171	Carla Rodrigues Resende	18,2
75	Luana Resende Paixão	18,2
30	Josilane Aparecida da Silva	17,8
33	Ana Carla Alvarenga Pimentel	17,7
77	Sidney José Severino da Silva	14,9
156	Luciene Maria Lima Rosa	14,7
50	Maria Helena de Lima Silviano	14,6
147	Dayane Lopes Barbosa	14,3
135	Maria de Roma Camilo Xavier	13,9
09	Cláudia Lima Ribeiro da Silva	13,5
149	Clarissa Moura Santos	12,0
99	Rhana Duarte Pimentel	11,7
162	Matheus Talarico da Silva	11,4
92	Gustavo Gomes Ribeiro	11,3
21	Adriana Francisca da Silva Cunha	9,3
11	Daiana Cerqueira Santos	8,4
83	Amanda Netto Oliveira	7,4

FACILITADOR DE OFICINA DE YOGA

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
81	Núbia de Almeida da Silva	13,0

FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
44	Júlio Iglésias Gomes Lizardo	18,5
45	Aline Lúcia Domingues Salvador	8,8
46	Ivan Luiz Domingos Salvador	6,1

FACILITADOR DE OFICINA DE FUTBOL/FUTSAL

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
102	Luiz Fernando Cabral Nascimento	14,9
168	Caio Conte Cúrcio	14,7
130	Olívio Lacerda Rossi	14,4

COORDENADOR DE CRAS

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
57	Maria Célia Iennaco de Moraes	16,5
36	Ana Carla Alvarenga Pimentel	16,4
06	Patrícia Gomes Mota	14,0
68	Daniele Aparecida Cerqueira Santos Gouvea	13,9

COORDENADOR DE CREAS

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
111	Thaís Dias Queirós	17,0
34	Ana Carla Alvarenga Pimentel	16,5
169	Lucimélia de Jesus	15,0
07	Patrícia Gomes Mota	14,8
141	Samantha Couto de Melo	14,7
69	Daniele Aparecida Cerqueira Santos Gouvea	14,4
15	Camila Lacerda Montes	14,0
136	Maria de Roma Camilo Xavier	13,9

ASSISTENTE SOCIAL DE CREAS

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
140	Samantha Couto de Melo	16,4
95	Ana Carla Alvarenga Pimentel	16,3
97	Maria Helena de Lima Silviano	15,0
116	Lays Ladeira da Silva	14,2
145	Patrícia Gomes Mota	14,0
131	Daniele Aparecida Cerqueira Santos Gouvea	13,9
134	Maria de Roma Camilo Xavier	12,3

PSICÓLOGO DE CREAS

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
66	Laura Monteiro Junqueira	17,0
1	Maurício Alves Coutinho	16,0
26	Lívia Maria Garcia da Silva	14,2
43	Rosana Maranha Chaves	14,0
103	Larissa Rodrigues Lacerda	13,8
71	Regina Meneguitte da Silva	13,0

NUTRICIONISTA

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
72	Márcia Delfim Pimentel	14,5
60	Nathássia Paixão Bedim Serpa	14,4
63	Alessandra Teixeira Gonçalves	13,6
61	Marcos Vinicius Costa Silva	11,9

AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CRAS

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
142	Sônia Maria da Cruz	15,0
123	Bárbara Abreu Procópio	14,9
101	Kátia Aparecida Vieira de Moraes	14,3
094	Débora Mendes dos Santos	14,3
112	Adriana Francisca da Silva Cunha	14,2
166	Jordana Bench França	14,1
110	Amaury Antônio Ferreira Mauad	14,0
109	Laiana Guimarães de Paula	13,9
115	Cynthia Amaral de Carvalho	13,8
124	Vivian Fontanella de Melo	13,7
150	Clarissa Moura Santos	13,6
096	Maria Helena de Lima Salviano	13,5
153	Luana Resende Paixão	13,4
118	Fabiana dos Santos Gomes Carvalho	13,3
172	Carla Rodrigues de Rezende	13,3
143	Mariana Cadete Ladeira Barbosa	13,1
113	Michele Pires Gonçalves	13,0
126	Cacilda Trevas Vassali	12,9
148	Kamila Alves Toso Rodrigues	12,8
107	Amanda Neto de Oliveira	12,7
129	Camila Gonçalves Toso	12,6
098	Mayara Cristina dos Santos	12,5
138	João Paulo Albuquerque Silva	12,4
133	Thalita Vargas da Silva	12,3
122	Cláudio Luiz Dantas	12,2
121	Matheus Talarico da Silva	12,1
114	Bruna Pires dos Santos	12,0
105	Rhana Duarte Pimentel	11,9
137	Natália Aparecida Vieira de Almeida	11,8
139	Hebert Camarinha Rodrigues	11,7
160	Miriam Alves da Silva	11,6
159	Laura Rodrigues de Oliveira	11,5
157	Luciene Maria Lima Rosa	11,4
165	Raphaela dos Santos Silva	11,3
161	Zélia Maria Netto Martins	11,2

PSICÓLOGO / CRAS

Inscrição	CANDIDATO	Pontos
42	Rosana Maranha Chaves	16,1
106	Evely Dutra Souza Stopatto	16,0
02	Mauricio Alves Coutinho	15,9
27	Livia Maria Garcia da Silva	14,2
167	Lucimélia de Jesus	13,8
104	Larissa Rodrigues Lacerda	13,5
70	Regina Meneguite da Silva	13,0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9A72EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DECRETO Nº. 1.975/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

"PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013, REALIZADO EM 16 DE JUNHO E 07 DE JULHO DE 2013, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/LUZ-MG, HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº. 003 DE 30 DE JULHO DE 2013."

Considerando que em 30/07/2013, o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2013, realizado em 16/06/2013 e em 07/07/2013, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG, foi homologado pela Portaria Nº. 003, de 30 de julho de 2013 e que, a partir desta data tem-se início à validade do citado Concurso Público;

Considerando o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 13, inciso VIII da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998, revogada pela Lei Complementar Municipal Nº 034/2013 de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz - MG);

Considerando que a validade do Concurso Público N.º 001/2013, realizado em 16/06/2013 e em 07/07/2013, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG, homologado pela Portaria nº. 003 de 30 de julho de 2013, a qual se expira em 30 de julho de 2015;

Considerando o disposto na cláusula IX (Das Disposições Finais), no subitem 9.2, do Edital do Concurso Público N.º 001/2013, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG, o qual prevê a hipótese de prorrogação da validade deste certame;

Considerando o interesse da Administração Pública em utilizar o Resultado do sobredito Concurso Público para eventuais nomeações para aqueles cargos, cujo preenchimento se faça necessário nos próximos dois anos, em razão do princípio da economicidade na realização de novo concurso,

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais dois anos, a validade do Concurso Público N.º 001/2013, realizado em 27/2/2011 e em 27/3/2011, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG, homologado pela Portaria 003 de 30 de julho de 2013.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Luz-MG, de que trata o art. 1º deste Decreto, não poderá sofrer nova prorrogação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data em que completar dois anos de vigência da edição da Portaria nº. 003 de 30 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 13 de julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

EDER SILVA FERREIRA
Presidente do SAAE
Luz-MG

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FA443872

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE - LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze, **Lívia Duarte de Miranda Silva** foi empossada para exercer o cargo de **Técnico Médio II AGENTE ADMINISTRATIVO TM II (Grupo III) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 20/05/2015.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programação de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Eder Silva Ferreira, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 10 de Julho de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente
SAAE
Luz/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
LIVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FE38A6BA

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01352/2015. PREGÃO Nº 034/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01352/2015. PREGÃO Nº 034/2015.** OBJETO: **"contratação de empresa prestadora de serviço na parte de borracharia para conserto de pneus (REMENDOS EM CAMARAS E PNEUS) dos veículos e máquinas Da frota municipal para atender a demanda das atividades das diversas secretarias municipais, conforme termo de referencia e anexos DESTE EDITAL".** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: **04.08.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA, A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, R. 32, HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 13.07.15.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

DENISE V. M. CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:64FB7B40

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01351/2015. PREGÃO Nº 035/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01351/2015. PREGÃO Nº 035/2015.** OBJETO: **CONTRATAÇAO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA EXTRAÇÃO DE TRONCOS, CORTE, PODA DE ARVORES EM VIAS PUBLICAS, PRACAS E JARDINS; EXTRAÇÃO DE MADEIRA E APARELHAMENTO PARA CONFECÇÃO DE VIGAS E OUTROS.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: **04.08.15** ÁS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA, A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37) 3421-3030, R. 32, HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 13.07.15.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

DENISE V. M. CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0A7E885A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013

Termo Aditivo Nº001/2015 ao Contrato Administrativo nº 027/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Paula Gomes da Silva Almeida. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Valor: R$ 1.014,00 mensal. Vigência: 10/01/2013 a 31/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:26F1C587

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2014

Termo Aditivo Nº001/2015 ao Contrato Administrativo nº 145/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Letícia Chaves Martins. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Valor: R$ 1.014,00 mensal. Vigência: 05/03/2014 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:349923AB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014

Termo Aditivo Nº001/2015 ao Contrato Administrativo nº 150/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mara Nogueira Ramos Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Valor: R$ 1.014,00 mensal. Vigência: 11/03/2014 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:876EFCBA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2014

Termo Aditivo Nº001/2015 ao Contrato Administrativo nº 151/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Patrícia Sousa Oliveira. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Valor: R$ 1.014,00 mensal. Vigência: 11/03/2014 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8BA47E51

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2014

Termo Aditivo Nº001/2015 ao Contrato Administrativo nº 152/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jéssica Pereira Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Valor: R$ 1.014,00 mensal. Vigência: 13/03/2014 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:91BAB6C8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2014

Termo Aditivo Nº001/2015 ao Contrato Administrativo nº 153/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Teresinha da Silva. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Valor: R$ 1.014,00 mensal. Vigência: 13/03/2014 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7B49CC48

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº001/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2014

Termo Aditivo Nº001/2015 ao Contrato Administrativo nº 177/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uânia Aparecida Quiel Malaquias. Objeto: Agente Comunitário de Saúde - ACESF. Valor: R$ 1.014,00 mensal. Vigência: 09/04/2014 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A43A17A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 001/2015

Contrato Nº 001/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Cristina Basílio. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7E8DB6BF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 002/2015

Contrato Nº 002/2015 – Partes: **Prefeitura Municipal de Luz x Janaína Oliveira Fernandes Costa.** Objeto: **Orientador Social I/0.** Valor**: R$ 832,16.** Vigência: **05/01/2015 a 30/06/2015.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5AD5242F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 003/2015

Contrato Nº 003/2015 – Partes: **Prefeitura Municipal de Luz x Franciane Moreira Campos.** Objeto: **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0.** Valor**: R$ 1.014,00.** Vigência: **05/01/2015 a 30/06/2015.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF43326B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 004/2015

Contrato Nº 004/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gabriela Aparecida Caetano Pereira. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8E95659C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 005/2015

Contrato Nº 005/2015 – Partes: **Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Davi Messias.** Objeto: **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0.** Valor**: R$ 1.014,00.** Vigência: **05/01/2015 a 30/06/2015.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5331A712

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 006/2015

Contrato Nº 006/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tamara Santos Cruz. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:21CC47FC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 007/2015

Contrato Nº 007/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Vanuza Silva Oliveira. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:70C9A6E1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 008/2015

Contrato Nº 008/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Liliane Maria da Fonseca. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8FAD4F55

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 009/2015

Contrato Nº 009/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Luciana da Silva. Objeto: Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família I/0. Valor: R$ 797,74. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:73DEDC46

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 010/2015

Contrato Nº 010/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Gilcilene Andrade Leopoldino. Objeto: Técnico de Programa Social - TPS I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED3C5974

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 011/2015

Contrato Nº 011/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fernanda Nogueira Fiúza Dias. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:304A4379

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 012/2015

Contrato Nº 012/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Carlos Fiúsa. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Vigilante I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0ECC05AD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 013/2015

Contrato Nº 013/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alfredo Teixeira da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Vigilante I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:50F11369

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 014/2015

Contrato Nº 014/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Roberta Pereira Cipriano. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Jardineiro I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF93B5A9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 015/2015

Contrato Nº 015/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Olinda Pereira Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Jardineiro I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2E83C333

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 016/2015

Contrato Nº 016/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carlos Roberto Ribeiro. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C753F169

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 017/2015

Contrato Nº 017/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edvaldo Reis Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AAAB0308

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 018/2015

Contrato Nº 018/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marcos Vinícius Meireles Oliveira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA7E9C37

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 019/2015

Contrato Nº 019/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Alair Morais da Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A14793F3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 020/2015

Contrato Nº 020/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Braz Francisco Xavier. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CCFB6026

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 021/2015

Contrato Nº 021/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jose Eneas de Souza. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:94D92A37

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 022/2015

Contrato Nº 022/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Camilo Ferreira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A21EFE2B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 023/2015

Contrato Nº 023/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliene Maria da Silva Ferreira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C6F440FF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 024/2015

Contrato Nº 024/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosana Evangelista Oliveira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9322ACDD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 025/2015

Contrato Nº 025/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria das Graças Mendes. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5BD48F93

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 026/2015

Contrato Nº 026/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cirlene Aparecida da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:045A86BB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 027/2015

Contrato Nº 027/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cleidemar da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C56979BF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 028/2015

Contrato Nº 028/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliene Ferreira da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5947C221

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 029/2015

Contrato Nº 029/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosa Lúcia Bezerra. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5D7F96D6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 030/2015

Contrato Nº 030/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tales Henrique Vinhal. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada I/0. Valor: R$ 878,19. Vigência: 05/01/2015 a 31/05/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D35A4117

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 031/2015

Contrato Nº 031/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Fernando Marinho. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8C8B278

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 032/2015

Contrato Nº 032/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Roberto Constantino Mota Júnior. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6176C742

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 033/2015

Contrato Nº 033/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marcos Pereira Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6EB4142

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 034/2015

Contrato Nº 034/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eduardo Silva Garcia. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:510F4840

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 035/2015

Contrato Nº 035/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Negi Ferreira Jorge. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E5995203

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 036/2015

Contrato Nº 036/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luis Vanderlei dos Santos. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CB4C17E3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 037/2015

Contrato Nº 037/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Raimundo dos Santos. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CCCE3E2A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 038/2015

Contrato Nº 038/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Luiz Carlos Pinto. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F721E9FB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 039/2015

Contrato Nº 039/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carmosina Pereira de Camargos Leandro. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 – Técnico em Higiene Dental I/0. Valor: R$ 797,74. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:68E52918

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 040/2015

Contrato Nº 040/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mônica Lamounier de Oliveira. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 –Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 797,74. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ACDE0394

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 041/2015

Contrato Nº 041/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lívia Arantes Oliveira. Objeto: Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 – Médico Veterinário I/0. Valor: R$ 2.083,45. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:59985364

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 042/2015

Contrato Nº 042/2015 – Partes: **Prefeitura Municipal de Luz x Larissa Oliveira Santos.** Objeto: **Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 – Nutricionista I/0.** Valor**: R$ 2.083,45.** Vigência: **05/01/2015 a 30/06/2015.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C57B9D96

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 043/2015

Contrato Nº 043/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Keile Sabrine Bárbara da Silva. Objeto: Técnico Superior de Saúde 3 – Educador Físico I/0. Valor: R$ 1.697,39. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:40AC1538

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 044/2015

Contrato Nº 044/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Michelle Rodrigues Sousa. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F273FE96

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 045/2015

Contrato Nº 045/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Jéssica Lauriene Camilo da Silva Almeida. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1CE5EBE3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 046/2015

Contrato Nº 046/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Sâmia Talita Oliveira. Objeto: Agente de Saúde 2 – Faxineira I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A6515DD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 047/2015

Contrato Nº 047/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Derdilênia Aparecida Lopes. Objeto: Agente de Saúde 2 – AS2 - Auxiliar de Serviços Gerais I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:99DC3305

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 048/2015

Contrato Nº 048/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Simone Talita Nascimento. Objeto: Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Farmácia I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A1C90E3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 049/2015

Contrato Nº 049/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Caio César Braga Paolinelli Carvalho. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:69805105

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 050/2015

Contrato Nº 050/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Soraya Maciel Braga. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 31/07/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2E6ED1B1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 051/2015

Contrato Nº 051/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Elisângela Moreira Bertolino. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7288109F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 052/2015

Contrato Nº 052/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Débora Blander Moreira do Nascimento. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF4F7F20

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 053/2015

Contrato Nº 053/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Joesse Sandra Ribeiro. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CBF4CDCF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 054/2015

Contrato Nº 054/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carolina Silva Araújo. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8948371

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 054/2015

Contrato Nº 054/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Carolina Silva Araújo. Objeto: Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C1D06D1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 055/2015

Contrato Nº 055/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Priscila Cruz Silva. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico I/0. Valor: R$ 797,74. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7BF903C6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 056/2015

Contrato Nº 056/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mayra Naclise Moreira Oliveira. Objeto: Técnico Superior – Psicólogo I/0. Valor: R$ 2.083,45. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E74483F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 057/2015

Contrato Nº 057/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Caroline Alves Castro Xavier. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6B1D9C8F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 058/2015

Contrato Nº 058/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcia Helena Freitas Ghader. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23E8A703

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 059/2015

Contrato Nº 059/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Poliana Pereira Costa. Objeto: Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – CDESF I/0. Valor: R$ 3.728,62. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:49F083DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 059/2015

Contrato Nº 059/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Poliana Pereira Costa. Objeto: Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – CDESF I/0. Valor: R$ 3.728,62. Vigência: 05/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D505195C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 060/2015

Contrato Nº 060/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tatiane Pereira Calácio. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 06/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82850E7F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 061/2015

Contrato Nº 061/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Uíslaine Calácio Cruz Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 06/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B11D6D43

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 062/2015

Contrato Nº 062/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Raiane Luisa Silva Ferreira. Objeto: Agente de Saúde I – Agente de Combate as Endemias I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 06/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:66BCDD45

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 063/2015

Contrato Nº 063/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Edmundo Guimarães da Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de pedreiro I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 07/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4FEF2BED

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 064/2015

Contrato Nº 064/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Naiara Rodrigues Oliveira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 07/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FDB4C7E8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 065/2015

Contrato Nº 065/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Daniela de Sousa Bento. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem I/0. Valor: R$ 797,74. Vigência: 07/01/2015 a 28/02/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:713F4A98

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 066/2015

Contrato Nº 066/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana de Cássia Carvalho Santos Araújo. Objeto: Agente de Saúde 1 – AS1 – Auxiliar de Consultório Odontológico I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 07/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B36F25A8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 067/2015

Contrato Nº 067/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tainara Aparecida do Carmo Morais Rocha. Objeto: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família –I/0. Valor: R$ 1.014,00. Vigência: 08/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F606D370

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 068/2015

Contrato Nº 068/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mariana Nunes Pereira Vítor. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 09/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D8C2C755

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 069/2015

Contrato Nº 069/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Clarice dos Reis. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 12/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:72C42145

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 070/2015

Contrato Nº 070/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Andreone Silva Paulino. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 15/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:333225A6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 071/2015

Contrato Nº 071/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Antonio Luiz Garcia. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 22/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FBC9D51A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 072/2015

Contrato Nº 072/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cleber Vítor Pinto Ferreira. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 27/01/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D1A3930

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 073/2015

Contrato Nº 073/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Leonardo Pinto da Silva. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 03/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8E1511B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 074/2015

Contrato Nº 074/2015 – Partes: **Prefeitura Municipal de Luz x José Maria Ferreira.** Objeto: **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista I/0.** Valor**: R$ 832,16.** Vigência: **03/02/2015 a 30/06/2015.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AA99A01A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 075/2015

Contrato Nº 075/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Welida Cristine Camargos Lacerda. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 03/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A87921FD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 076/2015

Contrato Nº 076/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Aniele Fernanda Silva de Camargos. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 03/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7955F0CC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 077/2015

Contrato Nº 077/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Emerson da Silva Cardoso. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 03/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:76A4143D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 078/2015

Contrato Nº 078/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Aparecida Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 03/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:07529EC9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 079/2015

Contrato Nº 079/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Helia Maria de Souza Alves. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 03/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6F3C5A95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 080/2015

Contrato Nº 080/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Kellen Ferreira Santos. Objeto: Especialista da Educação Básica - EEB - Supervisor I/0. Valor: R$ 1.874,95. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6DBE538D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 081/2015

Contrato Nº 081/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Cristiane Mesquita Duarte. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EDB7DAB9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 082/2015

Contrato Nº 082/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Laiane Paula Silva Ferreira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:41CB30DC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 083/2015

Contrato Nº 083/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Geralda de Carvalho Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:47E545D3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 084/2015

Contrato Nº 084/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirian Silva Vieira Barbosa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AEAFB836

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 085/2015

Contrato Nº 085/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Paula Oliveira Paim. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0835AED2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 086/2015

Contrato Nº 086/2015 – Partes: **Prefeitura Municipal de Luz x Vilma Aparecida Oliveira Rodrigues Pereira.** Objeto: **Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0.** Valor**: R$ 1.150,67.** Vigência: **03/02/2015 a 18/12/2015.**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9F6483D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 087/2015

Contrato Nº 087/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lidiane Aparecida Camargos Costa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A6A6CA37

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 088/2015

Contrato Nº 088/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Lacerda Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C60A952C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 089/2015

Contrato Nº 089/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Samia Nasser Silva Ferreira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7B0D1FD6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 090/2015

Contrato Nº 090/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Marilda Alcântara. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 27/10/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:52A9756E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 091/2015

Contrato Nº 091/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lídia Duarte Castro. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 20/05/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:98DC9E95

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 092/2015

Contrato Nº 092/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Fabiana Gomes Ribeiro. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:886D897E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 093/2015

Contrato Nº 093/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Mirtes de Souza Veloso da Silva. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/0. Valor: R$ 978,06. Vigência: 03/02/2015 a 03/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FBB38F2F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 094/2015

Contrato Nº 094/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Valeria Raposo Paulinelli. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/0 - Ciências. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 03/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:504414BE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 095/2015

Contrato Nº 095/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Elisandra Geralda dos Santos. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E6299D2A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 096/2015

Contrato Nº 096/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Ana Paula Alves de Ataíde Pinto. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EBCF16FE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 097/2015

Contrato Nº 097/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Rosária Aparecida Santos Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 04/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9F69BAB9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 098/2015

Contrato Nº 098/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Ivone de Souza Oliveira Silva. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 04/02/2015 a 04/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:581F64A9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 099/2015

Contrato Nº 099/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Lídia Nara Carvalho Evangelista. Objeto: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 04/02/2015 a 04/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DF3CCD73

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 100/2015

Contrato Nº 100/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eurípedes Aparecida do Carmo. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 04/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:30A0A480

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 101/2015

Contrato Nº 101/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Conceição Imaculada Aparecida dos Santos Pacheco Sousa. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 05/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:78D001A2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 102/2015

Contrato Nº 102/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Maria Eleusa da Silva Lima. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 05/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:01F5DF61

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 103/2015

Contrato Nº 103/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Eliana Garcia Brandão Carvalho. Objeto: Orientador Social I/0. Valor: R$ 832,16. Vigência: 09/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1E6DD69A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 104/2015

Contrato Nº 104/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Tatiana Aparecida da Silva Vieira. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Gari I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 09/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B280B82F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 105/2015

Contrato Nº 105/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Diego Paulino Costa Pereira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/0 – Educação Física. Valor: R$ 747,93. Vigência: 09/02/2015 a 09/08/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25DFE3C5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 106/2015

Contrato Nº 106/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Daniela de Sousa Bento. Objeto: Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Enfermagem. Valor: R$ 797,74. Vigência: 09/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3F7932FD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 107/2015

Contrato Nº 107/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x José Lucas. Objeto: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista. Valor: R$ 832,16. Vigência: 10/02/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1C164F6A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 108/2015

Contrato Nº 108/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Sandra Moraes. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 1 – I/0. Valor: R$ 1.150,67. Vigência: 20/02/2015 a 18/12/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9D2B1435

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 109/2015

Contrato Nº 109/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Heliana Januária da Cruz. Objeto: Auxiliar de Serviços Urbanos I - Ajudante de Caminhão I/0. Valor: R$ 788,00. Vigência: 04/03/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C1B72BCF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 110/2015

Contrato Nº 110/2015 – Partes: **Prefeitura Municipal de Luz x Cleidiane Conceição Santos Soares.** Objeto: **Professor da Educação Básica PEB 1 - I/0.** Valor**: R$ 1.150,67.** Vigência: **05/03/2015 a 05/09/2015**

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F26C300

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 111/2015

Contrato Nº 111/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Joalisson Moreira de Oliveira. Objeto: Professor da Educação Básica PEB 2 - I/0 - Ciências. Valor: R$ 345,20. Vigência: 05/03/2015 a 05/09/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BEA7DC12

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 112/2015

Contrato Nº 112/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Luz x Márcio Amaral Mendes. Objeto: Técnico Médio Educação Básica - TMEB - Técnico em Informática I/0. Valor: R$ 969,15. Vigência: 09/03/2015 a 30/06/2015.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C83A16E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que a vistoria referente a licitação do processo acima ao invés de ser como no Edital no item 7.1.1 - A VISTORIA SERÁ REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2015, ÀS 13:00 HORAS, NO LOCAL ONDE SE REALIZARÁ A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, SITO NA RUA ALÍRIO PADILHA FERREIRA, 230 – BAIRRO PEDAÇINHO DO CÉU**, será no endereço Rua Dom Luis Orione, ao loda da empresa Extra Fina Confecções,** no dia 14/07/2015 às 13:00hs. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 10 de Julho de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:BE1514F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 046/2015, Pregão Presencial nº 0027/2015, Registro de Preço. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA***. Credenciamento dia 24/07/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 24/07/2015 as 09h15m.
Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com
Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:2BB0DA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 026/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de patrulhas mecanizadas e equipamentos agrícolas, para a melhoria da vida dos produtores rurais do Município de Naque, conforme contrato de repasse nº 1007195-56/788939/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 345 – 0210 20 122 0006 1.301 449052 - Contratada: CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ n.º 19.917.678/0001-61 – Valor Global: R$ 183.100,00 (cento e oitenta e três mil e cem reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 03/07/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:BE49E0DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 027/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de patrulhas mecanizadas e equipamentos agrícolas, para a melhoria da vida dos produtores rurais do Município de Naque, conforme contrato de repasse nº 1007195-56/788939/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 345 – 0210 20 122 0006 1.301 449052 - Contratada: EARLY ITAMAR GONÇALVES - EPP, CNPJ sob o n.º 10.449.391/0001-80 – Valor Global: R$ 18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 03/07/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:CE9E21D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 028/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de patrulhas mecanizadas e equipamentos agrícolas, para a melhoria da vida dos produtores rurais do Município de Naque, conforme contrato de repasse nº 1007195-56/788939/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 345 – 0210 20 122 0006 1.301 449052 - Contratada: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA, CNPJ n.º 05.797.417/0001-40 – Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 03/07/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:54256AA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 029/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de patrulhas mecanizadas e equipamentos agrícolas, para a melhoria da vida dos produtores rurais do Município de Naque, conforme contrato de repasse nº 1007195-56/788939/2013 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 345 – 0210 20 122 0006 1.301 449052 - Contratada: COMERCIAL LICITA LTDA - EPP, CNPJ n.º 15.513.036/0001-46 – Valor Global: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 03/07/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:2BC27DC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 030/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênio SETES nº 414/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 114 – 0205 27 812 0005 1.319 449052 - Contratada: MAD FERREIRA - ME, CNPJ n.º 11.783.330/0001-17 – Valor Global: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 04/07/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:32B5BE87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 091/2015 - Processo Administrativo N° 020/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 020/2015, objetivando a **Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada e Máquinas Pesadas, que compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 28 de julho de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 – Centro de Natércia (MG), 13 de julho de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:60FA0FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 044/2015 PRC 440/2015

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado um equívoco em relação a exigência da norma da ABNT no edital, sendo o mesmo frustrado pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo licitatório, com fundamento legal no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 10 de Julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2BA833CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 010/2015 – PRC 560/2015

A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, vem através deste informar a quem possa interessar, que decorrido o prazo legal do artigo 109 inciso I da Lei Federal 8.666/93 sem haver manifestações, será realizada a continuação do processo licitatório para abertura e análise dos envelopes de Proposta Comercial no dia **16 de julho de 2015 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, no Prédio da Municipalidade situado na Praça Afonso Pena, nº 30 Centro.

Pará de Minas, 13 de Julho 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8562888C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2015 – PRC 587/2015

A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, vem através deste informar a quem possa interessar, que decorrido o prazo legal do artigo 109 inciso I da Lei Federal 8.666/93 sem haver manifestações, será realizada a continuação do processo licitatório para abertura e análise dos envelopes de Proposta Comercial no dia **16 de julho de 2015 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, no Prédio da Municipalidade situado na Praça Afonso Pena, nº 30 Centro.

Pará de Minas, 13 de Julho 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:21A072FD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 058/2015 – PRC Nº 610/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 058/2015 – PRC Nº 610/15.** Objeto: fornecimento de veículo 0KM. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 27/07/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 27/07/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 13 de julho de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5006B4F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, considerando Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em reexame necessário, nos autos de processo nº 1.0471.10.014748-0/001, que determinou o restabelecimento em favor da servidora, **Maria Ilda Pinto de Almeida**, o pagamento de quinquênios no percentual de 10% (dez por cento), resolve **retificar o Ato de Aposentadoria nº 004/2012,** que passará a vigorar com a seguinte redação:

"ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2012

A Diretora de Previdência e Atuária do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede ***Aposentadoria Voluntária****, com* ***proventos integrais*** *no valor de R$2.003,83 (dois mil e três reais e oitenta e três centavos), conforme determina o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora* ***Maria Ilda Pinto de Almeida****, matrícula nº 3408, inscrita no CPF sob o nº 528.990.636-34, no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento OM7-F, a partir de* ***01/02/2012."***

Pará de Minas, 13 de julho de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5AB0947B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 8090 / 2015

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Jardim das Oliveiras 2.ª Etapa e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal n.º 6.766/79 e da Lei Municipal n.º 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.354/12, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 03062/15 e 01515/14 em apenso;
Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 039/041, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela; Considerando mais a manifestação da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, bem ainda o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente (CODEMA), conforme documentos de fls. 24/26 dos autos de processo 01515/14, em apenso;
Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 042/043;
DECRETA:
Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS 2.ª ETAPA, cuja área de 42.281,64 m² (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e um vírgula sessenta e quatro metros quadrados), de propriedade da sociedade

empresária EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO O&M LTDA – CNPJ n.º 17.342.964/0001-10, está inscrita na matrícula do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob o n.º 57.999, ficha 01, livro 2 – Registro Geral, assim distribuído:
a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 42.281,64 m²
b) ÁREA TOTAL DOS LOTES: 31.299,71 m²
c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 10.981,93 m²
d) ÁREAS VERDES/PRAÇAS/JARDINS: 4.530,61 m² (esta área verde está inserida na matrícula 57593 – livro 02 – ficha 01 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, doada ao Município de Pará de Minas por meio da escritura pública de fls.036/038 dos autos de processo administrativo 03062/2015)
e) ÁREA INSTITUCIONAL: 2.114,08 m² (esta área institucional está inserida na matrícula 62711 – livro 02 – ficha 01 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, doada ao Município de Pará de Minas por meio da escritura pública de fls.036/038 dos autos de processo administrativo 03061/2015) Acrescente-se que referida área inserta na matrícula 62711, com área total de 9.230,48 m², foi doada ao Município na qualidade de equipamentos comunitários por ocasião da aprovação do presente loteamento e de suas etapas 03 e 05, conforme AV-1/62711 da referida matrícula.
Art. 2.º O Bairro Jardim das Oliveiras 2.ª Etapa é constituído de 83 (oitenta e três) lotes distribuídos em 6 (seis) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 03062/15.
Art. 3.º Em atendimento ao disposto no artigo 20, I da Lei Municipal 5354/2012, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, foram doadas ao Município as áreas verdes e institucionais delineadas nas alíneas “d” e “e” do artigo 1.º deste instrumento, conditio sine qua non à expedição do Decreto de Aprovação Definitiva do empreendimento ora em tela.
Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 03062/2015.
Art. 5.º Quando à nomenclatura e definição da natureza das vias públicas insertas no novel bairro, e considerando o disposto na norma procedimental posterior contida no artigo 22 da Lei Municipal 5.354/2012, ficam assim classificadas as vias declinadas nos projetos e memoriais, parte integrante deste instrumento: Zona Residencial “1” (ZR1):
a) Rua Mário Moura;
b) Rua Edson Mendonça Melgaço;
c) Rua João Bosco Grassi Ferreira;
) Rua Dr. Edward Moreira Xavier.
Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.
Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de junho de 2015.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:A55C37DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 9.001/2015

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Jardim das Oliveiras 3.ª Etapa e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal n.º 6.766/79 e da Lei Municipal n.º 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.354/12, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo 03063/15 e autos de processo n.º 03683/14 (apenso);
Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 49/51, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela; Considerando mais o despacho exarado pela Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente às fls. 63 dos autos em apenso, bem ainda o Termo de Compromisso firmado com o CODEMA, conforme documentos de fls. 64/66 dos autos de processo 03683/14 em apenso; Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 53/55;
DECRETA:
Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS 3.ª ETAPA, cuja área de 68.136,29 m² (sessenta e oito mil, cento e trinta e seis vírgula vinte e nove metros quadrados), de propriedade da sociedade empresária EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO O&M LTDA – CNPJ n.º 17.342.964/0001-10, está inscrita na matrícula do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob o n.º 57.998, ficha 01, livro 2 – Registro Geral, assim distribuído:
a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 68.136,29 m² 100%
b) ÁREA TOTAL DOS LOTES: 47.628,79 m² 69,90%
c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 20.507,50 m² 30,10% d)ÁREAS VERDES/PRAÇAS/JARDINS: 7.736,64 m² (esta área verde está inserida na matrícula 57594 – livro 02 – ficha 01 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, doada ao Município de Pará de Minas por meio da escritura pública de fls.44/46 dos autos de processo administrativo 03063/2015) e) ÁREA INSTITUCIONAL: 3.406,81 m² (esta área institucional está inserida na matrícula 62711 – livro 02 – ficha 01 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG, doada ao Município de Pará de Minas por meio da escritura pública de fls.44/46 dos autos de processo administrativo 03063/2015) Acrescente-se que referida área inserta na matrícula 62711, com área total de 9.230,48 m², foi doada ao Município na qualidade de equipamentos comunitários por ocasião da aprovação do presente loteamento e de suas etapas 03 e 05, conforme AV-1/62711 da referida matrícula.
Art. 2.º O Bairro Jardim das Oliveiras 3.ª Etapa é constituído de 123 (cento e vinte e três) lotes distribuídos em 12 (doze) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 03063/2015 e autos de processo administrativo 03683/2014, em apenso.
Art. 3.º Em atendimento ao disposto no artigo 20, I da Lei Municipal 5354/2012, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, foram doadas ao Município as áreas verdes e institucionais delineadas nas alíneas “d” e “e” do artigo 1.º deste instrumento, conditio sine qua non à expedição deste instrumento.
Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 03063/2015 e autos de processo n.º 03683/2014, em apenso.
Art. 5.º Quando à nomenclatura e definição da natureza das vias públicas insertas no novel bairro, e considerando o disposto na norma procedimental posterior contida no artigo 22 da Lei Municipal 5.354/2012, ficam assim classificadas as vias declinadas nos projetos e memoriais, parte integrante deste instrumento: I) Zona Residencial “1” (ZR1): a) Rua Leopoldina Gabriela de Oliveira; b) Rua Vicente Maria de Oliveira; c) Rua João Bosco Grassi Ferreira; d) Rua Dr. Edward Moreira Xavier; e) Rua Eli José de Oliveira; f) Rua Maria Rosa Nogueira. II) Zona Comercial (ZC): Av. Orlando Maurício dos Santos.
Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.
Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de julho de 2015.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:A7DE278D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 9003 / 2015

Aprova preliminarmente o loteamento denominado Bairro Ninho das Águias e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal; Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 4.658/06 (Plano Diretor), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 5.354/12, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 02230/2015;
Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls.62/64, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação preliminar do empreendimento imobiliário ora em tela;
Considerando mais o Termo de Compromisso firmado com o CODEMA, conforme documentos de fls.59/61;
Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 65/66;
DECRETA:
Art. 1.º Fica aprovado preliminarmente o loteamento denominado BAIRRO NINHO DAS ÁGUIAS, cuja área de 38.991,22 m² (trinta e oito mil oitocentos e noventa e um vírgula vinte e dois metros quadrados), de propriedade da sociedade empresária IMOBILIÁRIA OLIVEIRA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.336.649/0001-58, está inscrita na matrícula do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob o n.º 60.781, ficha 01 - livro 2 – Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, assim distribuído:
a) ÁREA TOTAL DO TERRENO: 38.991,22 m² 100%
b) ÁREA TOTAL DOS LOTES: 18.681,18 m² 47,91%
c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 7.310,70 m² 18,75%
d) ÁREAS VERDES: 3.899,85 m² 10%
e) ÁREA INSTITUCIONAL: 2.488,04 m² 6,38% (referida área institucional está inserta na Quadra A2 (área de 1.949,56 m²) e na Quadra A3 (área de 538,48 m²).
f) PASSAGEM DE PEDESTRES: 1.922,29 m² 4,93% g) ÁREA DE APP: 4.689,16 m² 12,03%
Art. 2.º O Bairro Ninho das Águias é constituído de 26 (vinte e seis) lotes distribuídos em 04 (quatro) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.° 02230/15.
Art. 3.º Em atendimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 20 da Lei Municipal 5.354/12, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas verdes e institucionais delineadas nas alíneas “d” e “e” do artigo 1.º deste instrumento.
Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 02230/2015. Art. 5.º Quando à nomenclatura e definição da natureza das vias públicas insertas no novel bairro, e considerando o disposto na norma procedimental contida no artigo 22 da Lei Municipal 5.354/12, ficam assim classificadas as vias declinadas nos projetos e memoriais descritivos, parte integrante deste instrumento:
I) Zona Residencial “1” (ZR1): Rua B; Rua Emerson Batista Spindola Pereira.
II) Zona Mista (ZM):
Rua A.
Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.
Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pará de Minas, 03 de julho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:DAABD84F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGILAF LTDA

Exma. Sra. Prefeita Municipal;

O presente procedimento administrativo foi instaurado em 09 de fevereiro de 2015, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação, senão vejamos:

I – DOS FATOS

O **MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO** realizou procedimento licitatório na modalidade *Pregão / Registro de Preços n.º 094/2014*, para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS,** tendo sido a empresa abaixo, na pessoa do seu representante legal, vencedora dos itens adjudicados, conforme Ata de Registro de Preços nº. 099E/2014, Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: **HIGILAF LTDA.**
CNPJ: 09.173.282/0001-01
FONE/FAX: (31)3333-6780 – (31) 3357-0646
END.: Av. Telésforo Cândido de Rezende, 469, Lj 01, Centro, Cons. Lafaiete/MG, CEP 36.400-000
EMAIL: licitacao@higilaf.com.br; comercial@higilaf.com.br
REPRESENTANTE: FLAVIANA MARTINS DA COSTA GUERRA
CPF: 855.247.436-00

Ocorre que várias ordens de compra foram emitidas, porém, os materiais não foram entregues conforme os prazos estabelecidos no contrato , apesar dos vários contatos telefônicos e por email, ressaltando os sérios prejuízos causados para a administração, pois as escolas ficaram sem o papel higiênico por vários meses.

Desta forma, O MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, **NOTIFICOU – Notificação Projur 013/2015 (06.04.2015)** a empresa **HIGILAF LTDA** na pessoa do seu representante**, para que:**

· No prazo máximo de 02 (dois) dias útéis, procedesse a imediata entrega dos materiais, conforme Ordem de Compra, na forma estabelecida na Ata 099E/2014, Edital e seus anexos, a contar do recebimento da presente notificação;
· No prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento desta apresente defesa em face da presente NOTIFICAÇÃO.

Apesar do recebimento das Notificações, que foram enviadas por duas vezes, a empresa não cumpriu o acordado, não apresentou defesa e em atraso com as entregas.

A Secretaria Municipal de Educação, gestora do Contrato, em CI enviada a esta procuradoria, solicitou a aplicação de penalidades.

Desta forma, o Município de Pedro Leopoldo, por sua Procuradoria Jurídica, NOTIFICOU – Notificação PROJUR 023/2015 (20.05.2015) a empresa **Higilaf Ltda,** na pessoa do seu representante, deferindo-lhe o prazo de defesa**,**

· **DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$405,82 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL, referente a 10% do valor das Ordens de Compra nº. 456 e 460:**

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O MUNICÍPIO *poderá aplicar ao(s) fornecedor(es), assegurada a defesa prévia, as seguintes penalidades:*
(...)
Parágrafo único: *No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias úteis, a multa passa a ser de 10% (dez por cento) sobre a parcela do item a ser entregue.*

· **DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.**

Decorrido o prazo processual de defesa deferido à empresa, esta, mais uma vez, não se manifestou.

II – CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados e considerando o evidente descumprimento de cláusula contratual, ratificamos a Decisão da Secretaria Municipal de Educação**, pugnando pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$405,82 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL, referente a 10% do valor das Ordens de Compra nº. 456 e 460, nos termos do Art. 86 e SS, da Lei 8666/93, da empresa Higilaf Ltda.**

Isto Posto, encaminhamos o presente procedimento para Decisão Final da Sra. Prefeita.

Pedro Leopoldo, 09 de Julho de 2015.

SUZANA ROCHA SAVOI DINIZ
Procuradora Geral

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:F3BCA1CD

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2015
HIGILAF LTDA.

Em análise a toda documentação acostada aos autos do processo administrativo em questão, restou patente o descumprimento ao disposto nas Cláusulas do Edital e Ata de Registro de Preço nº. 099E/2014, de 07 de novembro de 2013, bem como da proposta apresentada, no processo licitatório modalidade Pregão / Registro de Preços n.º 094/2014.

Isto posto, com fulcro no disposto no art. 86 e SS da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO :**

· **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R$405,82 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL, referente a 10% do valor das Ordens de Compra nº. 456 e 460:**

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O MUNICÍPIO *poderá aplicar ao(s) fornecedor(es), assegurada a defesa prévia, as seguintes penalidades:*
(...)
Parágrafo único: *No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias úteis, a multa passa a ser de 10% (dez por cento) sobre a parcela do item a ser entregue.*

· **APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.**

Publique-se a presente Decisão no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Intime-se o representante legal da **HIGILAF LTDA**, do inteiro teor da presente Decisão.

Pedro Leopoldo, 09 de julho de 2015

ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:50206405

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 058C/2015–Pregão Registro De Preços n° 64/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 19.050,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. - Ata n° 058D/2015–Pregão Registro De Preços n° 64/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 151.998,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. - Ata n° 059/2015–Pregão Registro De Preços n° 73/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. FEST EVENTOS PRODUÇÕES LTDA - EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (COM CARRO SUGADOR, MÃO DE OBRA ESPECÍFICA E LIMPEZA DIÁRIA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 177.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.- Ata n° 060/2015–Pregão Registro De Preços n° 74/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. CENTRAL CALDAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA, DESTINADA A DIVERSOS SERVIÇOS DE PINTURA, MANUTENÇÃO E REPAROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 6.800,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. - Ata n° 061A/2015–Pregão Registro De Preços n° 78/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 16.461,18 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.- Ata n° 062A/2015–Pregão Registro De Preços n° 70/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 7.160,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.- Ata n° 064/2015– Pregão Registro De Preços n° 79/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. MARIA DE FATIMA NUNES 038.403.916-28 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDITAL E ANEXOS – Valor: R$ 50.905,20 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. - Ata n° 066/2015–Pregão Registro De Preços n° 80/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. TEM SOLUÇÕES & TECNOLOGIA LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS – Valor: R$ 165.476,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:BBF2D6F2

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n° 043/2015– Processo Licitatório nº 144/2015 – M.P.LEOPOLDO– Contr.: CASA GRANDE TOLDOS LTDA-ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COBERTURAS DE POLICARBONATO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, SENDO QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS 092/2014 E 115/2014 OCORRIDOS EM 11/06/2014 E 30/06/2014 E 28/07/2014, FORAM DESERTOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –Valor: R$ 21.000,00 – Ficha 140 –Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:E724CA4F

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

1º ad. a Ata nº 080/2014 – Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **DEPÓSITO ANDYARA SÊ – TU – UMA - BÊNÇÃO LTDA ME** – Finalidade: Realinhamento; **4º ad. a Ata nº 074E/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** – Finalidade: Supressão; **2º ad. ao Contrato nº 031/2015 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA** – Finalidade: Retificação; **1º ad. ao Contrato nº 075/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA** – Finalidade: Prazo; **1º ad. ao Contrato nº 079/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **LUME COMUNICAÇÃO EIRELLI EPP** – Finalidade: Prazo e alteração qualitativa; **3º ad. ao Contrato nº 087/2014 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **UNI-STEIN DO BRASIL LTDA** – Finalidade: retificação.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:25025E03

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONVÊNIOS/2015

Convênio n° 024/2015 – Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **SINDICATO RURAL DE PEDRO LEOPOLDO** – Objeto: colaboração mútua entre os partícipes, e diversos outros seguimentos da sociedade civil organizada, para contribuir e fomentar a execução do PROJETO – "PRESERVANDO AS ÁGUAS DE PEDRO LEOPOLDO", através da promoção de ações específicas necessárias a uma eficiente manutenção dos nossos recursos hídricos – Repasse: **R$ 38.000,00** (Trinta oito mil reais), **a ser repassado em 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, no valor de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) cada** – Vigência: 01 de julho de 2015 à 31 de dezembro de 2016**. - Convênio n° 025/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PEDRO LEOPOLDO - ASCAPEL** – Objeto: mutua colaboração entre os partícipes para promover a organização e restruturação da sede da ASCAPEL, de maneira a contribuir para a manutenção do funcionamento do "Sistema de Coleta Seletiva e Realização de Triagem de Resíduos Recicláveis", que são previamente separados pela população do município para o dia da coleta porta-a-porta nos respectivos bairros, durante o período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016 – Repasse: **R$ 10.000,00 (**Dez mil reais), **a ser repassado em 03 (tres) parcelas consecutivas** – Vigência: 01 de julho de 2015 à 31 de dezembro de 2016. - **Convênio n° 026/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **NOVA UNIÃO FUTEBOL CLUBE** – Objeto: colaboração mútua entre os partícipes para valorização de atividades sociais, cívico-culturais e principalmente desportivas, por meio do fomento as escolinhas de futebol voltadas para o esporte educacional, do PROJETO EDUCACIONAL NOVA UNIÃO FUTEBOL CLUBE, a serem realizadas durante o período de 01/07/2015 a 31/12/2016, com propósito de atender a um público composto por crianças e adolescentes do Município de Pedro Leopoldo e região, de ambos os sexo, afim de estimular a integração social dos alunos, reduzir a evasão escolar e melhorar a qualidade de vida dos mesmos – Repasse: **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** a ser repassado em 03 (tres) parcelas consecutivas – Vigência: 01 de julho de 2015 à 31 de dezembro de 2016**.**

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:55E5903A

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.533, DE 25 DE JUNHO DE 2015

"Aprova Remembramento de imóvel de propriedade de CARLOS AUGUSTO DE MORAIS".

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e com o §3º do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.034, de 01 de julho de 2.008, e o processo PMPL 06307-031/2015;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o Remembramento de 02(dois) lotes de propriedade de **CARLOS AUGUSTO DE MORAIS,** o primeiro com 651,04m² e o segundo com 911,29m², ambos situados nesta cidade de Pedro Leopoldo, à Rua Gardênia, em Santo Antônio da Barra (lotes 17 e 18 da quadra 01), objeto, respectivamente, das matrículas de nºs 27452 e 27453, fl. 01 do livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando uma área única, o lote 1A, com área total de 1.562,33 m², conforme memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Único – Encontra-se anexada ao Processo Administrativo nº. 06307-031/2015, toda a documentação comprobatória deste remembramento.

Art. 2º. Ficará a cargo do proprietário do imóvel o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, no prazo legal, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 25 de junho de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:AB1F52D7

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.534, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

"Aprova Remembramento de imóvel de propriedade de FRANCISCO BORGES MORAIS".

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e com o §3º do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.034, de 01 de julho de 2.008, e o processo PMPL 07653-031/2015;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o Remembramento de 02(dois) lotes de propriedade de **FRANCISCO BORGES MORAIS,** o primeiro com 709,88m² e o segundo com 779,29m², situados nesta cidade de Pedro Leopoldo, na Rua Gardênia, em Santo Antônio da Barra (lotes 09 e 10 da quadra 01), objeto da matrícula de nº 27448, fl. 01 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando uma área única, o lote 1A, com área total de 1.489,17 m², conforme memorial descritivo em anexo.
Parágrafo Único – Encontra-se anexada ao Processo Administrativo nº 07653-031/2015, toda a documentação comprobatória deste remembramento.

Art. 2º. Ficará a cargo do proprietário do imóvel o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, no prazo legal, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 25 de junho de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:616BF363

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.535, DE 25 DE JUNHO DE 2015

"Aprova Remembramento de imóvel de propriedade de FRANCISCO BORGES MORAIS".

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e com o §3º do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.034, de 01 de julho de 2.008, e o processo PMPL 07656-031/2015;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovado o Remembramento de 02(dois) lotes de propriedade de **FRANCISCO BORGES MORAIS,** o primeiro com 806,94m² e o segundo com 778,27m², situados nesta cidade de Pedro Leopoldo, na Rua Gardênia, em Santo Antônio da Barra (lotes 11 e 12 da quadra 01), objeto da matrícula de nº 27448, fl. 01 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando uma área única, o lote 1A, com área total de 1.585,21m², conforme memorial descritivo em anexo.
Parágrafo Único – Encontra-se anexada ao Processo Administrativo nº. 07656-031/2015, toda a documentação comprobatória deste remembramento.

Art. 2º. Ficará a cargo do proprietário do imóvel o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, no prazo legal, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 25 de junho de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:AD461F62

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
LEI N.º 3.415, DE 10 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º. O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I- políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização, e, outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
II- políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitem;
III- serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV- serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
V- proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VI- políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
VII- campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente interracial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

Art. 3º. São órgãos de política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

I- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II- Conselho Tutelar Municipal.

Art. 4º. O Município poderá criar os programas e serviços a que aludem os Incisos II e III do Art. 2º. desta Lei, ou estabelecer consórcio intermunicipal para atendimento regionalizado, instituindo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§1º Os programas serão classificados como de proteção ou sócio-educativos e destinar-se-ão a:

a) orientação e apoio sócio-familiar;
b) apoio socioeducativo em meio aberto;
c) colocação familiar;
d) acolhimento institucional;
e) prestação de serviços à comunidade;
f) liberdade assistida;
g) semiliberdade;
h) internação.
§ 2º Os serviços especiais visam:
a) à prevenção e ao atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
b) à identificação e à localização de pais, crianças e adolescentes desaparecidos;
c) à proteção jurídico-social.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDA

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso II, da lei Federal n° 8.069/90.

Art. 6º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 10 (dez) representantes sendo 05 (cinco) do Poder Executivo e 05 (cinco) da Sociedade Civil, na seguinte conformidade:

I. 05 (cinco) representantes do Governo Municipal, a seguir especificados:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

II. 05 (cinco) representantes de Entidades não-governamentais representativas da Sociedade Civil.
§ 1°. Os conselheiros representantes do Poder Executivo serão designados pelo Prefeito, dentre pessoas com poderes de decisão no âmbito da respectiva secretaria.
§ 2º. Os representantes da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das entidades representativas, com sede no Município, reunidas em assembléia convocada pelo Prefeito, mediante Edital publicado na imprensa e amplamente divulgado no Município.

§ 3°. A designação de membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

§ 4°. Os Conselheiros representantes do poder público e da sociedade civil e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma única recondução subseqüente.

§ 5°. A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 6°. A nomeação e posse dos membros do Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecidos aos critérios de escolha previstos nesta Lei.

§7º. O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro serão eleitos por seus pares, nos termos do Regimento Interno do CMDCA.
Art. 7°. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I- formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução;
II- participar na formulação das políticas sociais básicas de interesse da criança e do adolescente e de assistência social;
III- deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação de programas e serviços a que se referem os incisos II e III do artigo 2° desta Lei, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;
IV- elaborar seu regimento interno e eleger o seu presidente;
V- solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato;
VI- deliberar sobre os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII- propor modificações nas estruturas das secretarias e órgãos da administração ligados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e dos adolescentes;
VIII- opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, bem como ao funcionamento dos Conselhos Tutelares, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;
IX- opinar sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de jazer voltadas para a infância e a juventude;
X- proceder à inscrição de programas de proteção e sócio-educativos de entidades governamentais e não-governamentais de atendimento;
XI- proceder ao registro de entidades não-governamentais de atendimento;
XII- fixar critérios de utilização de recursos, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar.

§ 1º. As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à Autoridade Judiciária;

§ 2º. Os recursos destinados à implementação e manutenção dos programas relacionados neste artigo serão previstos nas dotações orçamentárias dos órgãos públicos encarregados das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, dentre outros, observando-se o princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente preconizado pelo *caput* do art. 227 da Constituição Federal e pelo *caput* e Art. 4º. desta Lei.
Art. 8°. O CMDA deverá ter uma secretaria geral, destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E D0 ADOLESCENTE
Art. 9°. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 10. O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
Parágrafo Único - As ações de que trata o *caput* deste artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao

adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Art. 11. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será constituído:
I- pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para assistência social voltada à criança e ao adolescente;
II- pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III- pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
IV- pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei 8.069/90;
V- por outros recursos que lhe forem destinados;
VI- pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 12. O Fundo terá conta corrente própria em Banco oficial.

CAPÍTULO IV
DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. O Conselho Tutelar Municipal é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 05 (cinco) membros titulares e suplentes, para mandato de 04 anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha.

Art. 14. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será feito por eleição direta, pela população local em data unificada em todo território nacional, a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial.

Art. 15. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 139 da Lei Federal n.° 8.069/90, é responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público, com prévia cientificação deste Órgão dos atos do citado processo.

Art. 16. No edital e no Regimento da Eleição constará a criação das comissões de organização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, que serão compostas conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – O processo de escolha, mediante o sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Pedro Leopoldo, será realizado em data única nos termos dos Artigos 14 e 15 desta Lei.

SEÇÃO II
DOS REQUISITOS E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 17. A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual, não sendo admitida a composição de chapa, observando os prazos do calendário integrante do Edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar.
Art. 18. Poderão candidatar-se à função de Conselheiro Tutelar, quem possuir:
I- idoneidade moral, atestada através de Folha de Antecedentes Criminais, certidão dos cartórios criminais da Comarca e da Justiça Federal;
II- idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III- residência no município de Pedro Leopoldo há mais de 02 (dois) anos, comprovada por documento de caráter público em nome próprio ou de parente até segundo grau;
IV- Comprovação de experiência em atividades na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente em trabalho, programa ou projeto público e/ou de caráter público, ou religioso, no período mínimo de 12 meses;
V- Certificado de conclusão de Ensino Médio.
§ 1º. O Candidato habilitado, nos termos dos Incisos I a V deste artigo, sumeter-se-á a prova objetiva de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes e correlatas na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, formulada por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitida a contratação de consultoria através de cooperação financeira do Executivo Municipal, prova de caráter classificatório a partir da pontuação mínima de 50% (cinqüenta por cento).

§ 2º. O Candidato habilitado, nos termos do § 1º. deste artigo, submeter-se-á a avaliação psicológica a ser formulada por comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitida a contratação de consultoria através de cooperação financeira do Executivo Municipal.

§ 3º. O Candidato habilitado, nos termos do § 1º. deste artigo, poderá registrar sua candidatura no Processo Eleitoral Unificado de Conselheiros Tutelares.

Art. 19. O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que pleitear a função de Conselheiro Tutelar, deverá previamente pedir seu afastamento daquele Conselho.

Art. 20. A função de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública, devendo ter remuneração compatível com esta condição de exclusividade.

Parágrafo Único - O Servidor público municipal ocupante de cargo efetivo que vier a exercer mandato de Conselheiro Tutelar, cuja jornada de trabalho seja igual ou superior a 20 horas semanais, ficará licenciado do seu cargo, podendo optar pelos vencimentos do cargo ou pelos honorários da função de Conselheiro Tutelar, vedada a acumulação nos termos do art. 37, XVI da CF/88.
Art. 21. O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato, em requerimento assinado e protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos na legislação aplicável e em edital.
Art. 22. Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. Encerradas as inscrições, será aberto prazo de 03 (três) dias úteis para impugnações, que ocorrerão da data da publicação do edital dos inscritos em jornal local.
Parágrafo Único – Em caso de impugnação, o candidato será intimado para, em 03 (três) dias úteis, apresentar Defesa.
Art. 24. Decorridos os prazos constantes no Art. 23 desta Lei, será oficiado o Ministério Público, para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 25 - Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar Defesa, mediante intimação pelos mesmos meios de comunicação.

Art. 26. Decorridos os prazos constantes nos Arts. 23, 24 e 25, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 03 (três) dias úteis.
Parágrafo Único – Após a Decisão, publicada em jornal local, caberá recurso para o Plenário do CMDCA, no prazo de 03 (três) dias úteis, que decidirá em igual prazo, publicando a Decisão Final no Diário Oficial do Município e/ou em outro jornal local.

Art. 27. Após a Decisão Final o CMDCA publicará Edital em jornal local e site da Prefeitura Municipal, com a relação dos candidatos habilitados.

SEÇÃO III
DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

Art. 28. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado em jornal local, até 04 (quatro) meses antes da data unificada do primeiro domingo do mês de outubro, especificando o dia, horário e locais para recebimento dos

votos e de apuração, determinados em Resolução pelo respectivo Conselho, objetivando a ampla participação da população.

Art. 29. A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.

Art. 30. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente editará Resolução regulamentando a constituição das mesas receptoras, bem como a realização dos trabalhos no dia das eleições.
§ 1º. A votação não sendo eletrônica, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pelo Executivo Municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º. As cédulas de que trata o § 1º. deste artigo serão rubricadas pelos membros das mesas receptoras de voto, antes de sua efetiva utilização pelo cidadão.
§ 3º. Às eleições dos Conselheiros Tutelares, aplicam-se subsidiariamente às disposições da legislação eleitoral.

Art. 31. O eleitor votará apenas em um candidato.

Art. 32. As universidades, escolas, entidades assistenciais, clubes de serviço e organizações da sociedade civil poderão ser convidadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para indicarem representantes para comporem as mesas receptoras e/ou apuradoras.
Art. 33. Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para cada mesa receptora ou apuradora.

SEÇÃO IV
DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 34. Encerrada a votação, se procederá imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.
§ 1°. Os candidatos poderão apresentar impugnação na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora, pelo voto majoritário.
§ 2°. Os candidatos poderão apresentar Recurso quanto às decisões da mesa receptora ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 03 (três) dias úteis, facultada a manifestação do Ministério Público.
Art. 35. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos.
§ 1°. Os 05(cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

§ 2°. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimento definida no artigo 18 desta Lei.

§ 3°. Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado ao Prefeito Municipal para que sejam nomeados com a respectiva publicação no Quadro de Publicações do Município, localizado no saguão do Prédio da Prefeitura Municipal.
§ 4° - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 36. Os membros escolhidos como titulares e suplentes até o vigésimo lugar, submeter-se-ão à capacitação sobre a legislação especifica das atribuições do cargo e sobre conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação pertinente e correlata na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, promovida por Comissão a ser designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, permitida a contratação de consultoria através de cooperação financeira do Executivo Municipal.
§ 1º. A freqüência de 75% da capacitação referida no *caput* deste artigo é condição para a posse do candidato, inclusive para a suplência.
§ 2º. A posse dos Conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente, ao processo de escolha.

SEÇÃO V
DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 37. As atribuições e obrigações dos Conselheiros e Conselho Tutelar são as constantes da Constituição Federal, da Lei Federal n.8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Legislação Municipal em vigor.

Art. 38. O Conselho Tutelar funcionará em sua sede, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00 horas, e nos demais dias e horários, em regime de plantão ou sobreaviso, para os casos emergenciais, com dinâmica de atendimento estabelecida no seu Regimento Interno.

Parágrafo Único- O Regimento Interno estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do Conselho, sendo que cada Conselheiro deverá prestar 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 39. Caberá ao Poder Executivo propiciar ao Conselho as condições para o seu efetivo funcionamento, de recursos humanos, equipamentos, materiais e instalações físicas.
Parágrafo Único – Cabe ao Poder Executivo fornecer, mediante disponibilidade de profissional, assessoria técnica nas áreas social, jurídica e psico-pedagógica aos conselheiros tutelares, sempre que solicitado por estes.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Será consignada no orçamento do Município, anualmente, dotação específica destinada ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, suplementada se necessário.
Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei.
Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n° 1.837, de 20/09/92, n° 2.296, de 07/10/97, nº. 2.701, de 06 de maio de 2003 e os Artigos 4º, 12 e 14 da Lei nº. 2.808, de 06 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal, aos 10 de julho de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:EF53BBC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.981/15 - FÉRIAS REGULAMENTAR - RENAN REZENDE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 5.981/15, de 09 de julho de 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.520/07 de 05.12.2007

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação**, RENAN REZENDE SIQUEIRA,** suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, que serão gozadas a partir de 13/07/2015 a 11/08/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: Fica o Secretário relacionado no caput deste Artigo, autorizado a assinar cheques e notas de empenho da Secretaria Municipal de Promoção Social, Trabalho e Habitação durante o período de suas férias, visando dar continuidade ao atos desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de julho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:76A8368D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.231 DE 06 DE JULHO DE 2015 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

DECRETO N.º 3.231 DE 06 DE JULHO DE 2015

"DEFINE OS CRITÉRIOS DEPONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOSALUNOS BENEFÍCIÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO A QUE SE REFERE A LEIMUNICIPAL N.º 2.873 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71,VIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos critérios utilizados para a seleção dos alunos beneficiários do transporte escolar universitário a que se refere a Lei Municipal 2.873 de 04 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos referidos critérios,de forma a buscar a se obter uma seleção mais justa e democrática dos alunos beneficiários;

CONSIDERANDO alimitação de vagas a que se refere a lei 2.873/14;

DECRETA:

Art. 1º.– As vagas destinadas ao transporte universitário a que se refere a Lei 2.873 de04 de Setembro de 2014, serão preenchidas de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, regularmente matriculados e inscritos no programa, conforme os critérios definidos neste decreto;

Art. 2º. - Os selecionados terão seus nomes e pontuação publicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exclusivamente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Perdões, após análise da documentação apresentada juntamente com o requerimento do benefício, em ordem decrescente e de acordo com a pontuação obtida;

Art. 3º. – Do resultado caberá recurso,no prazo de 2 (dois) dias,diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por escrito e com razões fundamentadas,que ser á analisado e decidido no prazo de cinco dias, com ciência ao interessado;

Art. 4º. – Será atribuído ao candidato a pontuação obtida de acordo como anexo I deste Decreto, sendo selecionados aqueles que obtiverem maior pontuação acumulada dentro dos critérios definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 5º. – A vaga no transporte escolar obtida pelo candidato é pessoal e intransferível, sendo realocado o primeiro candidato em espera, constante da lista divulgada, em caso de desistência do beneficiário contemplado.

Art. 6º. – Somente será admitido um beneficiário por família contemplada, utilizando para tanto os critérios definidos pela legislação brasileira, até o 3º grau de afinidade;

Art. 7º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Perdões, 06 de Julho de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

1) DEFICIENTE FÍSICO – 05 PT – Comprovado por laudo médico emitido por profissional do SUS e com a designação da CID;

2) BOLSA DE ESTUDO – 0,5 (meio ponto percentual) a cada 10% (dez por cento) do valor da bolsa, com pontuação máxima 5 pontos;

3) FIES – 05 PTS – aluno possuidor de contrato com FIES,comprovado por cópia do contrato;

4) PROUNI – 05 PTS – Aluno participante do programa, com comprovação documental;

5) HABITACIONAL – 0,4 PTS – MÁXIMO: 2 PTS – O tempo de residência na cidade de Perdões, sendo que cada ano de residência corresponde a 0,4 (zero vírgula quatro pontos percentuais), com pontuação máxima de 2,00 Pts;

6) OCUPAÇÃO HABITACIONAL/TIPO DE HABITAÇÃO – 1 PTS – residência alugada, financiada ou constante de Programa Habitacional Federal ou Municipal, inclusive aluguel social;

7) DESEMPREGADO/ESTAGIÁRIO – 5 (CINCO) Pontos - sendo que o estagiário deverá apresentar cópia do contrato com a instituição concedente e o desempregado apresentará declaração;

8) RENDA PRÓPRIA:

8.1 - ATÉ 01 SALÁRIO – 04 Pontos;

8.2 - DE 01 a 02 SALÁRIOS – 2 Pontos;

8.3 – A comprovação ocorrerá:

a) Por cópia do respectivo contracheque ou holerite;
b) Extrato Bancário com a movimentação financeira dos últimos três meses;
c) Declaração firmada pelo candidato;

09) FREQUÊNCIA EM ESCOLA PÚBLICA OU BOLSA INTEGRAL EM ESCOLA PRIVADA COM MAIS DE CINCO ANOS – 2 PTS – Comprovado por declaração ou certidão da escola/instituição;

10) PAGAMENTO REGULAR DE MENSALIDADE 01 PTS A CADA 100,00 – MAXIMO DE 5,0 Pontos – Comprovado por cópia do boleto de pagamento;

12) RENDA PER CAPITA :

12.1) ATÉ 1 SALÁRIO – 10 Pontos;
12.2) ENTRE 01 E 02 SALÁRIOS – 08 Pontos;
12.3) ENTRE 02 E 03 SALÁRIOS – 05 Pontos;
12.4) ENTRE 03 E 04 SALÁRIOS – 03 Pontos;
12.5) ACIMA DE 04 SALÁRIOS – 02 Pontos;
12.6) A comprovação ocorrerá:

a) Por cópia do respectivo contracheque ou holerite, de todos os membros da grupo familliar;
b) Extrato Bancário com a movimentação financeira dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar;
c) Declaração firmada pelo candidato;

13) 01 Ponto por filho – MÁXIMO DE 03 Pontos, comprovado pela Certidão de Nascimento;

14) BOLSA FAMÍLIA – 05 Pontos – comprovado por certidão emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:643BB149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 226/2015
Decorrência: Processo nº 158/2015 Pregão nº 107/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: PAPELARIA KALUGA LTDA ME. Valor do contrato: R$ 39.313,50. Data da assinatura: 02/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 04/07/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03012014339030000000000147
03012201444905400000000147

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D3405932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 227/2015
Decorrência: Processo nº 158/2015 Pregão nº 107/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME. Valor do contrato: R$ 4.005,80. Data da assinatura: 02/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 04/07/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03012014339030000000000147
03012201444905400000000147

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0AFCD9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 228/2015
Decorrência: Processo nº 158/2015 Pregão nº 107/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2015. Contratada: COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA. Valor do contrato: R$ 22.727,05. Data da assinatura: 02/07/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 04/07/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03012014339030000000000147
03012201444905400000000147

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:1ED7D80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 224/2015
Decorrência: Processo nº 151/2015 Pregão nº 101/2015
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG - Contratada: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. Valor do contrato: R$ 235.116,00. Data da assinatura: 23/06/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 23/06/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05.012.069.3.39036000000000100.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CE8173B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 114/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 171/2015, Pregão nº 114/15, tendo como objeto da presente licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consultório odontológico para a implantação do Programa Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde da Família, conforme Deliberação CIB SUS MG 1676 de 10 de dezembro de 2013. A data de abertura está prevista para o dia 28 de julho de 2015, às 13:00horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D550D8EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 15/14 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 199/14 - Objeto: *"Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência e emergência"* – Contratada: Instituto Sul Mineiro de Otorrinoralingologia. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 31/06/16. O valor mensal estimado do presente contrato terá uma supressão de R$ 3.405,19, referente ao ajuste de valor, perfazendo o valor total mensal estimado de R$ 324.237,84. Data da assinatura: 01/07/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:96CD2354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 12/14 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 194/14 - Objeto: "Execução de serviços ambulatoriais a serem prestados aos pacientes que deles necessitem e forem encaminhados pelos órgãos do SUS, exceto os casos de urgência emergência, conforme plano(s) operativos(s) especialmente elaborados(s)" – Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Sapucaí - CISAMESP. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 31/06/16. O valor mensal estimado do presente contrato terá uma supressão de R$ 32.891,46, referente ao ajuste de valor, perfazendo o valor total mensal estimado de R$ 61.059,99. Data da assinatura: 01/07/15.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F8C1C8ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/11 – Decorrência: Dispensa nº 01/11 - Objeto: "*locação de imóvel comercial situado na Rua Ana Fronzina de Souza, 131, Bairro Cidade Foch, com finalidade de sediar o Programa Social Reconstruindo Sonhos bem como a Defesa Social*" - Contratada: Waldemar Ferreira da Silva. O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Segunda do Termo de prorrogação do contrato n. 13/11.
"Da Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras: 02.09.01.15.452.0012.2069.3.3.90.36.00." Ficam ratificadas as demais cláusulas. Data da assinatura: 22/05/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D7A1A3F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/15 – Contrato 95/15 - Objeto: *"Locação de software e Hardware para gestão de filas para atendimento ao público"* – Contratada: Vitatech Sistemas Ltda. Lei Federal nº 8.666/93. O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses. O valor deste contrato é de R$ 7.998,00.
Dotação orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066.3.3.90.39.00 Data da assinatura: 03/06/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:3F6860E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DA LISTA DEFINITIVA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA – ALTERA O CRONOGRAMA E CONVOCA OS APROVADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a lista definitiva dos aprovados no 5º processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata, para o quatriênio 2016/2019, altera o cronograma e convoca os aprovados para Avaliação Psicológica, sendo realizado sob a responsabilidade deste e sob a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas no Edital, em seu item 6.1, sendo os seguintes candidatos:

CANDIDATOS APROVADOS

01 – JOSÉ ROMES BERTOLDO
02 – POLLYANA CAMPOS SILVÉRIO
04 – CLEUSA MARIA DE LIMA
03 – GRACIELLY VILELA LEMES
05 – CÁSSIO VICENTE FERREIRA
06 – AMANDA CAROLINE ARAÚJO
07 – FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
08 – NATÁLIA INÁCIO ALVES ANDRADE
09 – NARA JANE SILVA OLIVEIRA
10 – JÚLIO CARLOS SOUZA SILVA

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA – Fica alterada no cronograma anexo ao Edital a data da realização da avaliação psicológica, passando-se para os dias 23 e 24 de julho de 2015.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Ficam os candidatos aprovados na lista definitiva convocados para avaliação psicológica, devendo comparecer na Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues da Costa, localizado nesta cidade de Prata/MG, na Rua Paraná n.º 530 – Bairro Oliveira, nos dias **23/07/2015** e **24/07/2015**, no horário das **07h30min ás 11h00min**.

Prata/MG, 10 de julho de 2015.

ELISABET LUIZ FERREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7CBA13F7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 093/2011 – Dispensa de Licitação nº 022/2011.
Partes: Município de Prata-MG e Vicente Cornelio Souto.
Objeto: reajuste do valor do aluguel mensal, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso do PSF do Bairro Cruzeiro do Sul, situado em Prata-MG, à Rua Tenente Reis, n° 1.340, Bairro Cruzeiro do Sul.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor mensal: O valor do aluguel mensal, a partir de 01/07/2015, será de R$1.891,54 (um mil oitocentos e noventa e um reais e cinqüenta e quatro centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2015 passa a ser de R$22.098,36 (vinte e dois mil noventa e oito reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 01/07/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BF691F40

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2014

Processo Licitatório nº 129/2014 – Dispensa de Licitação nº 042/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Willian Silva Vaz.
Objeto: reajuste do valor do aluguel mensal, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso dos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", situado à Rua Tenente Reis, nº 1.839, Bairro Vila de Fátima, Prata-MG, pelo período de 01 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Adesão e Compromisso, Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: O valor do aluguel mensal, a partir de 01/07/2015, será de R$936,94 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2015 passa a ser de R$11.021,64 (onze mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 01/07/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AB971239

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 045/2014 – Tomada de Preços nº 005/2014.
Contrato Administrativo nº 108/2014.
Empresa: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME.
Objeto: ordem de reinício dos serviços do Lote 01 – Construção de Quadra Coberta, Rua Tenente Reis, nº 1800, bairro Vila de Fátima, Escola Municipal União e Caridade a partir de 22/06/2015, em decorrência da regularização das liberações de recursos financeiros junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referente a Contratação de empresa especializada para construção de 02 (duas) Quadras Esportivas Escolares Cobertas no Município de Prata-MG, conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 204257/2013 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Prata-MG, 22 de junho de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5ABD4F18

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2014

Processo Licitatório nº 133/2014 – Dispensa de Licitação nº 045/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Gracielly Vilela Lemes.
Objeto: reajuste do valor do aluguel mensal, cujo objeto é locação de um imóvel urbano para instalação e uso dos médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil", situado à Edmundo Novais nº 1.120, Bairro Edna, Prata-MG, pelo período de 01 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Adesão e Compromisso, Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.
Fundamento Legal: art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor mensal: O valor do aluguel mensal, a partir de 01/07/2015, será de R$1.145,14 (um mil cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
Valor global: o valor do contrato no exercício de 2015 passa a ser de R$13.470,84 (treze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).
Data da assinatura: 01/07/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5E5ED9D3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº010/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, EVALDO VIEIRA DE FREITAS FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, EVALDO VIEIRA DE FREITAS FILHO, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:9465162A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº011/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, Ivonice Aparecida de Camargos Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, Ivonice Aparecida de Camargos Souza, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C55AB6DD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº012/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL - SÍMBOLO CC-1, OZIRES EDUARDO VILELA PÁDUA.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico Especial – símbolo CC-1, Ozires Eduardo Vilela Pádua, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:12A3F5B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº013/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, MAURICIO SANTOS TEODORO.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, MAURICIO SANTOS TEODORO, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:9DBB48ED

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº014/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, CLEONILDA PARREIRA MACHADO OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, CLEONILDA PARREIRA MACHADO OLIVEIRA, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:5FD1396C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº015/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR I - SÍMBOLO CC-6, NANDARA SILVA NUNES.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I - SÍMBOLO CC-6, NANDARA SILVA NUNES, a partir de 13 de julho de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:93F6DBB4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº016/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5, JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II - SÍMBOLO CC-5 JOSÉ ROBERTO SOUZA VILELA, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6A9C3AB7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº017/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO CC-2, Nádia Rezende Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO CC-2, Nádia Rezende Silva, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, em 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:131A31A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº018/2015

EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO - SÍMBOLO CC-2, MÁRCIO SILVA CAMARGOS

O Presidente da Câmara Municipal de Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro – símbolo CC-2, MÁRCIO SILVA CAMARGOS, a partir de 13 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 13 de julho de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:4BD69F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 007/2015 - 4ª ALTERAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2015 – 4ª ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 007/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Saúde para **01 (UMA) VAGA,** para o cargo de **MÉDICO – ESF 02**, com salário de R$ 7.563,29 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, valor da inscrição de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), as **INSCRIÇÕES OCORRERÃO** até a data **14 de JULHO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min. O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário e local mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais, 10 de Julho de 2015.

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3CAE26F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 003/SRP002/2015.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento n° 003/SRP002/2015.
Resposta a pedido de esclarecimento n° 003/SRP002/2015. Objeto: registro de preços visando eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural. O CIMVALPI torna público que a empresa DK Engenharia e Construções Ltda apresentou pedido de esclarecimento que após analisado foi indeferido pelo CIMVALPI por não se tratar de questionamento vinculado ao objeto da licitação. O CIMVALPI, contudo, em respeito a legislação de acesso a informação, vem apresentar respostas às perguntas formuladas pela empresa DK Engenharia e Construções Ltda apenas a título de informação, já que dizem respeito à informações de acesso público: 1) Existe alguma empresa que realiza atualmente a manutenção nessa região? A empresa SELT Engenharia Ltda mantém contrato com o CIMVALPI de manutenção da iluminação pública dos Municípios que compõem o CIMVALPI (não houve contratação de todos os Municípios). 2) É a primeira obra desde tipo ou já houveram anteriores? O CIMVALPI realiza o primeiro certame referente ao objeto ora licitado. 3) Há quanto tempo a iluminação nessa região foi recebida pela CEMIG? O território dos Municípios que compõem o CIMVALPI são atendidos pelas distribuidoras CEMIG e ENERGISA e o serviço de manutenção começou a ser prestado, na maioria dos Municípios, a partir de fevereiro de 2015.

Ponte Nova, 13 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8D4FE33F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 001/SRP003/2015.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.
Resposta a pedido de esclarecimento n° 001/SRP003/2015.
Objeto: resíduo sólido de serviços de saúde - RSS. O CIMVALPI torna público que a empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda apresentou pedido de esclarecimentos a diversos itens do edital. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência à todos os demais interessados o CIMVALPI presta as seguintes informações: 1) Subcontratação: a destinação final das cinzas resultantes do processo de incineração do RSS coletado deverá ser realizada em aterro licenciado para tal finalidade, inexistindo obrigação de que tal aterro seja de propriedade da empresa licitante, desde que, no momento da assinatura da ata de registro de preços sejam apresentados a licença específica para tal fim e demais documentos exigidos pela legislação ambiental atestando a destinação final correta do RSS. 2) Prazo para impugnação: deverá ser observado o prazo de 03 dias úteis constante do §1° do art. 41 da lei 8666/93, sendo que no item 16.10 deverá ser considerado o prazo de dois dias úteis apenas para pedidos de esclarecimentos ou providências; 3) Prazos de vigência: A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, sendo que na eventualidade de formalização de

contratação de prestação dos serviços poderá ocorrer no período de um e até dezoito meses conforme a conveniência e oportunidade do CIMVALPI e as exigências do interesse público esclarecendo sendo o trivial a contratação até o término do exercício financeiro e respectiva prorrogação (art. 57 da Lei 8666/93), por fim, que a tabela/planilha de quantidades e preços foi estimada considerando um prazo total de dezoito meses de execução, devendo ser considerada pela empresa licitante as quantidades e valores unitário e total ali indicados, estimados para um período máximo de até dezoito meses; 4) Pontos de coleta: o CIMVALPI disponibiliza, na presente data, em seu sítio eletrônico (www.cimvalpi.mg.gov.br) e via e-mail, um planejamento inicial dos pontos de coleta e respectiva frequência registrando-se, contudo, que é passível de alteração, mediante solicitação e justificativa do Município; 5) Visita técnica: não é obrigatória, sendo faculdade do licitante que caso queira realizá-la deverá contatar o órgão municipal de saúde de cada Município para agendamento.

Ponte Nova, 13 de julho de 2015.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:1AAD1837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3357/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Elismar Martins Gonçalves, matrícula 506, no período de 15/07/2015 a 13/08/2015;
II – Michel Lobato Arantes, matrícula 1273, no período de 15/07/2015 a 13/08/2015;
III – Joyce Duriguetto Gonçalves, matrícula 1269, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015;
IV – Magali Guimarães Moreira Balbi, matrícula 535, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015;
V – Marcela Batista de Medeiros Oliveira, matrícula 1200, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a IV do caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de junho de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:44C512A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 024/15. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Maria Graças de Sousa. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 4.500,00. Ratificação em 13/07/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 13/07/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:2F4164EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/15**. Menor preço global. Objeto: aquisição de hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar e Centro de Referência Social. Data do recebimento das propostas e documentos: 24/07/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/07/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:5EF98E2A

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2925/15.

Nomeia Comissão Especial para os fins previstos no art. 72, §3º, do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 que prevê como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação;

Considerando a necessidade de se proceder à atualização monetária dos valores constantes da planta anual de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção;

Considerando que de acordo com o art. 72, §3º, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1029/97) a atualização monetária dos valores constantes da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção será feita por Comissão especial designada por Decreto do Prefeito;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de feito com repercussão geral reconhecida, RE 648.245/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, reiterou seu entendimento no sentido de que, com base no princípio da reserva legal (art. 150 , I , da CF), somente por lei em sentido formal é possível instituir, alterar ou majorar a base de cálculo do IPTU, cabendo apenas sua atualização por meio de decreto, desde que em patamar inferior aos índices inflacionários oficiais de correção monetária.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial de que trata o §3º do art. 72 do Código Tributário Municipal que será formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Simone do Rosário Germano;

- Davi Franco de Oliveira;

- Daniela Marra de Novaes Araújo.

Art. 2º. É atribuição da Comissão Especial nomeada por meio deste Decreto a realização de estudo para fins de atualização monetária dos valores constantes da planta anual de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção, observada a legislação vigente.

Parágrafo único: O resultado do trabalho da Comissão Especial será analisado pela Secretária Municipal de Administração e Fazenda e, se aprovado, será remetido ao Prefeito Municipal para fins de edição de Decreto.

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial nomeada não farão us a qualquer acréscimo remuneratório ou vantagem de qualquer espécie.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Bárbara, 06 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:05D1E9E3

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2927/15.

Atualiza monetariamente os valores da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção para fins de incidência do IPTU e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 que prevê como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação;

Considerando a necessidade de se proceder à atualização monetária dos valores constantes da planta anual de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção;

Considerando que de acordo com o art. 72, §3º, do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1029/97) a atualização monetária dos valores constantes da Planta Anual de Valores de Terreno e da Tabela Anual de Valores de Construção será feita por Comissão especial designada por Decreto do Prefeito;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento de feito com repercussão geral reconhecida, RE 648.245/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, reiterou seu entendimento no sentido de que, com base no princípio da reserva legal (art. 150 , I , da CF), somente por lei em sentido formal é possível instituir, alterar ou majorar a base de cálculo do IPTU, cabendo apenas sua atualização por meio de decreto, desde que em patamar inferior aos índices inflacionários oficiais de correção monetária.

Considerando, por fim, o relatório elaborado pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal n.º 2925/2015;

DECRETA:

Art. 1º. A atualização monetária dos valores da Planta Anual de Valores de Terreno e a Tabela Anual de Valores de Construção, para fins de incidência do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, será de 6,61% (seis inteiros e sessenta e um centésimos por cento).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 13 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:FE1A1B27

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1770/15

"Dá denominação à rua que da aceso a rua da estação em Barra Feliz"

A CÂMARA MUNICIPAL, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Marina Xavier a rua que dá acesso a rua da estação em Barra Feliz.

Art. 2º. A colocação de placa com denominação ficará a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 13 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:47311F02

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1771/15.

"Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE EVENTOS DE SANTA BÁRBARA"".

A CÂMARA MUNICIPAL, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE EVENTOS DE SANTA BÁRBARA" CNPJ: 17.084.267/0001-07 ENTIDADE, COM SEDE NA Rua Dr. José Maria dos Mares Guia, n.º 74, bairro São Vicente, Santa Bárbara, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 13 de julho de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:BCBD4E51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, vem pelo presente notificar a empresa, SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.266.324/0003-51, com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, Distrito Industrial, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em decorrência de notificação apresentada pela Diretoria do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, que relata que a responsável pela coleta do lixo hospitalar, não cumpriu o que prevê o contrato administrativo 0000301/2015, segundo a Diretoria do Hospital a equipe de coleta compareceu no dia 06/07/2015 para coleta, mas não apresentou balança para pesagem do material, assim foi solicitado que a empresa retornasse no outro dia com balança para que o material fosse retirado, mas até a presente data não compareceram. Portanto faz se necessário a coleta em caráter de urgência no prazo de (24) vinte e quatro horas e apresentação de balança, tendo em vista a grande quantidade de lixo acumulado e os transtornos gerados.
A não regularização dos serviços em tempo hábil ensejará a aplicação das normas legais previstas em contrato.

Santa Margarida 13 de julho de 2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Departamento de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:BC27DD94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2015. Tomada de Preços 003/2015. Contrato Administrativo L02-07/2015. Contratada: JMR Construções e Urbanização Ltda. - ME. Objeto: Execução das obras de drenagem de águas pluviais, meio-fio e pavimentação com paralelepípedos das Ruas Levi Trece, Roberto Ferreira de Toledo e Sebastião José Germiniasi. Valor: R$ 218.462,49. Vigência contratual: 03 meses a partir da Ordem de Início.
Dotação Orçamentária: 208.00.15.451.011.1.0024...4.4.90.51.
10/07/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:D573E9A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 029/2015. Pregão Presencial 020/2015. Contrato Administrativo L03-07/2015. Contratada: Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo p/nutrição enteral ou oral. Valor: R$ 6.828,00. Vigência contratual: 10/07/2015 a 31/12/2015.
Dotação Orçamentária: 207.01.10.301.013.2.0048...3.3.90.32.
10/07/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTNO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:6BC492FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 030/2015. Pregão Presencial 021/2015. Contrato Administrativo L04-07/2015. Contratado: Quartz Sonorização Ltda. - ME. Objeto: Contratação de firma especializada em sonorização, iluminação, além da locação de palco de 12x10m com camarim e banheiro químico e, também, som para leilão de gado e prendas, a fim de realizar a tradicional Festa de São Domingos. Valor: R$ 8.000,00. Vigência contratual: 13/07/2015 a 31/12/2015.
Dotação Orçamentária: 210.00.13.392.003.2.0068...3.3.90.39.
13/07/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:247C4601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 104/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Kelly Pollyana Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 050.257.996-00 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Contenciosa e Consultiva no âmbito público Municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Sena & Cabral Sociedade de Advogados **Processo Administrativo n.º 034/2015 – Pregão Presencial n.º 018/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de julho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:0E00B2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 105/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Débora Maria Fernandes Rocha, inscrita no CPF sob o n.º 014.417.186-48, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assistente Social, para suporte a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Emilliana Maia Seabra da Rocha, **Processo Administrativo n.º 038/2015 – Pregão Presencial n.º 022/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de julho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B2B186E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 106/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Kelly Pollyana Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 050.257.996-00 para acompanhamento e fiscalização dos serviços fornecimento estimado e parcelado de refeições preparadas, self-service, destinadas à manutenção das atividades da Administração, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e HS Alimentação, Hospedagem, Comércio e Serviços Ltda - ME, **Processo Administrativo n.º 039/2015 – Pregão Presencial n.º 023/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de julho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B415FD60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 107/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Kelly Pollyana Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 050.257.996-00 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de material de expediente para manutenção das atividades da Administração, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Nicolau Devanir dos Santos ME e Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda **Processo Administrativo n.º 041/2015 – Pregão Presencial n.º 024/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de julho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:957B08C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 108/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Posto Três Poderes Ltda, **Processo Administrativo n.º 042/2015 – Pregão Presencial n.º 025/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de julho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:0162417D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 109/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Kelly Pollyana Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 050.257.996-00 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de material de consumo destinado à manutenção das atividades da Administração Municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Geovane dos Santos Lopes ME, Mundo da Embalagem Ltda EPP e Paulo Roberto Dumont Silva ME, **Processo Administrativo n.º 043/2015 – Pregão Presencial n.º 026/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de julho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:828EC6AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 110/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Débora Maria Fernandes Rocha, inscrita no CPF sob o n.º 014.417.186-48 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Cestas Básicas, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e as empresas Geovane dos Santos Lopes ME e Paulo Roberto Dumont Silva ME, **Processo Administrativo n.º 044/2015 – Pregão Presencial n.º 027/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 02 de julho de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8E01C305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 159/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2015 DISPENSA Nº. 006/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO À RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS Nº. 137, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR AS UNIDADES DO IMA E IBGE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. VALOR MENSAL: R$1.000,00 (UM MIL REAIS). VALOR GLOBAL: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03/07/2015 A 03/07/2016.

ELISIA CRISTINA SANTOS.
Locador

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0A3C1245

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2015 DISPENSA Nº. 006/2015. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO À RUA BENTO FERREIRA DOS SANTOS Nº. 137, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA SEDIAR AS UNIDADES DO IMA E IBGE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. VALOR MENSAL: R$1.000,00 (UM MIL REAIS). VALOR GLOBAL: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 03/07/2015 A 03/07/2016.

JOSÉ WILSON OTONI.
Locador

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D30B981B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2015

Processo Administrativo 003/2015. Indenização. Queda buraco. Responsabilidade da Empreiteira. Empreendimento entregue a menos de 5 (cinco) anos. Impossibilidade de se realizar a indenização a senhora DAIANI GEAMONOND SAMORA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9070CF68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Extrato de Contrato nº. 027/2015, alusivo ao Processo Licitatório nº 013/2015, Pregão Presencial nº 013/2015. Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** X **ALEXSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 01.355.325/0001-50.** Valor do contrato: **R$ 66.957,50 (Sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA. Vigência: 26/05/2015 à 31/12/2015.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 13 de julho 2015.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:F2BBFE69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 0176/2015 PREGÃO ELETRÔNICO 085

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Grafica Editora Biquense Ltda - ME– CNPJ: 00.807.061/0001-65– R$ 23.358,50 (vinte e três mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos), e Edival de Matos Bacelar – ME – CNPJ: 07.800.435/0001-60 – R$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0176/2015, Pregão Presencial nº 0085/2015. São Lourenço, 10 de julho de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0176/2015, Pregão Presencial nº 0085/2015, que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço,10 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:29D3A41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.203 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Dispõe sobre cancelamento de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM;
Considerando que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.991, de 15/08/2012, licença sem remuneração pelo prazo de 12 (doze) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0852/GRH, em 13/08/2012;
Considerando que foram concedidas prorrogações ao prazo da citada licença sem remuneração através das Portarias nº. 2.063, de 09/08/2013, 2.136, de 29/07/2014 e 2.173, de 05/02/2015, com base em requerimentos protocolizados, oportunamente, junto a Gerência de Recursos Humanos pelo servidor público beneficiado;
Considerando o teor de novo requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 210/GRH, em 30/06/2015, solicitando o cancelamento da licença sem remuneração em vigência;
Considerando as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11;
Considerando que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 12/07/2015, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 1.991, de 15/08/2012, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.063, de 09/08/2013, 2.136, de 29/07/2014 e 2.173, de 05/02/2015, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Antoani de Faria Pinto**, nomeado para o cargo de "Auxiliar Administrativo I" através do Decreto nº. 3.002, de 14/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo
JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9AFDD613

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.605 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.605

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal n°. 3.183, 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 52.200,00 (cinqüenta e dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço/MG:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.303.004.2.0154 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA .....R$ 27.200,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 27.200,00
Total da Unidade 6 ..... R$ 27.200,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI..... R$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 25.000,00
Total da Unidade 8 .....R$ 25.000,00
Total Geral.....R$ 52.200,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....R$ 27.200,00
Total da Sub-Unidade 01 .....R$ 27.200,00
Total da Unidade 6..... R$ 27.200,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... R$ 4.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO.....R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 16.000,00
Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI.....R$ 6.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI .....R$ 3.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.605
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 .....R$ 9.000,00
Total da Unidade 8.....R$ 25.000,00
Total Geral .....R$ 52.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de Julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DEE54223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 025/2015, Processo nº 069/2015.
EXTRATOS DE CONTRATOS
SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA – ME
Objeto: contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de locação de Call Center para atendimento do CONTRATANTE, consorciado ao CICANASTRA.
Vigência: Início: 22/06/2015 / Término: 21/06/2016
Valor mensal: R$ 3.006,50 (três mil e seis reais, e cinquenta centavos)
Valor total: R$ 36.078,00 (trinta e seis mil e setenta e oito reais)
EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME
Objeto: contratação de sociedade empresária especializada para a locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do CONTRATANTE, consorciado ao CICANASTRA.
Vigência: Início: 22/06/2015 / Término: 21/06/2016
Valor mensal: R$ 1.374,40 (mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Valor total: R$ 16.492.80 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois e oitenta centavos)

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C0DF8A9E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Tomada de Preços Nº 003/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica de serviços técnicos de publicidade e propaganda para divulgação de atos, programas, obras e serviços dos órgãos municipais da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social, compreendendo também o estudo a concepção, a pesquisa, assessoria de marketing, a execução e veiculação, tudo conforme descriminado no edital e seus anexos, por um período de 12 (doze). Vigência: 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

LUME COMUNICAÇÃO LTDA-EPP.
Contratada

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:A67EA907

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 006/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo.sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 01051/2015, de Inexigibilidade nº 006/2015, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da APAE –

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, do Município de São Sebastião do Paraíso-M/G, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde, objetivando o atendimento ambulatorial e atendimento de alta complexidade destinado aos pacientes especiais do município de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 12 (doze) meses, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 10 de julho de 2015.

RÊMOLO ALOISE,
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EB46411D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 006/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde, objetivando o atendimento ambulatorial e atendimento de alta complexidade destinado aos pacientes especiais do município de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2016. Valor: Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO a SMS-MG repassará o valor total global estimado de R$ 429.607,24 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:23542ECB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 008/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo.sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 01192/2015, de Inexigibilidade nº 008/2015, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, do Município de São Sebastião do Paraíso-M/G, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados do "Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA)" do SUS/São Sebastião do Paraíso/MG, atendendo aos manuais de contratação de serviços de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 10 de julho de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8DB3D6A4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade Nº 008/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados do "Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA)" do SUS/São Sebastião do Paraíso/MG, atendendo aos manuais de contratação de serviços de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 10 de julho de 2015 a 09 de julho de 2020. Valor: Pelas ações e serviços de saúde especificados no presente TERMO a SMS-MG repassará o valor total global estimado de R$ 62.736,96 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
Contratada

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4F4DAE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 005/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 07 do lote 02 (Cenoura tipo extra, firme, lisa e limpa de cor laranja vivo, sem raízes esverdeadas na parte próxima as folhas), será adicionado ao valor global já contratado:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. A quantidade do item 07 do lote 02 (Cenoura tipo extra, firme, lisa e limpa de cor laranja vivo, sem raízes esverdeadas na parte próxima as folhas), passa a ser de: 100 (cem).

Sem Peixe, 02 de julho de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DE0CCAF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84-85-86-87-88-89 E 90/2015 - PROCESSO 162/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84/2015
PAC- Nº 162/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 69/2015
Validade da Ata: 12 meses

Aos 25 de junho 2015 a Prefeitura Municipal DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o N.º 18.338.855/0001-92 com sede na Rua Plautino Soares, 100, centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal SRA. DALVA MARIA

DE OLIVEIRA, institui Ata de Registro de Preço (ARP), fulcrados na Lei de Licitação 8.666 de 21/06/1993, na Lei 10520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº079, de 28 de fevereiro de 2013, e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de medicamento para os próximos 12 meses, processando nos termos do PROCESSO Nº.162/2015, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 69/2015, REGISTRO DE PREÇOS 36/2015 a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DADOS DOS FORNECEDORES

Razão Social: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 02.537.890/0001-09
END.: Rua Tupinambás, 651
BAIRRO: Carapina
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.060-530

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49
END.: Av 62-A, nº 419
BAIRRO: Jardim América
CIDADE: Rio Claro/SP
CEP: 13.506-056

Razão Social: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 01.417.694/0001-20
END.: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103
BAIRRO: Centro
CIDADE: Caratinga/MG
CEP: 35.300-102

Razão Social: HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 02.460.736/0001-78
END.: Av. Mem de Sá, 801
BAIRRO: Santa Efigênia
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.260-270

Razão Social: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.790.854/0001-68
END.: Rua Travessa Bela Vista, nº 33.
BAIRRO: Vila Bretas
CIDADE: Governador Valadares/MG
CEP: 35.051-460

Razão Social: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.889.013/0001-14
END.: Rua Alzira Fernandes de Souza, nº 76.
BAIRRO: Sion Mansões
CIDADE: Conselheiro Lafaiete/MG
CEP: 36.400-000

Razão Social: MG MED HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 13.264.773/0001-27
END.: Av. Jose Julio da Costa /2060-A
BAIRRO: Ideal
CIDADE: Ipatinga/MG
CEP: 35.162-189

Os presentes Registros de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:12220069

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 78/2015 - PROCESSO 203/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecer **KITS ESCOLARES** conforme o edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:28/07/2015
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:59CF2162

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 77/2015 - PROCESSO 202/2015

DO OBJETO - Seleções de proposta para fornecimento de Peças originais para veículos e máquinas para todos setores da Administração Municipal e órgãos conveniados, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA:27/07/2015
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CEC7FD6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2014 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a Sra. **VÂNIA GOMES PEREIRA**, firmado em 01 de junho de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 063/2014**, **Credenciamento nº. 003/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Terceira e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 073/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, **com inicio em 13 de junho de 2015 e termino em 18 de dezembro de 2015.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-unidade: 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária: 10.301.0099.2061 – Man. Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 073/2014 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.
Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de junho de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B2355A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Referência: pregão presencial n.º 02/2015.
Processo n.º 08/2015.
CONTRATANTE: IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, localizado na Av. Oswaldo Cruz, n.º 1311, Centro, Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.191.026/0001-64, neste ato representado por sua diretora, Sônia Aparecida Maciente Bueno, inscrita no CPF sob o n.º 929.418.186-34;
CONTRATADA: FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas Ltda ME, empresa situada na Rua Johnson, n.º 189, loja 04, União, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31170-650, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.336.390/0001-78, representada pelo Sr. Venício de Lacerda Lemos, inscrito no CPF sob o n.º 515.915.616-04;
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada no fornecimento e cessão de direitos de uso de software para desktop, não podendo ser web, instalação e implantação, manutenção, suporte e treinamento aos usuários do software para gestão previdenciária – RPPS, sendo modularizado e integrado para atender as áreas de cadastro, simulação e concessão de benefícios previdenciários, folha de pagamento (ativo, inativo e pensionista), controle de arrecadação das contribuições do ente e dos segurados, contabilidade pública/previdenciária, compras, licitação, almoxarifado e patrimônio, sendo todos os módulos em ambiente local;
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais);
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 06 (seis) meses;
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:00AE0D6E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 002/2015 - PROCESSO N.º 448/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.564.779/0001-10, o objeto da **Chamada Pública n.º 002/2015 – Processo n.º 448/2015**, realizada no dia 10 de junho de 2015, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sob o valor total de R$ 264.592,30 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Três Pontas, 10 de julho de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3C638F11

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL – CONTRATO N.º 054/2015 – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015 – PROCESSO N.º 448/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Associação dos Agricultores Familiares de Três Pontas e Região, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.564.779/0001-10. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor total contratado: R$ 264.592,30 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Data: 10/07/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6B6DCE41

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 536/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a lista das inscrições deferidas, referente ao credenciamento de artistas, grupos e bandas para a prestação de serviços artísticos em Espaços Culturais e/ou espaços determinados pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo do Município de Três Pontas. Ficam deferidas as inscrições de Ronaldo Vitor Balduino, inscrito no CPF sob o nº 035.277.896-26, proponente da apresentação artística musical multiplicidade de gêneros composta por Matheus Becatt, Gilmar Lucas Vilela, Rafael de Pádua Silva, Emanuel Valério Braga e Ronaldo Vitor Balduino; Renie Brando Almeida, inscrito no CPF sob o nº 087.034.496-02, referente a proponente da apresentação artística musical multiplicidade de gêneros composta por Renie Brando Almeida, Wesley Henrique Rodrigues Almeida, Thales Santana dos Santos, Edson Emanuel de Almeida e João Felipe Campos Silva.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE JULHO DE 2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5EDB8ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Fundamentação Legal: Inciso III, Art. 25 Lei 8.666/93. Nº PROC.: 055/2015. N° INEXIGIBILIDADE - 002/2015. OBJETO: Contratação do Show da Banda Nenhum de Nós através da empresa NDN Empreendimentos Artísticos Ltda - ME para a realização do 30º FESTUR (Festival da Canção de Turmalina). CONTRATADA / CNPJ.: NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - EPP. (Banda Nenhum de Nós)/ 07.589.127/0001-37 – VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00. Vigência: 13/07/2015 A 30/09/2015.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:2E7BC39B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Tomada de Preços nº002/2015, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de irrigação automatizada do Estádio Municipal Pedro Jacques Lopes Maciel, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 03 de agosto de 2015, nos termos da Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 13 de julho de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Presidente.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:039A6830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº042/2015, destinada à Contratação de empresa para aquisição de cimento para uso geral em concretos estruturais e convencionais, argamassas e pavimentações, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 28 de julho de 2015, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 13 de julho de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C6F76E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº041/2015, destinada à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 28 de julho de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 13 de julho de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:ADA5DF11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 054/2015

Contrato nº 054/2015, firmado em 01/06/2015, com a Empresa MARCIO ANTONIO DAMIÃO PEREIRA – ME, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem (material curativo), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº **066/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **041/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 9.576,00** (Nove Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais)., Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Marcio Antônio Damião Pereira.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:77336D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 055/2015

Contrato nº 055/2015, firmado em 01/06/2015, com a Empresa MARCIO LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem (material curativo), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº**066/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **041/2014;**Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 3.038,00** (Três Mil e Trinta e Oito Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Cibele Cristina Marques da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:45A5C6B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 056/2015

Contrato nº 056/2015, firmado em 01/06/2015, com a Empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA – EPP, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem (material curativo), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº **066/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **041/2014;**Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 13.500,00** (Treze Mil e Quinhentos Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Ricardo Marques.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:48C21771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 057/2015

Contrato nº 057/2015, firmado em 01/06/2015, com a Empresa DCB DISTRIBUIDORACIRÚRGICABRASILEIRA LTDA, objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem (material curativo), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; **Amparo:** Processo Licitatório nº **066/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **041/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 69.500,00** (Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:4A977DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 058/2015

Contrato nº 058/2015, firmado em 03/06/2015, com a Empresa PASSABEM LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – ME.objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta em marmitex, em caráter emergencial, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias ou até que se conclua o Processo Licitatório nº 061/2015 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº 038/2015, para atender às necessidades de Diversas Secretarias do Município; **Amparo:** Processo Licitatório nº **065/2015** – Dispensa de Licitação nº **003/2015**, homologado em **03/06/2015;** Vigência: **180 (Cento e oitenta) dias;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 598.500,00** (Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Cleonildon Oliveira da Cruz.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:40AC40B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 059/2015

Contrato nº 059/2015, firmado em 03/06/2015, com a Empresa MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos em comodato, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviço de peças e suprimentos necessários (exceto papel), em atendimento às diversas secretarias do município; **Amparo:** Processo Licitatório nº **041/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **026/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 562.512,00** (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Doze Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Gianfranco Brancatelli.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:EE354E4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 060/2015

Contrato nº 060/2015, firmado em 11/06/2015, com a Empresa TKAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção (reparos em geral) em veículos, em atendimento as diversas secretarias; **Amparo:** Processo Licitatório nº **053/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **032/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 270.000,00** (Duzentos e Setenta Mil Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Raimundo Eustáquio de Oliveira.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:2A432821

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2015

Contrato nº 061/2015, firmado em 16/06/2015, com a Empresa EMPRESA GERAMIX CONCRETO PRÉ-MISTURADO LTDA, objeto: contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **Amparo:** Processo Licitatório nº **051/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **032/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 67.392,00** (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Jonnson Kennedy Viveiros.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C4322426

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 062/2015

Contrato nº 062/2015, firmado em 19/06/2015, com a Empresa PRESMACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em coletores de lixo e máquinas pesadas em geral, em atendimento ao Setor de Transporte e Oficina vinculado a Secretaria Municipal de Administração; **Amparo:** Processo Licitatório nº **056/2015** – Carta Convite nº **009/2015**, homologado em **19/06/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 70.500,00** (Setenta Mil e Quinhentos Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Anderson Paulo Drumond.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:032F0354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 063/2015

Contrato nº 063/2015, firmado em 19/06/2015, com a Empresa ABSOLUTO RH EIRELI-ME, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços para organização, realização e acompanhamento de Processo Seletivo para admissão temporária de servidores, fundamentada no inciso IX art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 014/2014, para realização de provas objetivas com até 2.000 (dois mil) candidatos inscritos, conforme termo de referência anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **Amparo:** Processo Licitatório nº **063/2015** – Carta Convite nº **010/2015**, Homologado em **19/06/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 34.500,00** (Trinta e quatro mil e quinhentos Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Cristiano Viana Pereira de Azevedo Caldas.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:6CDC2CD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 064/2015

Contrato nº 064/2015, firmado em 23/06/2015, com a Empresa LUCIANA FERREIRA DE ALMEIDA – ME, objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção - madeiras e pré- moldados em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Amparo:** Processo Licitatório nº **082/2014 –** Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço nº **050/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 114.270,22** (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Wemerson Junio De Souza Antônio.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:6AF5DDB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 065/2015

Contrato nº 065/2015, firmado em 23/06/2015, com a Empresa MARQ & SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção - madeiras e pré- moldados em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal Desenvolvimento Social. **Amparo:** Processo Licitatório nº **082/2014 –** Pregão Presencial nº **050/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 309.140,00** (Trezentos e Nove Mil Cento e Quarenta Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:31AB91B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 066/2015

Contrato nº 066/2015, firmado em 25/06/2015, com a Empresa PASSABEM LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – ME, objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação pronta em marmitex, de forma contínua, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais. **Amparo:** Processo Licitatório nº **061/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **038/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 1.917.000,00** (Um milhão, novecentos e dezessete mil Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Cleonildon Oliveira da Cruz.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:56D2D137

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 067/2015

Contrato nº 067/2015, firmado em 26/06/2015, com a Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA – ME, objeto: contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Amparo:** Processo Licitatório nº **072/2014** – Pregão Presencial nº **043/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 5.880,00** (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Glauber Eduardo Ramos Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:6AB12C6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2015

Contrato nº 068/2015, firmado em 26/06/2015, com a Empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, objeto: contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, em atendimento ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Amparo:** Processo Licitatório nº **072/2014** – Pregão Presencial nº **043/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 161.643,80** (Cento e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **João Inácio Santana.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:80B75AC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 069/2015

Contrato nº 069/2015, firmado em 29/06/2015, com a Empresa ENGELIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Amparo:** Processo Licitatório nº **038/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **024/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 379.200,00** (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Luciano de Lima Oliveira.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:66082B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 070/2015

Contrato nº 070/2015, firmado em 29/06/2015, com a Empresa JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DEVEÍCULOSE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**Amparo:** Processo Licitatório nº **038/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **024/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 131.040,00** (Cento e Trinta e Um Mil e Quarenta Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Elias Miranda Junior.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:50234BEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 071/2015

Contrato nº 071/2015, firmado em 29/06/2015, com a Empresa CASCALHEIRA SANTA LUZIA LTDA – EPP, Objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Amparo:** Processo Licitatório nº **038/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **024/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 195.360,00** (Cento e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Adair Pinto.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:3ECBFBC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 072/2015

Contrato nº 072/2015, firmado em 29/06/2015, com a Empresa TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA – ME, objeto:

contratação da empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Amparo:** Processo Licitatório nº **038/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **024/2015;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 285.600,00** (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Fernando José Rosa.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C3233745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 073/2015

Contrato nº 073/2015, firmado em 29/06/2015, com a Empresa SUPERMERCADOS CIDADE LTDA, objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades diárias do CAPS, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Amparo:** Processo Licitatório nº **090/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **056/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 23.131,94** (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Abel Antônio da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:9DE8278F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 074/2015

Contrato nº 074/2015, firmado em 29/06/2015, com a Empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, objeto: contratação de empresa para fornecimento de reagentes para realização de exames de HBA1C por HPLC, com comodato de equipamento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Amparo:** Processo Licitatório nº **053/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **033/2014;** Vigência: **12 (doze) meses;** Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 147.060,00** (Cento e Quarenta e Sete Mil e Sessenta Reais), Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratada **Rogério da Silva Lopes.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:F45A252D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2013

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº **164/2013,** firmado em **02/07/2015,** com a empresa **URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA,** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo previsto na Cláusula QUINTA do Contrato Original. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 113/2013 – Carta Convite nº 014/2013, Homologado em 16/07/2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pela Contratante, **Ricardo Aquino Cardoso de Mello.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:25E3DA9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2015

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº **041/2015**, firmado em **08/07/2015**, com a empresa **FARMACONN LTDA,** Objeto: Fica realinhado o valor do item 0093, de R$ 1,584 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos) para R$ 2,4686 (Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos. E o item 0105, de R$15,61(Quinze Reais e Sessenta e Um Centavos) para R$18,75(Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 048/2014 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 029/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Wilson Carlos da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:3EB6E4A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2011

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **199/2011**, firmado em **01/07/2015**, com a empresa **VESPATUR VESPASIANO TURISMO E TRANSPORTE LTDA,** Objeto: **6,22%** do valor previsto na Cláusula QUINTA do Contrato Original, nas viagens de até 70KM rodados, fica reajustado para **R$ 469,49** (Quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e o quilômetro rodado para viagens acima de 70KM, fica reajustado para **R$ 4,69** (Quatro reais e sessenta e nove Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo licitatório nº 158/2011, Pregão Presencial nº 099/2011; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Josivan Rodrigues da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:39945BE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 008 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2012

8º Termo de Aditamento ao Contrato nº **134/2012**, firmado em **30/06/2015**, com a Empresa **ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **06 (seis) meses** o **prazo de execução da obra** e de **Vigência do Contrato**, conforme Cláusulas Oitava e Vigésima Segunda do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 057/2012 – Concorrência n° 002/2012; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Teixeira Rodrigues.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:178CBA66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2015

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **016/2015**, firmado em **03/07/2015**, com a empresa **ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;** Objeto: **23,81%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 11.578,00** (Onze Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 002/2015 – Carta Convite Nº 001/2015, Homologado em 25/02/2015. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Teixeira Rodrigues.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:240F0FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato **050/2014**, firmado em **01/07/2015**, com a Empresa **CAWA ENGENHARIA LTDA – ME;** Objeto: **14,75%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 32.701,70** (Trinta e Dois Mil Setecentos e Um Reais e Setenta Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 067/2014 - Tomada de Preços nº 009/2014, Homologado em 19/05/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cláudio Henrique de Ávila Barcelos.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D2001672

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 010 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2012

10º Termo de Aditamento ao Contrato **004/2012**, firmado em **01/07/2015**, com a Empresa **EXTRA ENGENHARIA LTDA;** Objeto: **0,01%**, o que corresponde a **R$ 304,31** (Trezentos e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), conforme Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 194/2011 – Concorrência 007/2011, Homologado em 16/01/2012. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Waldemar José Araújo.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:3A7DD706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2011

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **199/2011**, firmado em **01/07/2015**, com a Empresa **VESPATUR VESPASIANO TURISMO E TRANSPORTE LTDA;** Objeto: Fica reajustado de R$ 442,00 para **R$ 586,00** (Quinhentos e Oitenta e Seis Reais) nas viagens de até 70KM rodados, e R$ 4,42 para **R$ 5,86** (Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado para viagens acima de 70KM; Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo licitatório nº 158/2011, Pregão Presencial nº 099/2011. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Josivan Rodrigues da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:CC653D59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 006 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2013

6º Termo de Aditamento ao Contrato **321/2013**, firmado em **19/06/2015**, com a Empresa **EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA;** Objeto: **2,16%,** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 20.806,62** (Vinte Mil Oitocentos e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 233/2013 – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 110/2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Fábio Junqueira Vale.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:1098ADE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato **013/2014**, firmado em **19/06/2015**, com a Empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA;** Objeto: **3,83%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **128.995,86** (Cento e Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 217/2013, Cconcorrência Nº 007/2013, homologado em 30/01/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Bruno Macedo Alves de Resende.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:80D1DD65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato **013/2014**, firmado em **19/06/2015**, com a Empresa **INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA;** Objeto: **3,83%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a **128.995,86** (Cento e Vinte e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 217/2013, Cconcorrência Nº 007/2013, homologado em 30/01/2014. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Bruno Macedo Alves de Resende.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:2682C466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014

5º Termo de Aditamento ao Contrato **015/2014**, firmado em **19/06/2015**, com a Empresa **ETROS ENGENHARIA LTDA;** Objeto: **3,0749%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **121.951,39** (Cento e Vinte e um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 259/2013 – Pregão Presencial nº 124 /2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Virgílio Orlando de Carvalho Abreu.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C0B75E9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2015

1º Termo de Aditamento ao Contrato **021/2015**, firmado em **19/06/2015**, com a Empresa **ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;** Objeto: **24,25%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **26.675,32** (Vinte e Seis Mil Seiscentos e setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 008/2015 – Carta Convite Nº 002/2015, homologado em 24/03/2015. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **José Teixeira Rodrigues.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:08C3C61D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

1º Termo de Aditamento ao Contrato **006/2014**, firmado em **19/06/2015**, com a Empresa **CONSTRUTORA WANTEC LTDA;** Objeto: **0,6922%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **149.033,62** (Cento e Quarenta e Nove Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos); Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 252/2013 – Pregão Presencial nº 123/2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Carlos Muniz Lopes.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:B408DE15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2013

2º Termo de Aditamento ao Contrato **145/2013**, firmado em **23/06/2015**, com a Empresa **TRIPLICAR - GESTÃO E MARKETING LTDA – ME;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de **Vigência Contratual,** previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original; Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº 105/2013 – Carta Convite nº 013/2013, homologado em 25/06/2013. Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Marlon Monteiro Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:BE0633A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE TELA GRADIL NYLOFOR - CERCAMENTO A SER INSTALADO NO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS NO BAIRRO JARDIM PARAISO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, será realizada no dia 27/07/2015 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:77C7E492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a nova data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – PROCESSO 077/2015, com abertura programada para o dia 15 de julho de 2015 às 13:30 horas com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores Ativos que recebem da Prefeitura Municipal de Vespasiano, doravante denominada PREFEITURA e outros conforme comando da PREFEITURA, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, para fins de análise e respostas a esclarecimentos solicitados. Informamos também que a nova data de abertura se dará em **28/07/2015 as 13:30 hs.** O edital com a devida correção da data encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Vespasiano-MG, 13 de julho de 2015.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:4C6B029E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Município de Ibiá - MG - Extrato De Contrato - Primeiro Termo Aditivo - Origem:Tomada de Preços nº 005/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia assinado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em data de 14 de maio de 2014. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/06/2015 para o dia 31/12/2015. Contratante: Município de Ibiá - MG- Contratada: CONSTRUTORA CHAGAS LTDA-ME - CNPJ sob o nº 02.308.359/0001-56 - Datado Aditivo: 30 de junho de 2015.

Ibiá (MG), 30 de junho de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Município de Ibiá - MG - Extrato de Ata de Registro de Preço - Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 026/2015. Objeto: Aquisição de material de expediente e didático a serem adquiridos conforme solicitações das Secretarias do Município de IBIÁ/MG, expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo nº III, do edital. Contratada: CADERPEL COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 19.528.105/0001-46 – Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 51.046,96 (cinquenta e um mil quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Contratada: COMERCIAL DANTHAW LTDA – ME – CNPJ:18.302.956/0001-03 - Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 2.380,10 (dois mil trezentos e oitenta reais e dez centavos). Contratada: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA –ME – CNPJ: 17.097.702/0001-38 - Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 9.329,20(nove mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Contratada: LAZAROBEZERRA SOARES – ME – CNPJ: 06.088.333/0001-09 - Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 4.797,93 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). ontratada: LICIPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ:13.704.844/0001-65 - Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 4.853,40 (quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Contratada: MARCILIAAZEVEDO GROSSI CPF: 3177079653 – EPP – CNPJ: 20.821.116/0001-07 - Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 10.244,20 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Contratada: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ:01.982.481/0001-40 - Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 60.104,13 (sessenta mil cento e quatro reais e treze centavos). Término da Ata de Registro de Preço: 08de junho de 2016. Data da Ata de Registro de Preço: 09 de junho de 2015.

Ibiá (MG),09 de junho de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:42EDD2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0127/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato-Processo Licitatório Nº 0127/2015-Pregão Presencial nº 059/2015-Objeto: Fornecimento de equipamentos de fisioterapia e hospitalar para Departamento de Saúde do |Município de Ouro Fino, conforme especificações do Anexo I do edital, que embora não embutido, faz parte integrante desde contrato-Contrato nº 092/2015-Contratada:Air Liquide Brasil ltda- Valor R$ 22.160,00-
Dotação Orçamentária: Ficha: 246- 020602 1030100072.033449052-
Data assinatura:01/07/2015-Validade: 31/12/2015

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:08810F22

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0149/15, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/15

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0149/15, modalidade Pregão Presencial nº 067/15, do tipo menor preço por item, aquisição de equipamento de fisioterapia para o Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, conforme especificações constantes do Edital. O credenciamento dar-se-á no dia 27/07/2015 até às 14:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser solicitado pelo email:licitacoes@ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C1FB2F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

INCLUI SIGNATÁRIO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ALTERA OS ARTIGOS 2º E 19 DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 1º - Inclui como signatário do Contrato de Consórcio Público:
O Município de Papagaios, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18313866/0001-18, com sede administrativa na Av. Dona Joaquina do Pompéu, nº 64, Centro, Papagaios, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Marcelino Ribeiro Reis, inscrito no CPF sob o nº 533.926.716-49.

Art. 2º - O caput do art. 1º do Contrato de Consórcio passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, podendo ser denominado simplesmente CISMISEL, constituído pelos Municípios de Sete Lagoas, Araçaí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Inhaúma, Jequitibá, Papagaios, Paraopeba e Santana de Pirapama, tem personalidade jurídica de Direito Público Interno, com natureza jurídica de Associação Pública, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado.

Art. 3º - Ficam incluídos no Quadro de Pessoal do Consórcio os seguintes cargos em comissão:
I - 01 (um) Coordenador de Logística
II– 01 (um) Diretor do SAMU;
III– 01 (um) Gerente Médico do SAMU II;
IV – 01 (um) Gerente de Enfermagem do SAMU II;
V – 01 (um) Gerente Clinico do SAMU II;
VI – 01 (um) Supervisor do NEPP;
VII – 01 (um) Supervisor Administrativo do SAMU I.

Art 4º - O caput do artigo 19, bem como os § § 2º e 4º, do contrato de consórcio, passam a vigorar com as seguintes redações:
Art. 19. Para a execução de suas atividades disporá o CISMISEL de quadro de pessoal composto de 53 (cinquenta e três) empregados públicos. Caberá a Assembleia Geral deliberar sobre o aumento do número de empregados públicos do consórcio.
§2° Ficam criados os seguintes cargos em comissão, com atribuição de direção, chefia e assessoramento, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo:
I – 01 (um) Secretário Executivo;
II – 01 (um) Gerente Administrativo;
III – 01 (um) Gerente de Transporte;
IV – 01 (um) Gerente Assistencial;
V – 01 (um) Coordenador Administrativo;
VI – 01 (um) Coordenador Financeiro;
VII – 01 (um) Supervisor de enfermagem;
VIII – 01 (um) Coordenador de Logística
IX – 01 (um) Diretor do SAMU;
X – 01 (um) Gerente Médico do SAMU II;
XI – 01 (um) Gerente de Enfermagem do SAMU II;
XII – 01 (um) Gerente Clinico do SAMU II;

XIII – 01 (um) Supervisor do NEPP;
XIV – 01 (um) Supervisor Administrativo do SAMU I.

§ 4º - A remuneração observará os seguintes parâmetros:

Plano de Empregos e Vencimentos – Cargos em Comissão					
Denominação do cargo	**Classe**	**QTD de cargos**	**Vencimentos**	**Valor Total**	**Carga Horária semanal**
SE -I	Secretário Executivo	1	R$ 3.957,66	R$ 3.957,66	40 h
GAD	Gerente Administrativo	1	R$ 3.844,58	R$ 3.844,58	40 h
GT –I	Gerente de Transporte	1	R$ 3.844,58	R$ 3.844,58	40 h
GA	Gerente Assistencial	1	R$ 3.844,58	R$ 3.844,58	40 h
CEE-I	Supervisor de enfermagem	1	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	20 h
CRS –I	Coordenador Administrativo	1	R$ 2.826,90	R$ 2.826,90	40 h
CRF- I	Coordenador Financeiro	1	R$ 2.826,90	R$ 2.826,90	40h
CRFR- I	Coordenador de Logística	1	R$ 2.826,90	R$ 2.826,90	40h
DS - I	Diretor do SAMU	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	40h
GMS – II	Gerente Médico do SAMU II	1	R$ 3.93750	R$ 3.937,50	40h
GME - I	Gerente de Enfermagem do SAMU II	1	R$ 3.937,50	R$ 3.937,50	40h
GCS – I	Gerente Clínico do SAMU II	1	R$ 3.937,50	R$ 3.937,50	40h
SNEPP	Supervisor do NEPP	1	R$ 1.935,80	R$ 1.935,80	40h
SAS	Supervisor Administrativo do SAMU	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00	40h

Plano de Empregos e Vencimentos – Cargos Efetivos					
Denominação do cargo	**Classe**	**QTD de cargos**	**Vencimentos**	**Valor Total**	**Carga horária semanal**
AA-I	Auxiliar Administrativo I	7/5	R$ 1.696,14	R$ 11.872,98	40 h
AA- II	Auxiliar Administrativo II	5/6	R$ 1.074,22	R$ 5.371,10	40 h
AAA-III	Auxiliar Administrativo III	12	R$ 788,00	R$ 9.456,00	40h
SEE-I	Supervisor Enfermeiro	1	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00	40 h
Enf	Enfermeiro	1	R$ 1.606,80	R$ 1.606,80	25 h
TCE	Técnico de Enfermagem	1	R$ 1.130,76	R$ 1.130,76	40 h
TCR	Técnico de Radiologia	2	R$ 1.356,91	R$ 2.713,82	20 h
TCU	Técnico de Ultrassom	1	R$ 1.074,22	R$ 1.074,22	40 h
AR	Auxiliar de Radiologia	2	R$ 788,00	R$ 1.576,00	24 h
TC-EEG	Técnico de EEG	1	R$ 848,07	R$ 848,07	16h
VN	Vigia Noturno	2	R$ 788,00	R$ 1.576,00	40 h
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	4	R$ 791,70	R$ 3.166,80	40h

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Sete Lagoas, 12 de junho de 2015

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Presidente

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:C2140FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 054/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADILSON JOSE MORAES	AG00496911	HBH2514	18/06/2015	09:47:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ADOLFO LUIZ OTONI DE FREITAS	AG00496827	OPU0786	09/06/2015	12:45:00	Avenida Vinte E Um De Abril 910	5738 / 0
ADRIANA LABIAPARI ARAUJO	AG00496892	GSA6932	17/06/2015	11:19:00	Rua Goias Com Rua Bahia Sn	6122 / 0
ALD AUTOMOTIVE S.A	AG00496741	AYR2647	10/06/2015	10:58:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2
ALD AUTOMOTIVE SA	AG00496954	OQF7351	15/06/2015	12:08:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2
ALEX MENDES FERREIRA	AG00497767	GNI2101	18/06/2015	11:05:00	Rua Goias 237	7366 / 2
ALVARO ALVARENGA TEIXEIRA	AG00497747	GUJ1333	16/06/2015	14:20:00	Rua Sao Paulo 731	5487 / 0
AMANDA RACHIELY DE CASTRO	AG00497707	HHW8534	10/06/2015	15:40:00	Avenida 21 De Abril 772	5541 / 2
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG00491966	OPQ5619	10/06/2015	10:51:00	R Sao Paulo 485	5541 / 2
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG00497744	OPQ5619	16/06/2015	18:30:00	Rua Espirito Santo 520	7366 / 2
ANA CRISTINA PEROLA RESENDE	AG00496615	HAX7030	12/06/2015	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 321	5541 / 2
ANDRE LUIZ SAMPAIO ALVIM	AG00496759	LSP4285	11/06/2015	16:10:00	Rua Coronel Joao Notine Sn	5550 / 0
ANDREIA BATISTA DE SOUZA	AG00492873	HAO2844	13/06/2015	09:38:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
ANGELA JUDITE CARNEIRO SANTOS	AG00497721	HAR8179	12/06/2015	14:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Oposto N 487 OpoSTO	5541 / 2
ANTONIO FERNANDES MESQUITA	AG00497294	LNS5570	17/06/2015	17:48:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2
B H COLCHOES E ESPUMAS LTDA	AG00499801	HHQ4013	18/06/2015	15:53:00	Rua Goias 1323	5541 / 2
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BRAGA	AG00497400	LPO3228	18/06/2015	11:01:00	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
CECILIA APARECIDA DE MELO SANTOS	AG00496611	JEW8811	10/06/2015	14:40:00	Avenida Antonio O Morais 858	5541 / 3
CIA DE TELECOM DO BRASIL CENTRAL	AG00496817	OLS7794	17/06/2015	15:13:00	Avenida 21 De Abril 782	5541 / 2

CLEIMAR JOSE DE ALMEIDA	AG00493128	HDF3683	09/06/2015	16:05:00	Rua Cel Joao Notine Oposto 366 Oposto	5550 / 0
CLEONI PORTO COSTA	AG00496767	GOK4478	12/06/2015	15:25:00	Rua Contorno Sn	5541 / 2
DALCIO JOSE DA SILVA FILHO	AG00497238	GMU0532	16/06/2015	15:50:00	Rua Rio De Janeiro 137	5541 / 1
DEIA MARIA SILVA PEREIRA	AG00497216	HIP5101	16/06/2015	18:06:00	Rua Itambe Esquina Com Rua Goias Sn	6041 / 2
DIONIZIO JOAO JESUINO	AG00499777	OQO0164	18/06/2015	14:10:00	Avenida 1 De Junho 474	5541 / 3
DIVINO ALVES ARANTES	AG00497232	DPR6394	15/06/2015	15:25:00	R Minas Gerais 798	5541 / 2
EDSON PEREIRA DA SILVA	AG00497242	JEX9088	16/06/2015	15:00:00	Rua Cel Joao Notini 471	5541 / 2
EDSON RODRIGUES DUTRA	AG00496976	OCY6583	15/06/2015	11:24:00	Rua Rio De Janeiro 290	5487 / 0
ELI CECILIO DA TRINDADE	AG00496853	PUC0761	09/06/2015	13:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ELIAS GONCALVES DE FARIA	AG00497289	OWQ8705	15/06/2015	15:23:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541 / 2
EMPRESA BR.DE C E TELEGRAFOS	AG00497218	PVB4780	16/06/2015	16:40:00	Avenida Antonio O de Morais 348	5550 / 0
FABIANA CLAY PRADO VIEIRA	AG00497453	NLB0847	16/06/2015	14:20:00	Rua Pernambuco Sn	7366 / 2
FABIO ALVES DE OLIVEIRA	AG00497783	OQZ7770	17/06/2015	15:31:00	Avenida 21 De Abril 812	5541 / 2
FERREIRA E LAGE COM.VEICULOS LTDA	AG00497876	OVF7400	16/06/2015	14:04:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 753 Oposto	5541 / 2
FRANCISCO CABRAL DE MELO NETO	AG00497881	HLL2260	16/06/2015	15:20:00	Rua Pernambuco 2	7366 / 2
GEOVANA LUIZA DE MAGALHAES	AG00496830	HXG4696	13/06/2015	12:01:00	Rua Para 368	5568 / 0
GERALDO BAPTISTA DE ASSIS	AG00497240	PUB2012	16/06/2015	14:30:00	Rua Cel Joao Notini 432	5541 / 2
GERALDO CUSTODIO DA SILVA	AG00496893	GYM0719	17/06/2015	11:41:00	Rua Maranhao Com Rua Goias Sn	7366 / 2
GERALDO DONIZETTI LEMES	AG00497250	GUG3675	18/06/2015	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541 / 5
GERALDO MAGELA BRANDAO	AG00497879	OWZ9280	16/06/2015	14:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 751	5541 / 2
GILBERTO BRIZ DOS SANTOS	AG00497311	GPU4021	10/06/2015	09:40:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5550 / 0
GLORIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA	AG00496910	NYB7336	18/06/2015	09:47:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
GUILHERME GRASTIQUINI CAMARGOS	AG00497394	HII7495	12/06/2015	14:03:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 1
HALLEY JOSE CORRADI ALVES	AG00497315	HFC0382	10/06/2015	10:42:00	Avenida Vestuario Sn	5541 / 4
HAROLDO NICACIO DE MEDEIROS	AG00490226	HKX0001	12/06/2015	07:55:00	Rua Goias 249	7366 / 2
IRACEMA MARIA CABRAL	AG00497448	OPZ5671	10/06/2015	18:12:00	Rua Goias 653	5541 / 3
IRACI GONZAGA JUNIOR	AG00497283	OQW9968	13/06/2015	11:07:00	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
IVONE APARECIDA FERREIRA	AG00106938	GPU5864	19/06/2015	03:58:00	Rua Mestre Pedro Da Silva 31	5525 / 0
IVONE APARECIDA FERREIRA	AG00106939	GPU5864	19/06/2015	03:59:00	Rua Mestre Pedro Da Silva 31	5371 / 0
JAVER FRANCISCO DE ANDRADE	AG00497266	HAT2477	16/06/2015	12:07:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
JOAO BATISTA DE SOUSA	AG00496855	PUT6050	09/06/2015	16:40:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
JOAO DA MATA NOGUEIRA	AG00497312	HCU1467	10/06/2015	09:44:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
JOAO MOREIRA RACHID	AG00496755	GOZ4706	10/06/2015	15:35:00	Av 21 De Abril Sn Oposto	5541 / 2
JOSE CARLOS RIBEIRO	AG00497258	GOZ4564	15/06/2015	09:33:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933 Oposto	5550 / 0
JULIANA LOPES DE OLIVEIRA	AG00497262	DUB7432	15/06/2015	10:46:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933 Oposto	5550 / 0
JULIO APARECIDO MACHADO	AG00496812	DHX6232	13/06/2015	12:00:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
JUNOT DE CAMPOS CASTRO	AG00496901	HQE7057	12/06/2015	16:15:00	Rua Duarte C Avenida Autorama Sn	7366 / 2
LEANDRO JUNIO GUIMARAES	AG00496883	EYC4616	15/06/2015	09:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2
LUIZ CESAR DE SOUZA GUIMARAES	AG00496619	HJI5699	12/06/2015	15:42:00	Rua Paraiba 140	5541 / 2
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	AG00497431	FGY3688	09/06/2015	12:55:00	Avenida Ant Ol De Morais C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
MARCELO PEREIRA	AG00490380	GOW8052	24/06/2015	20:57:00	Rua Beloni 541	5487 / 0
MARCELO REIS E SILVA	AG00497722	GRY2309	12/06/2015	14:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Ao Lado 388	5541 / 2
MARCIA APARECIDA BORGES	AG00496325	HDF3965	15/06/2015	11:47:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AG00497563	CEJ6720	10/06/2015	10:50:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
MARIA DO CARMO FATIMA	AG00497434	NXY8394	09/06/2015	17:37:00	Rua Goias C Amazonas Sn	6050 / 1
MATHEUS FRAIHA DE SOUZA COELHO	AG00497148	GZI9889	15/06/2015	10:05:00	Avenida Antonio O De Morais 149	7366 / 2
MATHEUS LUCAS DA SILVA AMORIM	AG00497141	GVX6353	09/06/2015	13:31:00	Rua Sao Paulo C Av Get Vargas Sn	7366 / 2
MAURICIO PAULO RIBEIRO	AG00497387	OQP1411	11/06/2015	14:57:00	Rua Rio De Janeiro oposto 330 Oposto	5541 / 2
MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	AG00090398	HBJ9067	10/06/2015	11:00:00	Rua Rio De Janeiro 303	7366 / 2
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS LTDA	AG00496805	AYT6085	12/06/2015	10:48:00	Avenida 7 Setembro 1071	5541 / 2
NILZA RESENDE ROQUE DA SILVA	AG00496861	GYO5050	12/06/2015	16:15:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao 19	5541 / 2
NIVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	AG00497282	OOW5167	13/06/2015	09:30:00	Avenida 1 De Junho 211	5541 / 2
NIVIO BONIFACIO DE M CHAVES	AG00497261	OQT1262	15/06/2015	10:45:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933 Oposto	5550 / 0
PAPELPLASTIC TRANSP E DIST LTDA	AG00497307	GSV6180	09/06/2015	10:15:00	Rua Pernambuco 1455	5550 / 0
PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LT	AG00496789	HLU7625	15/06/2015	14:38:00	Rua Sao Paulo Oposto N 59 Oposto	5541 / 2
PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS	AG00497416	HIR1410	10/06/2015	17:35:00	Rua Minas Gerais C R Piaui Sn	5185 / 2
PAULO ROBERTO RABELO	AG00496738	PVO4404	10/06/2015	11:46:00	Rua Goias rio Grande Do Sul Sn	5622 / 2
PRATIKA SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	AG00497831	FHM5154	17/06/2015	12:23:00	Rua Goias Com Avenida Amazonas Sn	6050 / 1
PREFMUNDE STOANTDO MONTE-MG	AG00497264	OQP4202	16/06/2015	11:28:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
PRIME ALIMENTOS SA	AG00497724	PUW9341	12/06/2015	14:57:00	Rua Minas Gerais 386	7366 / 2
RAFAEL MACHADO GAVIAO	AG00496319	HFR5832	12/06/2015	14:48:00	Avenida Getulio Vargas 391	5487 / 0
REDA REFRATARIOS LTDA-ME	AG00496955	PWA1438	15/06/2015	12:21:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 782 Oposto	5541 / 2
ROBERTO RABELO RODRIGUES	AG00497418	JFV0978	10/06/2015	17:46:00	Rua Sao Paulo C Av Parana Sn	7366 / 2
ROBSON PARREIRAS P DE OLIVEIRA	AG00497297	OLX8221	17/06/2015	18:14:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2
ROBSON PARREIRAS P DE OLIVEIRA	AG00497298	OLX8221	17/06/2015	18:14:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	7366 / 2
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	AG00491965	EUB0646	10/06/2015	10:50:00	R Sao Paulo 483	5541 / 2
RODRIGO FIALHO DE MORAES	AG00496766	HOB2089	12/06/2015	15:20:00	Rua Contorno Sn	5541 / 2
RODRIGO PINHEIRO	AG00497265	HBJ8126	16/06/2015	11:32:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
RODRIGO VASCONCELOS MATOS	AG00494356	HHF1207	28/06/2015	18:37:00	Rua Centralina 192	7234 / 0
RUBENS SEVERINO	AG00496783	HDQ5579	15/06/2015	14:50:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
SAMO CALCADOS BOLSAS LTDA ME	AG00497713	HKW5108	11/06/2015	14:43:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
SEBASTIAO SILVERIO BRAGA	AG00497391	DFI2172	11/06/2015	15:38:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2
SILVANA MARTA SALDANHA MACIEL	AG00496877	HJL1044	12/06/2015	15:57:00	Avenida 1 De Junho 750	5541 / 2
SUZEL MOTA HAGE CANTERUCCIO	AG00497247	HHZ5279	17/06/2015	14:20:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
TULIO CESAR DE FREITAS CHAGAS	AG00497392	HKG8841	12/06/2015	14:01:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 1

Divinopolis 13 de Julho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86E85633

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 049/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADILSON ALVES NASCIMENTO	AG00492919	GSA6727	06/05/2015	10:00:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 441 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
AGUINALDO JOSE RIBEIRO	AG00493258	GPW1540	29/04/2015	09:45:00	Avenida Governagor Magalhaes Pinto 415	5550 / 0	68,1	85,13
ALAN PEREIRA COSTA BARBOSA NEVES	AG00494730	HKN0059	06/05/2015	13:37:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
ALENCAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG00492865	GZT1900	30/04/2015	12:45:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
ALINE APARECIDA DE SOUZA COUTO	AG00493406	HLO8436	02/05/2015	09:16:00	Rua Sergipe Sn	6181 / 0	102,2	127,69
ANDRE LUIZ VAZ	AG00491019	HCY5552	05/05/2015	15:27:00	Rua Bananal 518	5550 / 0	68,1	85,13
ANDREIA ALVES DA COSTA	AG00491047	LQW8197	30/04/2015	17:55:00	Rua Sao Paulo 399	5541 / 4	42,56	53,2
ANDREY FILLIPE DA SILVA	AG00490983	HJJ8197	14/05/2015	10:25:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ARI FERNANDES DE SOUSA	AG00492675	PUS7687	29/04/2015	11:34:00	Rua Goias 2445	6050 / 1	153,2	191,54
ATUAL TEXTIL LTDA EPP	E100008417	HLS7719	06/07/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00492969	HJW0136	29/04/2015	10:00:00	Rua Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
BAYER SA	AG00493222	FYA9077	04/05/2015	15:25:00	Avenida 1 De Junho 167	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	AG00491052	HGN5112	29/04/2015	16:50:00	Avenida 1 De Junho C Itapecerica Sn	6050 / 1	153,2	191,54
CLAUDENIR APARECIDO DINIZ	AG00491058	GYT9060	30/04/2015	15:08:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
CLODUALDO DE FREITAS AZEVEDO	AG00491227	HJL1552	05/05/2015	14:40:00	Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,2	191,54
DANIELE FREITAS CAMPOS	AG00493463	OPM0054	04/05/2015	15:28:00	Av 21 Abril Oposto 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
DECOR INTERIORES LTDA	E100008414	HKQ4365	06/07/2015			5002 / 0	102,2	127,69
DIEGO ABRAO TORRES	AG00491129	HMY1636	05/05/2015	10:18:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
DONIZETE RIBEIRO DE ANDRADE	AG00493489	OXG5751	04/05/2015	16:03:00	Avenida 7 De Setembro 883 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
EDNA CECILIA TRINDADE RIBEIRO	AG00493211	HND8911	29/04/2015	18:00:00	Rua Paraiba 241	5460 / 0	68,1	85,13
EDUARDO FERREIRA DIAS	AG00493244	GSM9383	05/05/2015	11:12:00	Rua Minas Gerais 772	5541 / 2	42,56	53,2
ELIANA SACHIE IVASAKI	AG00493215	EIQ4553	30/04/2015	15:10:00	Rua Sao Paulo 349	5541 / 2	42,56	53,2
ELISANGELA CRISTINA N TEIXEIRA	AG00493050	HMF7303	05/05/2015	11:20:00	Rua Minas Gerais 390	7366 / 2	68,1	85,13
ELIZABETH MARIA LIMA FONSECA	AG00491101	HEB5931	05/05/2015	11:51:00	Avenida Ant Olimpio De Morais ao Lado N 360	5541 / 2	42,56	53,2
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	AG00493271	HNU8031	05/05/2015	17:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ERIC FERNANDO LONBARDI	AG00490988	GYS4116	14/05/2015	10:58:00	Rua Divinopolis Op Ao Num 46 Sn	5410 / 0	68,1	85,13
EUNICE RABELO FERNANDES	AG00491080	HKW2758	02/05/2015	10:17:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDA ALVES PINTO	AG00493191	OPF1980	05/05/2015	12:15:00	Rua Sao Paulo 625	5487 / 0	102,2	127,69
FLAVIA DE ARAUJO GONTIJO	AG00489338	GVU6226	02/05/2015	12:06:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
GEOVANA LUIZA DE MAGALHAES	AG00493287	HXG4696	30/04/2015	11:30:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
GEOVANE ROBERTO CAMPOS GERMANO	AG00493478	HMQ5918	02/05/2015	11:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
GERALDO DONIZETTI RODRIGUES	AG00491044	HNZ0255	30/04/2015	15:47:00	Rua Goias 1102	5550 / 0	68,1	85,13
GILMARIO NEVES DO AMARAL	AG00493423	JFN2150	05/05/2015	15:25:00	Avenida Jk 1970	7366 / 2	68,1	85,13
GLEIBER RAMON PINHEIRO	AG00491043	GZE8372	30/04/2015	15:36:00	Rua Goias 630 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
GLENIO RIBEIRO DA SILVA	AG00492972	HDG1878	29/04/2015	10:26:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
GRACIMEIRY APARECIDA M BARROS	AG00491082	GZJ9987	02/05/2015	10:24:00	Rua Sao Paulo 59 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
GRASSI LOCACAO DE EQUIP LTDA	E100008418	HNO9090	06/07/2015			5002 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO GEURANE PEREIRA ELIAS	AG00492866	HAM4269	30/04/2015	13:13:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
HELENA TRIUS FALCO	AG00491059	HLA2125	30/04/2015	16:10:00	Rua Goias 1015	7366 / 2	68,1	85,13
ILDEU XAVIER DE OLIVEIRA	AG00493300	HCG0175	05/05/2015	15:40:00	R Sao Paulo 731	5541 / 2	42,56	53,2
JEFFERSON LUCIO MATIAS	AG00482125	DSU7591	08/05/2015	17:24:00	Av Antonio Olimpio De Morais 430	5487 / 0	102,2	127,69
JOAO MARCOS F DE AGUIAR	AG00493422	HGZ4365	02/05/2015	08:45:00	Rua Rio De Janeiro 330	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO MARCOS F DE AGUIAR	AG00493197	HGZ4365	04/05/2015	18:03:00	Rua Minas Gerais 1385	5487 / 0	102,2	127,69
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AG00491083	GZX0296	02/05/2015	10:40:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,2	127,69
JOSE FRANCO PINTO	AG00492945	HLW0227	04/05/2015	10:10:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE LUIZ MOVEIS LTDA EPP	AG00493413	HAM4312	29/04/2015	11:40:00	Avenida 7 De Setembro Sn	6041 / 2	102,2	127,69
JOSE TARCISIO PINTO	AG00491079	HNG6420	02/05/2015	10:14:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	42,56	53,2
JOVERCINO V DA COSTA FILHO	AG00493184	GTS0383	28/04/2015	17:34:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
JULIA MARA RODRIGUES SALGADO	AG00491132	HFU9545	05/05/2015	12:44:00	Rua Goias 399	7366 / 2	68,1	85,13
KARLA MILAGRE NOGUEIRA MAIA	AG00490981	OQF5093	14/05/2015	10:09:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
LESSIO LOPES DA SILVA	AG00104624	HNG4350	29/04/2015	18:03:00	Rua Goias 1286	7366 / 2	68,1	85,13
LIDIANE CRISTINA RABELO	AG00493465	GRM2865	04/05/2015	15:40:00	Av 21 Abril Oposto 688 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LIDIANNE DE FATIMA SOARES BORGES	AG00493289	OCV7688	02/05/2015	12:01:00	Rua Goias 1108	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS FERNANDO CARVALHO DIAS	AG00493479	OPD5271	02/05/2015	10:02:00	Rua Goias 1108	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ DE SOUZA CAMPOS	AG00491713	GUK8828	28/04/2015	17:42:00	Avenida Coronel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LUZIA MARCIA MATOS MACHADO	AG00493405	GLE7272	29/04/2015	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2	42,56	53,2
M M RENTA CAR LTDA	AG00489475	PVH2420	29/04/2015	14:52:00	Rua Goias 1164	7366 / 2	68,1	85,13
MAGNO FERNANDES DE SOUZA	AG00493457	PUR2882	02/05/2015	11:20:00	Av 21 De Abril Oposto Saude Vida 45 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA REGINA DA SILVEIRA	AG00493044	PUR3850	30/04/2015	14:28:00	Rua Sao Paulo 106	5185 / 2	102,2	127,69
MARCIO AMERICO FERREIRA	AG00493454	NHS2505	02/05/2015	10:59:00	Avenida 21 De Abril 712 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO PERCILIA DOS SANTOS	AG00488466	HIP6554	04/05/2015	15:28:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,2	127,69
MARCOS JOSE DUARTE DIAS	AG00493420	NOZ7747	02/05/2015	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 510	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA BATISTA	AG00491065	HER8657	04/05/2015	11:30:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO GOMES S RODRIGUES	AG00493257	OPG3181	29/04/2015	08:48:00	Rua Rio De Janeiro 290	5487 / 0	102,2	127,69
MARIA LUZIA GONCALVES	AB05311158	HCF0870	01/05/2015	11:00:00	Av Gov Magalhaes Pinto 710	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA OLIVIA RODRIGUES NUNES	AG00493293	OMB3191	04/05/2015	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	42,56	53,2
MARILENE MORALES BRANDALISE	AG00493307	ASO6019	30/04/2015	17:02:00	Avenida 21 De Abril 354	5487 / 0	102,2	127,69
MATEUS PAIXAO SOUZA	AG00491160	HGG1987	06/05/2015	13:50:00	Av Sete De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
MINASMAQUINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG00493487	GZV0123	04/05/2015	16:00:00	Avenida 7 De Setembro 885 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2

NATALIA BRENA FERREIRA VIEGAS	AG00493476	GQR1285	02/05/2015	10:55:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
NATEC PRESTACAO DE SERVICO LTDA	AG00493464	HNO2962	04/05/2015	15:33:00	Av 21 Abril Oposto 688 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
NILSON RAFAEL DOS REIS	AG00494996	OQD3700	07/05/2015	16:54:00	Avenida 1 De Junho 284	5185 / 1	102,2	127,69
NILSON RAFAEL DOS REIS	AG00494997	OQD3700	07/05/2015	16:54:00	Avenida 1 De Junho 284	5185 / 2	102,2	127,69
NOVO RUMO COM DE V E P LTDA	AG00492971	HLT1733	29/04/2015	10:00:00	Rua Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
OLDAIR JOSE DA SILVA FERREIRA	AG00493000	HCP3720	29/04/2015	14:18:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE M CLEMENTINO	AG00493415	PVC9910	29/04/2015	12:18:00	Rua Goias Sn	6050 / 1	153,2	191,54
PH TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA	AG00491046	ODK7462	30/04/2015	16:13:00	Rua Goias 1011	7366 / 2	68,1	85,13
R&W LOCACOES DE VEICULOS LTDA	E100008408	GRL0222	06/07/2015			5002 / 0	68,1	85,13
RAFAEL GOMES DE ABREU	AG00491076	JJD9022	02/05/2015	09:00:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
RAIMUNDO ANTONINO DE SOUZA	AG00492975	HGP4593	30/04/2015	11:10:00	Avenida Sete De Setembro 921	5460 / 0	68,1	85,13
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00493480	CEY9356	02/05/2015	12:30:00	Rua Goias 327	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO CESAR RIBEIRO	AG00493335	HND9657	29/04/2015	18:22:00	Rua Cel Joao Notini Em Frente N 366 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
RIDAN JUNO PEREIRA DE CARVALHO	AG00493272	PUO3737	05/05/2015	16:15:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
SERGIO GOMES DE PAIVA	AG00491131	HCI0937	05/05/2015	12:06:00	Rua Minas Gerais 889	7366 / 2	68,1	85,13
SUPER CONSORCIO MINAUTO LTDA	AG00491064	HCU0871	04/05/2015	11:26:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
TATIANE LEONARDO DE OLIVEIRA	AG00493459	PVT7923	02/05/2015	10:25:00	Rua Paraiba 553	5541 / 4	42,56	53,2
VANESSA APARECIDA PIRES SANTOS	AG00492940	OPQ1877	27/04/2015	15:15:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
VILLA NORTE REPRESENTACOES LTDA	E100008420	HOH5526	06/07/2015			5002 / 0	102,2	127,69

Divinopolis 13 de Julho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B56552B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°053/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO SANTANA NETO	AG00497787	PVO6999	18/06/2015	16:57:00	Avenida 21 De Abril 1021	7366 / 2
ADALTON RODRIGUES CHAVES	AG00497292	HEM8546	15/06/2015	17:33:00	Rua Goias 962	5835 / 0
ADERI ALVES RIBEIRO	AG00497257	GQY5830	15/06/2015	08:52:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0
ADERI ALVES RIBEIRO	AG00497309	GQY5830	09/06/2015	10:26:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5550 / 0
ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR	AG00497712	GTB6951	11/06/2015	14:39:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541 / 2
ADRIANA PATRICIA SANTOS	AG00497273	HLJ1922	18/06/2015	11:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5487 / 0
AGNALDO DOS SANTOS TAVARES	AG00492875	GUV2883	15/06/2015	15:37:00	Avenida 21 De Abril 442	5541 / 2
AIDA NAVES BELCHIOR RABELLO	AG00496747	HAM2817	16/06/2015	14:02:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2
AIDES ABREU GOMES	AG00497263	HBQ3705	16/06/2015	11:25:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
AIRTON JOSE RIBEIRO	AG00496785	HGS4031	15/06/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO	AG00497299	OOY9948	18/06/2015	14:56:00	Rua Goias 1235	5541 / 2
ALINE ARAUJO SANTANA	AG00496631	HNP1612	13/06/2015	12:54:00	Rua Goias Esq C Av Ant O De Morais Sn	5452 / 2
ALINE NICOLE DE ARAUJO SOUZA	AG00496739	HKM4451	10/06/2015	10:54:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2
AMEX COM IMP EXP TECIDOS LTDA	AG00497880	HJA6781	17/06/2015	15:10:00	Rua Goias 1299	5541 / 6
ANA CAROLINA COELHO SILVA	AG00496772	GLG5538	15/06/2015	10:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ANA PAULA VILELA ALMEIDA DA SILV	AG00497731	GPI3625	12/06/2015	11:13:00	Avenida 21 De Abril 782	5541 / 2
ANDRE LUIZ DA SILVA	AG00497714	PVF0103	11/06/2015	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 298	5541 / 2
ANDRE LUIZ MARTINS OLIVEIRA	AG00497421	HBC0535	11/06/2015	14:42:00	Avenida 1 De Junho 348	5460 / 0
ANDREA GIOVANARDI VASCONCELOS	AG00497244	HFV4674	16/06/2015	15:30:00	Rua Cel Joao Notini 481	5541 / 2
ANDREA SOUZA GATO	AG00493149	HGL1750	15/06/2015	09:15:00	Rua Itapecerica 18	5550 / 0
ANGELA ALVIM AVELAR	AG00491967	HHJ5623	10/06/2015	12:32:00	R Paraiba 221	5550 / 0
ANGELA MARIA FERREIRA	AG00090400	HMQ5231	10/06/2015	13:30:00	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4
ANIELO ALVES TEIXEIRA	AG00497447	GTD7638	10/06/2015	18:11:00	Rua Goias 653	5541 / 3
ANISIO PEDRO DA COSTA	AG00496876	GSE7336	12/06/2015	15:53:00	Avenida 1 De Junho 698	5541 / 2
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00496745	CKO5856	17/06/2015	15:04:00	Rua Goias 1216	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00497281	NYB7508	13/06/2015	09:20:00	Rua Goias 219	5541 / 2
ANTONIO CARLOS GUALBERTO	AG00497765	HNP1789	18/06/2015	10:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541 / 1
ANTONIO DE PADUA PEREIRA	AG00496977	HKJ3827	15/06/2015	12:03:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5550 / 0
ANTONIO MENDES ALVES	AG00496886	GOA2437	15/06/2015	10:54:00	Avenida Getulio Vargas 429	5541 / 2
AROLDO CARLOS DO COUTO	AG00493146	JEM8165	12/06/2015	15:11:00	Rua Sao Paulo Oposto 59 Oposto	5541 / 2
ASC AUTOMOVEIS LTDA	AG00496874	HCU3186	17/06/2015	15:46:00	Rua Goias 1243 Oposto	5550 / 0
ATUS JUNIOR SILVA	AG00497211	AHS6689	12/06/2015	09:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
AUDREY AUGUSTA GONCALVES	AG00496779	OQJ5411	12/06/2015	11:41:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
BANCO ITAULEASING SA	AG00496907	HMQ5456	17/06/2015	10:19:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
BARBARA ANGELA ARAUJO R MELO	AF01716022	BJH1267	25/06/2015	10:43:00	Rua Bambui 273 Oposto	5541 / 1
BRENO GUSTAVO GOMES	AG00496880	HGS9440	15/06/2015	09:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541 / 2
BRENO RESENDE LUCHESI MOURAO	AG00490553	GYS2386	21/06/2015	08:00:00	Rua Francisco De Carvalho 286	6050 / 1
BRUNA HELENA ARANTES ZICA	AG00497231	HGK2379	15/06/2015	15:25:00	Rua Minas Gerais 798	5541 / 2
BRUNA TABATA BERNARDES	AG00497142	HAY4398	09/06/2015	17:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366 / 2
CAMISARIA MAC ROSE LTDA	AG00496981	HIP0653	16/06/2015	11:02:00	Rua Caratinga 416	5550 / 0
CARLA REGINA FIDELIS	AG00497719	HLP8454	12/06/2015	14:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 409	5541 / 2

CARLOS ALBERTO LOPES SILVA	AG00090395	GRG0222	09/06/2015	10:23:00	Rua Goias 179	7366 / 2
CARLOS EDUARDO RESENDE DOS SANTO	AG00496773	OMD7855	15/06/2015	12:35:00	Rua Sao Paulo 660	5525 / 0
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	AG00496743	JUJ1384	11/06/2015	11:12:00	Rua Sergipe espirito Santo Sn	7366 / 2
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO	AG00497741	PVQ4911	16/06/2015	15:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2
CARLOS MAIA TEIXERA	AG00497430	HNI9793	09/06/2015	12:52:00	Rua Pernambuco C Amazonas Sn	7366 / 2
CARLOS PENHA MENEZES	AG00493142	GPG3083	12/06/2015	14:28:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	AG00497310	OWI9880	10/06/2015	09:38:00	Avenida Getulio Vargas Sn Oposto	5550 / 0
CELIA APARECIDA DE PAULA	AG00496894	GWZ2178	17/06/2015	12:07:00	Rua Goias Ao Lado Do N 1299 Sn	5541 / 6
CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA	AG00497214	OPZ6000	12/06/2015	10:50:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 965 Oposto	5541 / 2
CLAUDIA ABREU MACHADO	AG00496781	HOH7458	12/06/2015	11:06:00	Rua Getulio Vargas 618	5452 / 2
CLAUDIA MANSO COSTA	AG00496323	HJA6035	12/06/2015	17:43:00	Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	5495 / 0
CLAUDIO HENRIQUE GABRIEL	AG00496909	GOS0495	18/06/2015	08:38:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1
CLEDIMA RAIMUNDA CANAAN	AG00497389	PUK9177	11/06/2015	15:34:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541 / 2
CLEIDSON PERIX DE CASTRO	AG00497306	GUE9100	09/06/2015	10:09:00	Rua Goias 1394	5550 / 0
CLELIO GERALDO AZEVEDO	AG00497358	HBJ5076	10/06/2015	14:50:00	Rua Paraiba 500	5541 / 2
CRISMARIA COSTA	AG00497243	GXZ3858	16/06/2015	15:15:00	Rua Cel Joao Notini 481	5541 / 2
CRISTIANE APARECIDA DE SANTANA	AG00497566	PVU2597	11/06/2015	10:36:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 848	5541 / 3
CRISTIANO GONCALVES DA SILVA	AG00496811	OPW1263	13/06/2015	09:38:00	Avenida 1 Junho 148	5541 / 2
CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIR	AG00496620	HJN6841	12/06/2015	15:52:00	Rua Paraiba 194	5541 / 2
DAIANI CRISTINA FERREIRA	AG00496809	GUH2649	13/06/2015	09:05:00	Rua Goias 381	5541 / 2
DANIEL DE MORAIS	AG00497745	GZC1900	16/06/2015	17:20:00	Rua Ceara 117	7366 / 2
DANIEL GUSTAVO L. DE M. CASSIANO	AG00497571	HKV2237	15/06/2015	18:24:00	Rua Parana C Sergipe Sn	5185 / 1
DANIEL GUSTAVO L. DE M. CASSIANO	AG00497570	HKV2237	15/06/2015	18:24:00	Rua Parana C Sergipe Sn	7366 / 2
DANIELA CRISTINA DE MELO VERDULI	AG00496854	GVV0451	09/06/2015	14:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5460 / 0
DANIELE LUIZA RODRIGUES	AG00497440	OPO1244	10/06/2015	14:29:00	Rua Sao Paulo 325	5541 / 2
DANIELLE F DE PAULA SILVEIRA	AG00497140	HES1102	09/06/2015	15:30:00	Avenida 21 De Abril 618	5541 / 2
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AG00497760	HLQ9362	17/06/2015	10:13:00	Rua Sao Paulo 655 Oposto	5541 / 2
DEP.JOTAERRE MAT.PARA CONST.LTDA	AG00496881	OOY4654	15/06/2015	09:19:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541 / 2
DEUVANI PACHECO SANTANA	AG00496762	HCU2779	12/06/2015	15:03:00	Rua Contorno Sn	5541 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00497740	HAM0626	16/06/2015	14:48:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2
DIEGO PEDRO DA SILVA	AG00496614	JHB9745	12/06/2015	14:38:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 321	5541 / 2
DILERMANDO GONCALVES TEIXEIRA	AG00497414	GLG3634	10/06/2015	15:20:00	Rua Pernambuco 120	5541 / 4
DONIZETE FERREIRA FERNANDES	AG00497210	HJG5294	13/06/2015	12:01:00	Rua Para 368	5568 / 0
EDER FRANCISCO COSTA JUNIOR	AG00493137	GXO3162	11/06/2015	14:36:00	Avenida 21 De Abril 225	5541 / 2
EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	AG00497422	GZD1258	11/06/2015	14:51:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
EDUARDO HENRIQUE MESQUITA	AG00496318	MOV1986	09/06/2015	17:20:00	Rua Para C Rua Pernambuco Sn	5452 / 1
ELEONORA MOREIRA CARDOSO LASMAR	AG00496765	GZJ7617	12/06/2015	15:15:00	Rua Contorno Sn	5541 / 2
ELIANE JOSE AZEVEDO	AG00497359	OPK0496	10/06/2015	14:55:00	Rua Paraiba 480	5541 / 2
ELIANE VIEIRA DA SILVA	AG00497878	GWS3802	16/06/2015	14:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541 / 2
ELIAS DE ASSIS GOMES	AG00496878	GYX5189	12/06/2015	17:40:00	Rua Goias 863	7366 / 2
ERIKA ALESSANDRA GONTIJO LAUAR	AG00496776	OQF7917	11/06/2015	10:15:00	Rua Mato Grosso 755	5460 / 0
ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG00497439	HNQ6193	10/06/2015	14:28:00	Rua Sao Paulo 325	5541 / 2
EXPEDITO FRANCISCO R. JUNIOR-ME	AG00497390	GPR1092	12/06/2015	14:38:00	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2
EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA -	AG00490227	PVQ6103	12/06/2015	08:34:00	Avenida Jk 30	7366 / 2
FABIANO GUSTAVO SILVA	AG00497832	GZD7569	18/06/2015	09:31:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Sergipe Sn	7366 / 2
FABIANO GUSTAVO SILVA	AG00496774	GZD7569	18/06/2015	09:15:00	Rua Pernambuco 555	5550 / 0
FABIO LUCIO MAUAD NOTINI	AG00497748	OPF9119	18/06/2015	17:34:00	Rua Dom Pedro Ii 121	7366 / 2
FELIPE RODRIGUES DA SILVA	AG00497215	HGZ9318	16/06/2015	14:04:00	Avenida Parana 859	5487 / 0
FERNANDA NOGUEIRA FARIA PARDINI	AG00496630	HIX4554	10/06/2015	10:48:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4
FGA ENGENHARIA LTDA	AG00497267	OQG9190	18/06/2015	10:26:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
FLAVIA FARIA BUENO	AG00496742	PUE0991	10/06/2015	12:58:00	Rua Rio De Janeiro 7 De Setembro Sn	5193 / 0
FLAVIA MICHELINE DE OLIVEIRA NOG	AG00497711	GUV2176	11/06/2015	14:18:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541 / 2
FLAVIA VASCONCELLOS COIMBRA	AG00496617	HLA1746	12/06/2015	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541 / 2
FOX FOTO LTDA -ME	AG00497755	OWW8394	16/06/2015	10:35:00	Avenida 21 De Abril 293	7366 / 2
FOX FOTO LTDA -ME	AG00497290	OWW8394	15/06/2015	15:26:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541 / 2
FRANCO ALARICO SIMONI TRAJANO	AG00496875	AYI9272	17/06/2015	16:50:00	Rua Rio De Janeiro 258	5185 / 2
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA	AG00496610	OWN0713	10/06/2015	14:35:00	Avenida Antonio O Morais 801	5541 / 2
GELVA MARIA FERNANDES	AG00496810	GUK5223	13/06/2015	09:05:00	Rua Goias 361	5487 / 0
GEOVANE RODRIGUES CEZAR	AG00497446	OQD8529	10/06/2015	17:27:00	Rua Rio Grande Do Sul C Pernambuco Sn	7030 / 2
GERALDO ANANIAS LOPES DA SILVA	AG00496322	HGJ7917	12/06/2015	17:48:00	Rua Amazonas Com Rua Pernambuco Sn	5495 / 0
GERALDO VIEIRA LABORAO	AG00496860	GMT5447	12/06/2015	16:11:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao 21	5541 / 2
GILBERTO ANTONIO DE MOURA	AG00496749	OWU3968	16/06/2015	14:42:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1
GILSON BATISTA RODRIGUES	AG00090394	GOR0149	09/06/2015	10:14:00	Rua Goias 179	7366 / 2
GIOVANA ZULMIRA DIAS BEBIANO	AG00496320	HEA5320	12/06/2015	17:01:00	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto N 933 Oposto	5550 / 0
GIULIANO MARCELO A.DE QUEIROZ	AG00496806	HBP3338	12/06/2015	10:51:00	Avenida 7 Setembro 1021	5541 / 2
GLAUCIA LOPES SILVA ALVES	AG00496763	GZJ7495	12/06/2015	15:05:00	Rua Contorno Sn	5541 / 2
GLAZIELE APARECIDA NAVEGA LOPES	AG00497360	ALF6766	10/06/2015	15:00:00	Rua Paraiba 459	5541 / 2
GRACIELE FRANCISCA DA SILVA	AG00496858	GUV4935	12/06/2015	15:45:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
GRAND HILL ASSESSORIA LTDA - ME	AG00491968	PVE7239	10/06/2015	12:30:00	R Paraiba 642	5487 / 0
HELBERT APARECIDO DE SOUZA	AG00497259	GZQ8666	15/06/2015	10:23:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 1
HELEN KARINE FERREIRA	AG00495383	HAJ0386	28/06/2015	14:02:00	Rua Jasmim 10	5819 / 1
HELEN KARINE FERREIRA	AG00495382	HAJ0386	28/06/2015	14:01:00	Rua Jasmim 10	7048 / 1
ILUI CORREA PINTO	AG00497757	OLP1130	16/06/2015	11:12:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
IRACI MARIA DA SILVA PEDROSA	AG00497766	OPS7241	18/06/2015	10:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541 / 1
IRAPUAN CARVALHO DE PAULA	AB04973793	NYG3203	19/06/2015	07:23:00	Rua Santos Dumont 1001	7366 / 2
ITALO DA SILVA MELO	AG00496906	GUV1095	17/06/2015	10:19:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
JAIR EUSTAQUIO SIMOES	AG00496857	HGZ4610	12/06/2015	15:41:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2
JAIRO MIRANDA COELHO	AG00496865	HCT2536	12/06/2015	14:45:00	Rua Francisco De Carvalho 48	5738 / 0
JANE DE SOUZA	AG00493145	GVS4062	12/06/2015	14:59:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
JEAN RENNE DE CARVALHO E SILVA	AG00497228	GKV7946	13/06/2015	12:35:00	Av 1 De Junho 151	5487 / 0
JESILENE GOMES DE SOUZA	AG00497291	HHD0368	15/06/2015	15:29:00	Avenida 7 De Setembro 683	5541 / 2
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG00497361	HEI3034	10/06/2015	15:05:00	Rua Paraiba 410	5541 / 2
JESSICA GABRIELA DE CAMARGOS	AG00496908	HDE3408	17/06/2015	13:01:00	Rua Bambui 259	5738 / 0
JESUS MARTINS COELHO	AG00497568	GOE5529	12/06/2015	12:54:00	Avenida 1 De Junho 342	5460 / 0
JOAO ANTONIO SANTOS	AG00497734	CEV9015	13/06/2015	10:30:00	Rua Espirito Santo 525	7366 / 2
JOAO DE BARROS FILHO	AG00496609	HAT0670	10/06/2015	14:30:00	Avenida Antonio O Morais 801	5541 / 2
JOAO DIONISIO ALEXANDRE	AG00496768	LCC4201	12/06/2015	15:25:00	Rua Contorno Sn	5541 / 2
JOAO PAULO BERNARDO SILVA	AB05313183	GXO3621	26/06/2015	18:20:00	Avenida Jk 1105	6041 / 2
JOCELIA GONCALVES PEREIRA	AG00497862	GTC2820	17/06/2015	09:55:00	Rua Itapecerica 211 Oposto	5568 / 0
JOICYMARI ANTONIA XAVIER RESENDE	AG00497433	HFC0634	09/06/2015	16:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5185 / 2

JORDANIA TALITA TEIXEIRA	AG00497393	HKB2417	12/06/2015	14:02:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 1
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00497230	OQH4006	15/06/2015	15:00:00	R Minas Gerais 813	7366 / 2
JOSE CLAUDINO FILHO	AG00090386	PWD0038	09/06/2015	10:03:00	Rua Goias 308	5550 / 0
JOSE DA CONCEICAO PEREIRA SANTOS	AG00496736	GTY7613	10/06/2015	10:48:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR	AG00496618	HJZ1930	12/06/2015	15:01:00	Avenida Antonio Olmipio De Morais 338	5460 / 0
JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR	AG00497743	HJZ1930	16/06/2015	15:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541 / 2
JOSE GONCALVES MANCO	AG00497212	GUV2126	12/06/2015	09:05:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
JOSE MARIA REZENDE PIASSI JUNIOR	AG00497217	HFS5713	16/06/2015	17:56:00	Avenida 1 De Junho 1043	5487 / 0
JOSE TAVARES	AG00493549	GKM8690	15/06/2015	14:50:00	Rua Minas Gerais 813	5541 / 2
JOSE WILSON URCINO DA FONSECA	AG00497443	BFN4342	11/06/2015	17:05:00	Rua Getulio Vargas 327	5541 / 4
JOSELITO GONCALVES	AG00496761	HNW8540	12/06/2015	15:00:00	Rua Contorno Sn	5541 / 2
JOSIANE DOS ANJOS S.DAIMOND	AG00496621	PUS0690	13/06/2015	08:24:00	Rua Goias 1164	7366 / 2
JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AG00497295	HGY9884	17/06/2015	17:59:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2
JULIEN PERFUMES E COSMETICOS LTD	AG00497738	NKQ7540	16/06/2015	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 349	5541 / 2
JUVERCINO MARTINS DE AMORIM	AG00501551	GOH9385	26/06/2015	10:00:00	Avenida Gabriel Passos 12	5550 / 0
KATIA DUARTE RODRIGUES	AG00090396	ORC3873	09/06/2015	10:40:00	Rua Goias 205	7366 / 2
KLEITON DOUGLAS DE SOUZA	AG00497234	HGY9338	16/06/2015	15:00:00	Rua Cel Joao Notini 472	5541 / 1
LAION VIEIRA	AG00496787	GPX0299	15/06/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
LAURA VALVERDE	AG00497149	OPF7162	15/06/2015	12:25:00	Rua Sao Paulo 655	7366 / 2
LEIDIANA FERREIRA DOS SANTOS	AG00497236	HGK8113	16/06/2015	15:40:00	Rua Do Rosario 41	5541 / 1
LEOMAR TEIXEIRA DE AVELAR	AG00496802	HGY9987	12/06/2015	08:59:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 1
LEONARDO DE OLIVEIRA	AG00497296	HNP1752	17/06/2015	18:15:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2
LETICIA CRISTINA BAHIA DE BRITO	AG00497450	NYB0273	12/06/2015	15:44:00	Rua Goias Sn	5550 / 0
LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO	AG00496616	KLX6606	12/06/2015	14:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541 / 2
LIDIANA DA SILVA SANTOS RIOS	AG00497229	HJA6011	15/06/2015	14:30:00	Av 1 Junho 278	5487 / 0
LIDIANY MARCELA DINIZ XAVIER	AG00497417	OQP1904	10/06/2015	17:42:00	Rua Sao Paulo 1396	5185 / 2
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00497717	HEA6020	11/06/2015	15:44:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2
LUCAS LOURENCO DE ANDRADE	AG00499776	HGP5554	18/06/2015	14:00:00	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
LUCAS NUNES CAMPOS	AG00496863	HAY2028	12/06/2015	16:18:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao 15	5541 / 2
LUCIANO FONTE BOA	AG00499780	PUJ1631	18/06/2015	16:05:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
LUCIANO GOMES	AG00496782	GQY4458	15/06/2015	14:45:00	Rua Sao Paulo Ao Lado N 59	5541 / 6
LUDIMILLA NAYARA VILELA TAVARES	AG00495051	HCU3259	30/06/2015	21:30:00	Rua Coronel Joao Notini 300	5460 / 0
LUX LAVANDERIA A VAPOR LTDA	AG00497317	GLF4351	10/06/2015	11:19:00	Avenida 21 De Abril 977	5487 / 0
LUZIA PEREIRA MOREIRA	AG00496608	OWO2367	10/06/2015	14:24:00	Avenida Antonio O Morais 803	5541 / 2
MARCELIA APARECIDA ARRUDA	AG00496862	GRY1801	12/06/2015	16:15:00	Rua Minas Gerais Oposto Ao 17	5541 / 2
MARCELO SILVA	AG00497733	BOA6499	13/06/2015	09:30:00	Rua Goias 1235	5541 / 2
MARCELO XAVIER	AG00496735	OLY0888	10/06/2015	09:26:00	Rua Getulio Vargas sao Paulo Sn	7366 / 2
MARCIO JOSE DIAS	AG00497725	HAM1993	12/06/2015	15:48:00	Avenida 1 De Junho 685	5541 / 2
MARIA APARECIDA ARANTES SOARES	AG00496744	OOY4550	15/06/2015	15:06:00	Rua Sao Paulo 59 Oposto	5541 / 2
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG00497715	CNV5246	11/06/2015	14:56:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2
MARIA DE L PEREIRA DA SILVA	AG00482172	HDX6126	21/06/2015	21:55:00	Rua Pitangui 260	7030 / 2
MARIA DE LURDES DE MELO	AG00497386	OQM2806	11/06/2015	14:16:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
MARIA ESTER DO AMARAL FONSECA	AG00496751	HMQ4695	09/06/2015	14:56:00	Av Getulio Vargas 181	5541 / 2
MARIA HELENA M DE OLIVEIRA	AG00499779	BET1366	18/06/2015	14:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARIA LUCIA ALVES SANTAROSA	AG00106941	PVT1031	23/06/2015	23:36:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5738 / 0
MARIA LUCIA SOARES	AG00496760	HAM7761	12/06/2015	14:55:00	Rua Contorno Sn	5541 / 1
MARIA LUSIA DE MELO	AG00497209	HJA6224	12/06/2015	09:45:00	Rua Divinopolis Oposto Ao N 46 Oposto	5541 / 4
MARIA RODRIGUES CHAVES SANTOS	AG00497777	HJL2634	15/06/2015	15:24:00	Avenida 21 De Abril 832	5541 / 2
MARIANA MASSIERE P. L. ROSEMBERG	AG00497901	GXW6724	18/06/2015	10:50:00	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2
MARIANA PIRES COELHO DALDEGAN	AG00497732	HLX0434	13/06/2015	09:45:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
MARTA MARIA DA SILVA	AG00496803	PVD8681	12/06/2015	09:45:00	Rua Divinopolis Lado Oposto N 46 Oposto	5541 / 4
MARTHA CANDIDA LOURENCO	AG00493144	PUH7690	12/06/2015	14:41:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2
MATHEUS AUGUSTO R DE AZEVEDO	AG00497227	OMF1524	12/06/2015	11:55:00	Av 7 De Setembro 1094	7366 / 2
MATHEUS FELIPE RIBEIRO SANTOS	AG00496905	OXG7402	16/06/2015	11:07:00	Rua Goias Com 7 De Setembro Sn	7030 / 2
MATHEUS TEIXEIRA CORREA	AG00499803	HGZ3930	18/06/2015	17:06:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
MAURICIO APARECIDO DA SILVA ME	AG00496829	JWV2749	09/06/2015	12:55:00	Praca Dom Cristiano 382	5568 / 0
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG00497746	HMQ4423	13/06/2015	10:20:00	Rua Goias 1299	5541 / 6
MAURO LUIZ MIRANDA	AG00493141	EAR4219	11/06/2015	16:15:00	Rua Cel Joao Notine Oposto 366 Oposto	5550 / 0
MF EQUIPAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	AG00497239	HCU2637	16/06/2015	16:30:00	Rua Rio De Janeiro Com Rua Bahia Sn	5380 / 0
MICHELE CONCEICAO PEREIRA	AG00496958	OQI6153	18/06/2015	10:28:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0
MICHELE PEREIRA DA SILVA	AG00090393	CDI0895	09/06/2015	10:32:00	Rua Goias 220	5550 / 0
NELSON MARIANO DE MELO JUNIOR	AG00497246	HLA1652	16/06/2015	15:50:00	Rua Cel Joao Notini 472	5541 / 2
NEREU ITAMAR COSTA	AG00497285	OQR3845	15/06/2015	16:11:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
NIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	AG00496788	HMQ3273	15/06/2015	15:30:00	Rua Pernambuco 97	7366 / 2
ORLANDO ANTONIO DA COSTA	AG00493150	NYE2878	15/06/2015	09:59:00	Praca Do Mercado Oposto 335 Oposto	5452 / 6
ORLANDO ISRAEL DE SOUZA	AG00496324	HCW9030	15/06/2015	11:53:00	Av 7 De Setembro C Rua Pernambuco Sn	6050 / 1
OTAVIO GURDIANO ALVES FILHO	AG00497833	HGS6937	18/06/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril 239	5541 / 2
PABLO MAXIMO MOREIRA	AG00497308	HAM3525	09/06/2015	10:25:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5550 / 0
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA EPP	AG00496756	OWM9641	10/06/2015	15:37:00	Av 21 De Abril Sn Oposto	5541 / 2
PAULO HENRIQUE AVELAR CAMARA	AG00497720	HBA8870	12/06/2015	14:18:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541 / 2
PAULO HENRIQUE PASSOS COSTA	AG00493147	HMR6783	15/06/2015	08:27:00	Praca Dom Cristiano 296	5541 / 1
PEDRO HENRIQUE DIOGO PAES LEME	AG00497269	GLQ9380	18/06/2015	11:04:00	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0
PRISCILA CODOGNO	AG00497762	BTQ7557	16/06/2015	11:47:00	Avenida Sete De Setembro Com Rio De Janeiro Sn	6041 / 2
RAFAEL CAMARGO LOPES	AG00090387	HCA7768	12/06/2015	09:58:00	Avenida Magalhaes Pinto 2451	7366 / 2
RAUL VINICIUS OLIVEIRA AGUIAR	AG00497268	GXW2162	18/06/2015	10:30:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
REGINA GOMES DOS SANTOS	AG00496757	GPG1022	10/06/2015	15:45:00	Av 21 De Abril Sn Oposto	5541 / 2
RENATO MARCELINO	AG00496778	OPO7062	11/06/2015	11:04:00	Rua Goias 777	7366 / 2
RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO	AG00497413	GWS3673	10/06/2015	15:05:00	Avenida 21 De Abril Oposto 225 Oposto	5541 / 6
RICARDO AUGUSTO DE FARIA	AG00499781	HML9554	18/06/2015	18:00:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2
RICARDO KAMACHE	AG00496308	GUH7471	11/06/2015	17:58:00	Rua Mato Grosso 508	5487 / 0
ROBERTA APARECIDA VITOR	AG00497829	HOG9362	17/06/2015	11:22:00	Rua Goias 801	5541 / 2
RODRIGO ALVARENGA FERRAZ	AG00496895	HNZ4304	17/06/2015	12:40:00	Rua Goias 1550	7366 / 2
RODRIGO CHARLES DA ROCHA	AG00497454	HJI5603	17/06/2015	17:15:00	Rua Pernambuco 749	7366 / 2
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	AB05311773	HCU0685	26/06/2015	10:30:00	Rua Bom Sucesso 616	7366 / 2
RODRIGO MALDONADO GAMA	AG00497718	HIP0607	12/06/2015	14:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 467	5541 / 7
RODRIGO TADEU OLIVEIRA	AA05206090	HGL3486	12/06/2015	22:35:00	Rua Ipanema 300	5460 / 0
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA	AG00499752	GSB4791	18/06/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo 423	5541 / 2
ROGERIO BARREIROS RANGEL	AG00497708	PVL6028	10/06/2015	15:50:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 832 Oposto	5541 / 2
ROGERIO PINTO	AG00497415	OPN3726	10/06/2015	15:24:00	Rua Pernambuco 120	7366 / 2
ROK LANNE CORREA DE LACERDA	AG00482173	JFL8110	26/06/2015	15:02:00	R magalhaes Pinto Com Ouro Fino Sn	6050 / 2

ROMILDA DOS SANTOS	AG00497716	HBD2581	11/06/2015	15:32:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
RONALDO MISSIAS DE MEDEIROS	AG00497233	CBH8536	15/06/2015	15:55:00	Rua Cel Julio R Gontijo Oposto 318 Oposto	5550 / 0
RONY FRANCISCO DA SILVA	AG00497313	OOW6437	10/06/2015	09:49:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5568 / 0
ROSALINA DE SOUSA MARTINS SILVA	AG00097265	GRY2194	27/06/2015	10:00:00	Rua Pains 409	5460 / 0
ROSEMBERG NASCIMENTO NUNES	AG00490228	JGE8089	12/06/2015	08:31:00	Avenida Parana 1338	7366 / 2
ROSIMARIO ALVES LUCIMAR	AG00497300	HMN2227	18/06/2015	15:46:00	Rua Goias 1333	7366 / 2
SABRINA KELLEM CAETANO	AG00497564	GTV2978	11/06/2015	08:15:00	Avenida 1 De Junho 1037	5541 / 1
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG00493138	HDB3804	11/06/2015	14:46:00	Avenida 21 De Abril 267	5541 / 2
SALVIO MOURA	AG00497412	GSO1211	11/06/2015	14:14:00	Praca Dom Cristiano 92	5541 / 5
SANDRA APARECIDA TAVARES SILVA	AG00499778	OQU4662	18/06/2015	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 399	5541 / 5
SANDRA VALERIA COSTA	AG00497385	HIP0458	11/06/2015	14:46:00	Rua Rio De Janeiro 217	5541 / 2
SEBASTIÃO EUSTAQUIO DA COSTA	AG00497245	GUV0740	16/06/2015	15:40:00	Rua Cel Joao Notini 472	5541 / 2
SERGIO WILIAN DO CARMO	AG00496777	HCS2849	11/06/2015	09:48:00	Rua 21 De Abril 812	5487 / 0
SHIRLEY REGINA SEVERINO OLIVEIRA	AG00496748	HGF2474	16/06/2015	14:02:00	Osvaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2
SILVIA TORRES GUIMARAES	AG00497739	HGZ4504	16/06/2015	14:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 310	5541 / 2
SINARA NEIVA DE A. FERREIRA	AG00497572	HCU3030	15/06/2015	13:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5185 / 1
SONIA OTAVIANA DOS SANTOS FONSEC	AG00496808	HKW2743	13/06/2015	09:04:00	Rua Goias 381	5541 / 2
SUELY RACHID MENDES OLIVEIRA	AG00497902	HCU2757	18/06/2015	10:55:00	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2
TAMIRES GONCALVES MARCOLINO	AG00496887	GNB0298	15/06/2015	11:02:00	Avenida Getulio Vargas 360	5541 / 7
THALES HENRIQUE DINIZ CRUZ	AG00090332	GOZ3167	26/06/2015	10:50:00	Rua Bom Sucesso 631	7366 / 2
THIAGO JUNIO DA SILVA	AG00496804	HGS5684	12/06/2015	09:48:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
THULIO GONCALVES MACHADO SILVA	AG00497436	FFI6810	10/06/2015	17:09:00	Rua Getulio Vargas 432	5460 / 0
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00497449	HIP0287	11/06/2015	16:23:00	Rua Goias 653	7366 / 2
TM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00497763	HMR4300	17/06/2015	12:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	7366 / 2
TONY BRUNO GOMES	AG00496758	BNI2338	10/06/2015	15:50:00	Av 21 De Abril Sn Oposto	5541 / 2
UAI CEL TELEFONIA LTDA ME	AG00496612	PUA9079	10/06/2015	18:16:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
UANDERSON GOMES MENDONÇA	AG00497569	HDS4227	12/06/2015	12:56:00	Avenida 1 De Junho 342	5460 / 0
VAGNA ROSA DE OLIVEIRA	AG00496818	HLA0259	17/06/2015	15:17:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541 / 6
VALDINEIA CORREIA DAMASENO	AG00497288	GXP5538	15/06/2015	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 612	5541 / 2
VALDIR DE OLIVEIRA GUIMARAES	AG00490379	PVW1401	24/06/2015	20:55:00	Rua Beloni 541	5487 / 0
VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	AG00497903	HKZ1694	18/06/2015	11:00:00	Rua Sao Paulo 423	5541 / 2
VANESSA ROCHA ANDRADE MARTINS	AF01716021	HMA5714	22/06/2015	10:20:00	Rua Monte Santo 360	5541 / 1
VICENTE ANTONIO DOS SANTOS	AG00497248	PVU0512	18/06/2015	14:01:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
VILMA FERREIRA DE SOUSA	AG00497567	HIR0260	12/06/2015	12:42:00	Rua Getulio Vargas 770	5460 / 0
VINICIO DE OLIVEIRA MASCARENHAS	AB05311775	OWP7316	26/06/2015	10:40:00	Rua Bom Sucesso 616	7366 / 2
VINICIUS VIEIRA DE MOURA	AG00497877	HNX5937	16/06/2015	14:04:00	Avenida Ant olimpio De M 747 Oposto	5541 / 2
VITOR RAIMUNDO	AG00497293	GUA7843	16/06/2015	16:06:00	Rua Getulio Vargas 65	5541 / 2
VIVIAN DE FATIMA ALVARENGA	AG00497365	OQH1581	10/06/2015	17:48:00	Av 7 De Setembro 1154	7366 / 2
VIVIANA LUZIA DA SILVA	AG00497784	HLA0279	17/06/2015	15:38:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2
VIVIANE DE CASSIA BICALHO SILVA	AG00496764	JHX4925	12/06/2015	15:10:00	Rua Do Contorno Sn	5541 / 2
VIVIANI MARIA DA SILVA	AG00494360	GWH1115	28/06/2015	21:09:00	Rua Pitangui Com Rua Centralina Sn	5843 / 3
WALDIR DE ASSIS PEREIRA	AG00497213	GZJ7648	12/06/2015	09:15:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
WALISSON XISTO DE MORAES	AG00497759	HBY5015	17/06/2015	09:22:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
WAN DICK HENRIQUES DE OLIVEIRA	AG00496771	HCU3420	15/06/2015	10:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
WASHINGTON FRANCA RAMOS	AG00497395	HJR4833	12/06/2015	15:46:00	Avenida 1 De Junho oposto N 830	5541 / 2
WEBER JOSE PEREIRA	AG00496807	DSC1343	13/06/2015	09:03:00	Rua Goias 361	5541 / 2
WELINGTON JOSE RIBEIRO PINTO	AG00497241	DEM3552	16/06/2015	14:50:00	Rua Cel Joao Notini 465	5541 / 2
WESLEY SAMUEL RODRIGUES	AG00490437	HOJ1870	29/06/2015	11:45:00	Rua Vera Cruz 241	7366 / 2
WEULER FRANCIS RIBEIRO	AG00497271	GWS1691	18/06/2015	10:10:00	Rua Minas Gerais 1060	5487 / 0
WILTON ARAUJO SOUZA	AG00497786	HKT1130	18/06/2015	15:03:00	Rua Do Chumbo Com Rua Rubi Sn	7366 / 2

Divinopolis 13 de Julho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABC066FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 048/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADAUTO PENNA JUNIOR	AG00493056	HLY4880	29/04/2015	12:01:00	Avenida Getulio Vargas 366	7366 / 2	68,1	85,13
ADEMILSON JOSE DA SILVA	AG00490995	HAV0804	18/05/2015	10:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	42,56	53,2
ADEMIR IVO DOS SANTOS	AG00491071	HJA6184	04/05/2015	11:46:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA GONCALVES SILVA FONSECA	AG00491032	HKB2017	29/04/2015	14:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 744	5541 / 1	42,56	53,2
ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL	AG00493198	OXA6444	04/05/2015	17:06:00	Rua Sergipe 21	7366 / 2	68,1	85,13
AGNALDO DOS SANTOS ARAUJO	AG00493224	CHO0974	04/05/2015	15:25:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2	42,56	53,2
AGUINALDO ANGELO SILVA	AB05322948	GPX7231	01/05/2015	12:25:00	Rua Pitangui 1410	7366 / 2	68,1	85,13
ALBERTO FERREIRA FILHO	AG00490989	GWZ5467	15/05/2015	10:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2	42,56	53,2
ALDA CRISTINA FRANCO CORREA MAIA	AG00492918	HDK8361	06/05/2015	09:55:00	Avenida 21 De Abril 418	5541 / 2	42,56	53,2
ALECANDRO PEREIRA FAUSTINO	AG00493354	HLA1147	04/05/2015	15:58:00	Rua Goias 207	5541 / 2	42,56	53,2
ALINE APARECIDA O DE PAULA	AG00492871	DMG1597	02/05/2015	11:10:00	Avenida Getulio Vargas 277	5541 / 2	42,56	53,2
ALINE GONCALVES FERREIRA	AG00493410	DFZ4989	29/04/2015	09:04:00	Avenida Antonio Ol De Morais Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ALLANA MAYRA COSTA RIBEIRO	AG00491056	CDU7961	30/04/2015	14:46:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
ALTAMIRA FERREIRA LIMA	AG00492944	KKM1050	04/05/2015	10:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2

ANA KELLY MENDES RIOS	AG00490990	DOG1464	15/05/2015	10:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2	42,56	53,2
ANDRE AUGUSTO CREPALDI ANDRADE	AG00490976	HFF9123	11/05/2015	12:02:00	Rua Minas Gerais Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANGELA MARIA MILAGRE DOS REIS	AG00494728	HDK0925	06/05/2015	13:35:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00493223	NYB7508	04/05/2015	15:20:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO GERALDO DE LIMA	AG00492864	HLS0262	30/04/2015	10:20:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
ANTONIO HAILTON DE MOURA	AG00493182	GLI8480	29/04/2015	17:53:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ANTONIO NICODEMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00491045	HKN7325	30/04/2015	15:57:00	Rua Goias 1343	5541 / 4	42,56	53,2
ANTONIO PEDRO DA CRUZ	AG00493219	GWE2468	04/05/2015	14:21:00	Rua Pernambuco 54	5541 / 4	42,56	53,2
ANTONIO ROBERTO ROSA	AG00491051	MRI3503	29/04/2015	14:56:00	Rua Goias 237	7366 / 2	68,1	85,13
AUGUSTO CESAR PEREIRA AMORIM	AG00490978	HMD3892	12/05/2015	10:03:00	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
AULLUS PACELLI D.DE OLIVEIRA	AG00493451	HKP9134	02/05/2015	09:40:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 4	42,56	53,2
AURELIO PEREIRA DA SILVA	AG00493214	GTY2752	30/04/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 325	5541 / 2	42,56	53,2
BAZAR KIBAMBA LTDA	E100008415	HKQ8450	06/07/2015			5002 / 0	102,15	127,69
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00494452	HKA0008	15/05/2015	09:48:00	Avenida Sete De Setembro 269	5185 / 1	102,15	127,69
BEATRIZ BERNARDES DE SOUZA	AG00106958	HCU1175	29/04/2015	08:20:00	Rua Espirito Santo 1630	6050 / 2	153,23	191,54
BENILDO FERREIRA METZKER	AG00491074	HAP1993	04/05/2015	12:45:00	Rua Ceara 100	5487 / 0	102,15	127,69
BERNARDO OLIVEIRA CAMARGO	AG00490984	DID1746	14/05/2015	10:38:00	Avenida Primeiro De Junho 661	5541 / 2	42,56	53,2
BRUNO DIEGO DE LIMA MELO	AG00489337	HCI8307	02/05/2015	10:46:00	Rua Goias 327	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO WENDEL PINTO	AG00491206	PVJ4543	06/05/2015	09:50:00	Rua Sao Paulo 614	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS ARNONE SANT'ANA	AG00482122	HIP0481	08/05/2015	16:59:00	Av Getulio Vargas 840	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO VILACA DIAS	AG00493477	HBZ9354	02/05/2015	10:56:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
CARLOS MANOEL NASCIMENTO	AG00493291	GQY1295	04/05/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 75 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
CARLOS PENHA MENEZES	AG00491077	GPG3083	02/05/2015	09:07:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS SOUZA DA COSTA	AG00097627	HIE2112	08/05/2015	16:19:00	Rua Mendes Mourao 885	7366 / 2	68,1	85,13
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	E100008427	PUC0342	06/07/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CHEVEL VEICULOS E PECAS LTDA	AG00491062	HIP0877	04/05/2015	11:23:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
CHRISTIANO CORDEIRO FALEIRO	AG00097251	OPA8835	03/05/2015	20:20:00	Rua Pitangui 640	5207 / 0	42,56	53,2
CINTIA VALDIRENE DIAS S DE JESUS	AG00492974	GUS9794	30/04/2015	10:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3	42,56	53,2
CLAUDIO FELIPE DE JESUS	AB05313182	GXO3627	07/05/2015	18:40:00	Avenida Jk 1110	5452 / 1	102,15	127,69
CONCEICAO RESENDE LOPES GONTIJO	AG00493225	HNP9999	05/05/2015	15:00:00	Av Ant Olimpio De Moraes 219	5541 / 2	42,56	53,2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG00492872	NYB5007	02/05/2015	12:45:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
CREIDES ALEXANDRE	AG00491081	GPU1587	02/05/2015	10:07:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	42,56	53,2
CRISTINA AGUIAR CARRIJO CONTINS	AG00492672	OPC5158	29/04/2015	08:14:00	Avenida Getulio Vargas 1000	5452 / 2	102,15	127,69
CRISTINA DE ANDRADE	AG00490077	GMG5618	04/05/2015	12:02:00	Rua Luiz Rabelo Com Jesus Jota Sn	6050 / 3	153,23	191,54
CRISTINA DE ANDRADE	AG00490076	GMG5618	04/05/2015	12:01:00	Avenida Ayrton Sena Da Silvaj T Ferreira Sn	5738 / 0	153,23	191,54
DALVO SBAMPATO PEREIRA	AG00493486	HIB6334	04/05/2015	15:49:00	Avenida 7 De Setembro 612	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL AMARAL PRATES	AG00491049	PUQ7611	04/05/2015	09:55:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
DANIELA MARIA DE SOUZA	AG00107194	HCW5236	05/05/2015	19:45:00	Avenida 7 De Setembro 621	5460 / 0	68,1	85,13
DANILO MARCOS SILVA LOBATO	AG00493267	HLQ9362	04/05/2015	15:18:00	Rua Sao Paulo Ao Lado 655	5541 / 2	42,56	53,2
DAYANA KARLA XAVIER	AG00490979	PVQ1899	12/05/2015	10:52:00	Avenida Primeiro De Junho 438	5452 / 6	102,15	127,69
DC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	E100008426	OWU3772	06/07/2015			5002 / 0	102,15	127,69
DEIVE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AG00492947	HAG9253	05/05/2015	10:25:00	Av 21 De Abril 225	5541 / 2	42,56	53,2
DENIS SHAUBERT JOSE ALVES	AG00493384	HBJ6665	04/05/2015	14:23:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
DINEY CESAR DE OLIVEIRA	AG00490999	HJA6932	18/05/2015	10:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	42,56	53,2
DIVIPETROL COM DER.DE PETR.LTDA	AG00482124	HJA6674	08/05/2015	17:08:00	Av Getulio Vargas 840	7366 / 2	68,1	85,13
DOUGLAS DE SOUZA SILVA	AG00491130	GZX0329	05/05/2015	10:20:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
DROGARIA E PERFUMARIA LIDER LTDA	AG00491017	OXG3198	04/05/2015	15:54:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DURVAL FERREIRA BARBOSA	AG00491067	GVE5618	04/05/2015	11:35:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
EDEMILSON CHRISTOFF	AG00490977	HMQ5331	12/05/2015	09:56:00	Avenida Vinte E Um De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
EDMAR COELHO BATISTA	AG00490985	HMR5992	14/05/2015	10:40:00	Avenida Primeiro De Junho 661	5541 / 2	42,56	53,2
EDMAR MESSIAS RODRIGUES	AG00492870	GKK6248	02/05/2015	10:48:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO BATISTA PIMENTA	AG00492869	HJA6546	02/05/2015	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 259	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO NEVES COSTA	AG00490991	HNX2479	15/05/2015	10:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO SILVA GONCALVES	AG00491069	GNW4677	04/05/2015	11:39:00	Rua Minas Gerais 21	5541 / 2	42,56	53,2
ELAINE CRISTINA MIRANDA	AG00491084	GSV1280	02/05/2015	11:40:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
ELIAS MAXIMO MOREIRA	AG00491078	DRM2131	02/05/2015	09:51:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
ELOISIO GUALBERTO DA FONSECA	AG00493046	GQZ7755	05/05/2015	09:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 52	5541 / 2	42,56	53,2
ELOY BHERING LEITE PRACA	AG00493456	HJA6462	02/05/2015	11:07:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ELZIRANE PIRES RABELO SANTOS	AG00493353	HKN5975	04/05/2015	15:45:00	Rua Goias 187	5541 / 2	42,56	53,2
EMANUEL ALVES RIBEIRO	AG00491086	HHT4610	05/05/2015	14:13:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Sao Paulo Sn	6050 / 1	153,23	191,54
ERILDA CANDIDA DE AQUINO RIBEIRO	AG00491154	MTI9675	05/05/2015	15:20:00	Av Ant Olimpio De Moraes 234	5541 / 2	42,56	53,2
ESTEVES E SILVA COMERCIO DE ELET	E100008410	HCF6431	06/07/2015			5002 / 0	42,56	53,2
EUGENIO SILVA SANTOS	AG00493296	JGG9307	04/05/2015	16:35:00	R Rio Grande Do Sul 955	5541 / 2	42,56	53,2
EWERTON BARCELOS DA SILVA	AG00491000	GYC6535	18/05/2015	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541 / 2	42,56	53,2
FABIO FERREIRA CAMPOS	AG00490074	HNP1244	09/05/2015	17:10:00	Rua Adalberto Avelar 471	7048 / 1	153,23	191,54
FABIO FERREIRA CAMPOS	AG00490075	HNP1244	09/05/2015	17:10:00	Rua Adalberto Avelar 471	7072 / 1	153,23	191,54
FABRICIO JOSE PEREIRA	AG00492921	HAC2828	06/05/2015	10:10:00	Avenida 21 De Abril 391	5541 / 2	42,56	53,2
FELIPE JONATHA SILVA FIGUEIREDO	AG00490987	HIM6618	14/05/2015	10:55:00	Rua Divinopolis Op Ao Num 46 Sn	5410 / 0	68,1	85,13
FRIGORIFICO IPER LTDA	AG00106960	PUG2804	30/04/2015	16:55:00	Rua Sao Sebastiao 235	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO TEIXEIRA DE MORAES	AG00490980	HMD3883	14/05/2015	09:58:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo Op Ao Num 1000 Sn	5460 / 0	68,1	85,13
GILBERTO ANTONIO DE MOURA	AG00492922	OWU3968	06/05/2015	10:20:00	Avenida 21 De Abril 348	5541 / 2	42,56	53,2
GILMAR BESSA DA SILVA	AG00492949	GUV3194	05/05/2015	11:05:00	Av 21 De Abril 368	5541 / 2	42,56	53,2
GLADISTONE RODRIGUES DE CARVALHO	AG00493297	HIP0161	04/05/2015	16:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541 / 2	42,56	53,2
GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD	E100008407	GOZ6508	06/07/2015			5002 / 0	42,56	53,2
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA E SILVA	AG00106762	HHH1084	05/05/2015	22:20:00	Rua Itapecerica Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA E SILVA	AG00106765	HHH1084	05/05/2015	20:20:00	Avenida 1 De Junho Com Cel Joao Notini Sn	6050 / 1	153,23	191,54
GUSTAVO LUCAS SOUSA	AG00493265	HAM3307	04/05/2015	15:13:00	21 De Abril 722	5541 / 2	42,56	53,2
GUSTAVO SANTOS RINALDI	AG00493212	HIQ9418	30/04/2015	14:55:00	Rua Sao Paulo 350	5541 / 2	42,56	53,2
HELBERTY AFRANIO DE ASSIS	AG00488467	HDP0938	04/05/2015	18:08:00	Rua Goias C Parana Sn	5452 / 2	102,15	127,69

HELIO FERREIRA	AG00493256	HDF7124	29/04/2015	08:38:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
HENDERSON DIAS ANDRADE	AG00493221	OWJ4075	04/05/2015	15:15:00	Avenida 1 De Junho 160	5541 / 2	42,56	53,2
ILMA REIS BARNABE	AG00493490	KHS3547	04/05/2015	16:04:00	Avenida 7 De Setembro 885 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
INSTITUTO DE BELEZA JOSIANE LTDA	AG00494729	PUO8263	06/05/2015	13:36:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
ISABEL CRISTINA CAPUTO	AG00490998	GRV7102	18/05/2015	10:31:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541 / 2	42,56	53,2
ISABEL GOMES FLORENTINO	AG00493379	GYA0809	29/04/2015	08:28:00	Praca Candides Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ITAMAR LUIZ CAMPOS	AG00492600	OQT2346	29/04/2015	15:55:00	Rua Goias 1409	7366 / 2	68,1	85,13
J E FLOR DE CETIM CONFECCOES LTDA	AG00493491	HEQ2527	04/05/2015	17:45:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JHONATAN DA CUNHA COSTA	AG00491016	HIP0107	04/05/2015	14:24:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4	42,56	53,2
JOAO BATISTA DA SILVA	AG00494451	HLJ4557	14/05/2015	17:13:00	Rua Mato Grosso 1800	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO LUCIO	AG00491068	GZW1693	04/05/2015	11:37:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO MALVINO DE OLIVEIRA	AG00491066	OPL1848	04/05/2015	11:32:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO VITOR DOS SANTOS NETO	AG00491128	LCL8938	05/05/2015	10:53:00	Rua Minas Gerais 791	7366 / 2	68,1	85,13
JORGE BATISTA DA CUNHA	AG00491061	CGV4454	04/05/2015	11:16:00	Rua Minas Gerais Com Contorno Sn	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE EUSTAQUIO PIMENTA	AG00490993	HIR2221	18/05/2015	10:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 230	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AG00101725	HMQ5234	29/04/2015	16:10:00	Rua Goias 1310	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE JOAQUIM DA COSTA	AG00491063	HEF0338	04/05/2015	11:25:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ROSARIO ALVES	AG00493424	GXM7383	05/05/2015	16:13:00	Rua Cobre 231	5550 / 0	68,1	85,13
JOSIMAR MARIO GONCALVES	AG00489340	HNP1235	05/05/2015	16:14:00	Rua 7 De Setembro 751	5460 / 0	68,1	85,13
JUAREZ NOGUEIRA DE AVELAR	AG00493419	HKQ0090	02/05/2015	11:20:00	Avenida 21 De Abril 832	5541 / 2	42,56	53,2
JUCELIA CARDOSO GOMES	AG00493382	HMQ3422	04/05/2015	14:21:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
JULIA JARDIM PEREIRA	AG00493294	GWH9913	04/05/2015	16:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541 / 2	42,56	53,2
KATIA KELEN DA COSTA	AG00491159	GPR2022	06/05/2015	14:04:00	Av Sete De Setembro 1030	5541 / 2	42,56	53,2
KEILA SOUSA QUADROS BARRETO	AG00490975	HCU1909	11/05/2015	08:01:00	Rua Pernambuco 1197	5550 / 0	68,1	85,13
KELEY ARAUJO	AG00493259	HAM2056	29/04/2015	10:02:00	Rua Rio De Janeiro 786	5185 / 2	102,15	127,69
KFK MOVEIS LTDA	AG00492939	HGZ4119	27/04/2015	15:10:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6	42,56	53,2
LAERCIO RAIMUNDO ASSUNCAO	AG00493483	GZJ6538	04/05/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2	42,56	53,2
LAQUEAR VIDROS LTDA	E100008423	OLP5597	06/07/2015			5002 / 0	102,15	127,69
LEANDRA NOGUEIRA EMERY	AG00493263	HJE4492	04/05/2015	17:49:00	Avenida 7 De Setembro 1170	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO TUBERTINI TEIXEIRA	AG00493383	HOF4532	04/05/2015	14:22:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
LEIDIMAR DA SILVA JUSTIMIANO	AG00493425	GTG8573	05/05/2015	16:10:00	Rua Cobre 231	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO DE SOUZA PINTO	AG00493484	HLA1437	04/05/2015	15:42:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541 / 2	42,56	53,2
LILIAN ROSSIANE MACHADO	AG00493192	OPR6920	05/05/2015	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,69
LILIANE PENA	AG00493298	GOL4585	04/05/2015	16:50:00	R Rio G Do Sul 892	5541 / 2	42,56	53,2
LINCOHN ANTAO DE SOUSA	AG00490176	EUK0109	29/04/2015	23:55:00	Rua Jose Milard Filho 60	5525 / 0	68,1	85,13
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00493220	HEA6020	04/05/2015	14:10:00	Avenida 1 De Junho 143	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS CRISTINO PINHEIRO	AG00493190	HLA0646	05/05/2015	12:08:00	Avenida 7 De Setembro 782	7366 / 2	68,1	85,13
LUCAS RIBEIRO MOURA	AG00490997	KJP0003	18/05/2015	10:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANA TAVARES DE SOUZA	AG00494565	GWO2501	08/05/2015	17:20:00	Rua Eng Benjamin Oliveira 254	5185 / 1	102,15	127,69
LUCIMARA MARTINS	AG00491127	HFT2812	05/05/2015	09:35:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS FERNANDO DE LIMA COELHO	AG00493042	OQS7935	30/04/2015	13:56:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MANOEL MADUREIRA FILHO	AG00492868	GVU6025	02/05/2015	09:55:00	Avenida Getulio Vargas Com Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELA CRISTINO KNUP	AG00493058	HAH1928	29/04/2015	12:25:00	Rua Pernambuco 615	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELIA APARECIDA ARRUDA	AG00491072	GRY1801	04/05/2015	11:48:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO COSTA RIBEIRO ME	AG00492920	HGZ3742	06/05/2015	10:05:00	Avenida 21 De Abril 413	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00490341	HBV4817	07/05/2015	09:40:00	Av Ayrton Senna 450	5720 / 0	102,15	127,69
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00490340	HBV4817	07/05/2015	09:41:00	Av Ayrton Senna 510	5819 / 1	459,7	574,62
MARCELO DE OLIVEIRA	AG00490339	HBV4817	07/05/2015	09:40:00	Av Ayrton Senna 360	7048 / 1	153,23	191,54
MARCELO FERREIRA	AG00491055	NYB9641	30/04/2015	19:37:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO PEREIRA COSTA	AG00493453	GLI6671	02/05/2015	10:56:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO VALERIO DA SILVA	AG00493216	MMS6815	30/04/2015	14:40:00	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA APARECIDA DA SILVA	AG00491208	NXZ0376	06/05/2015	13:08:00	Travessa Monte Castelo 51	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIA GONCALVES PEREIRA	AG00491156	EXS9258	06/05/2015	14:00:00	Av Sete De Setembro 1031	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA HELENA MARTINS OLIVEIRA	AG00493458	GWL6589	02/05/2015	10:10:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4	42,56	53,2
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00492941	CGO7473	27/04/2015	15:25:00	Rua Minas Gerais 350	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS WILLIAM ARAUJO	AG00493421	OPO9851	02/05/2015	08:48:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA ROD. NOGUEIRA	AG00493460	PUU8483	04/05/2015	14:50:00	Av 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	AG00491087	HMG2069	05/05/2015	15:37:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO SOARES	AG00489339	GNP7743	05/05/2015	15:30:00	Rua Bananal 480	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA PIEDADE LOPES HURTADO	AG00491048	HDP2906	04/05/2015	09:46:00	Rua Sao Paulo 655	5541 / 5	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS V L DE OLIVEIRA	AG00491073	GZC3272	04/05/2015	11:51:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA SANTOS	AG00494453	GRY1043	15/05/2015	11:05:00	Avenida Sete De Setembro 269	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	AG00493196	HGZ2446	04/05/2015	17:53:00	Rua Minas Gerais 518	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA DO CARMO BRANDAO MOL	AG00097445	HJR2150	01/05/2015	21:18:00	Rua Campos Gerais 680	6858 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO MARTINS FERREIRA	AG00493048	HCU3614	05/05/2015	09:52:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 61	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA IZABEL DA COSTA ALEXANDRE	AG00492599	HGB1700	29/04/2015	15:43:00	Rua Goias 1323	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA JOSE EUFRASIO TEIXEIRA	AG00493488	HFX3016	04/05/2015	16:03:00	Avenida 7 De Setembro 885 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA JOZIANE DA CUNHA SANTOS	AG00106299	OWU0195	29/04/2015	14:35:00	Rua Goias 1200	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA NILCE DA SILVA	AG00490982	HLA0838	14/05/2015	10:13:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARLENE DE JESUS BERNARDO	AG00492943	HIP0121	28/04/2015	15:12:00	Rua Sao Paulo 486	5541 / 2	42,56	53,2
MATEUS DA COSTA AMARAL	AG00493218	OLQ9762	04/05/2015	14:20:00	Rua Pernambuco 54	5541 / 4	42,56	53,2
MATHEUS PECNITO ALVES	AG00491070	HOC8667	04/05/2015	11:43:00	Rua Minas Gerais 32	5541 / 1	42,56	53,2
MAURICIO PORTO MOREIRA	AG00493286	HMA7633	30/04/2015	11:00:00	Rua Sao Paulo 75 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
MAURILIO ARRUDA DE FARIA	AG00491161	GLG6146	06/05/2015	16:47:00	Av Sete De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
MAURO NATIVIDADE DE MOURA	AG00493387	HAM2745	05/05/2015	15:35:00	Avenida 1 De Junho 1087	5541 / 2	42,56	53,2
MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ E EQUIP	AG00489336	OWV9714	30/04/2015	09:19:00	Rua Francisco De Carvalho Com Esmeralda Sn	7366 / 2	68,1	85,13
METROPANUS LTDA	E100008419	HNY4612	06/07/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MICHELE APARECIDA C. RODRIGUES	AG00493485	HHX2926	04/05/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541 / 2	42,56	53,2
MILTON DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG00106300	HCQ9779	29/04/2015	14:40:00	Rua Goias 1200	5541 / 2	42,56	53,2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AB05311159	OWM5641	01/05/2015	12:00:00	R Esmeraldas Com R Francisco Carvalho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00490992	HCU2570	15/05/2015	10:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541 / 2	42,56	53,2
MONICA ALVIM MENDONCA	AG00493407	PUC3427	29/04/2015	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541 / 2	42,56	53,2
NIVALDO FRANCISCO SOUZA	AG00491203	GWP5173	06/05/2015	10:18:00	Rua Divinopolis Oposto 46 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
OLECIO WALISON DE SOUSA SILVA	AG00491042	FRW7211	30/04/2015	14:31:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2

ORALDO DE ASSIS DIMAS	AG00491041	HAM0523	30/04/2015	14:21:00	Rua Sergipe 61	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO HENRIQUE AVELAR CAMARA	AG00493295	OWJ2357	04/05/2015	16:30:00	R Rio Grande Do Sul 946	5541 / 2	42,56	53,2
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	E100008424	OPX3680	06/07/2015			5002 / 0	153,23	191,54
RAPHAEL HENRIQUE B DE OLIVEIRA	AG00491152	GVV1946	05/05/2015	15:05:00	Av Ant Olimpio De Morais 135	5541 / 2	42,56	53,2
REGINA GOMES DOS SANTOS	AG00493461	GPG1022	04/05/2015	15:10:00	Av 21 De Abril Oposto 782 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
REGINA GOMES DOS SANTOS	AG00493408	GPG1022	29/04/2015	10:50:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2	42,56	53,2
REGINALDO SILVA SANTOS	AG00492948	KME8860	05/05/2015	11:00:00	Av 21 De Abril 374	5541 / 2	42,56	53,2
REJANE APARECIDA TAVARES	AG00493261	PUH9034	04/05/2015	14:54:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RENATA MARTINS SILVA	AG00490337	NXX5101	07/05/2015	11:15:00	Rua Goias 1893	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO GONCALVES FERREIRA	AG00493411	HJA1617	29/04/2015	09:19:00	Rua Sao Paulo Sn	6050 / 2	153,23	191,54
RICARDO LUIS DE OLIVEIRA	AG00493193	OWS3720	05/05/2015	12:21:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,69
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG00493455	HHY8583	02/05/2015	11:02:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ROBSON LUIZ MARTINS	AG00493418	HBQ7590	02/05/2015	11:10:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ROCHA MEDEIROS COLCHOES LTDA	E100008411	HDI7857	06/07/2015			5002 / 0	68,1	85,13
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	AG00490994	HCU0685	18/05/2015	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO HIPOLITO FERREIRA	AG00493292	HJA6888	04/05/2015	14:00:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 4	42,56	53,2
ROGERIO LACERDA DUARTE	AG00491202	CIP9933	06/05/2015	10:16:00	Rua Divinopolis Oposto 46 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
ROMULO GONCALVES DE MENEZES	AG00493467	HEL9677	04/05/2015	17:50:00	Av Sete De Setembro 1180	5550 / 0	68,1	85,13
RONER RONCALLY BEIRIGO	AG00493217	OMF6051	30/04/2015	15:12:00	Rua Sao Paulo 351	5541 / 2	42,56	53,2
ROSELINE DE PAULA MILAGRES	AG00493264	OQC4263	04/05/2015	15:09:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ROSILENE RIBEIRO REIS	AG00493172	MPR8350	01/05/2015	08:30:00	Rua Do Servidor Municipal 600	5193 / 0	153,23	191,54
ROSIMEIRE COSTA	AG00493352	HEL9652	30/04/2015	12:20:00	Rua Espirito Santo 525	5185 / 2	102,15	127,69
RUMERIG SILVA DE MORAIS	AG00493269	MUA4573	05/05/2015	15:30:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	42,56	53,2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00482161	GZJ7375	07/05/2015	21:30:00	Rua Sargento Valerio 667	5185 / 1	102,15	127,69
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	AG00491085	EMX1787	05/05/2015	14:06:00	Avenida 1 De Junho 537	7366 / 2	68,1	85,13
SARA CARDOSO SOARES	AG00491018	OPQ7228	04/05/2015	13:59:00	Rua Minas Gerais 370	5487 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	AG00493308	NLS2370	04/05/2015	13:04:00	Rua Goias 682	5568 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO PEREIRA ALVES	AG00492942	HDW7712	28/04/2015	15:05:00	Rua Sao Paulo 478	5541 / 2	42,56	53,2
SERGIO JACINTO ALVES	AG00493041	GUV0626	30/04/2015	14:16:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2	42,56	53,2
SHEILA APARECIDA DA C. FONSECA	AG00493452	HCU3969	02/05/2015	10:55:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
SILVIO ALVES ARANTES	AG00493380	OWQ9114	02/05/2015	09:36:00	Rua Amazonas C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SIMONE DIAS SANTOS	AG00105248	IJW2020	29/04/2015	14:45:00	Rua Goias 1212	5541 / 2	42,56	53,2
SIMONE REGINA COLARES	AG00493310	HKB2776	05/05/2015	12:47:00	Rua Piaui C Sergipe Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SINEZIO JOSE DA COSTA	AG00493311	EKA0101	05/05/2015	12:59:00	Rua Sergipe C Piaui Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SUELEM OLIVEIRA DIAS	AG00490986	HMZ6415	14/05/2015	10:53:00	Rua Divinopolis Op Ao Num 46 Sn	5541 / 4	42,56	53,2
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	AG00493309	HJA6903	05/05/2015	10:42:00	Avenida Ant Ol De Morais 226	6858 / 0	68,1	85,13
TANIA APARECIDA GOMES DA ROCHA	AG00097254	HCW2460	07/05/2015	21:30:00	Rua Itapecerica 3008	7048 / 4	153,23	191,54
TEREZINHA MARQUES PENIDO	AG00493175	GUV4665	02/05/2015	09:45:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 4	42,56	53,2
THAIS DE ALMEIDA EUFRASIO	AG00491207	OOX9418	06/05/2015	12:58:00	Rua Sergipe 696	7366 / 2	68,1	85,13
THAIS DELARETTE MOURAO	AG00491033	HHG2287	29/04/2015	15:27:00	Rua Goias 1319	5541 / 1	42,56	53,2
THIAGO FERREIRA BARRETO	AG00493187	GQR2444	05/05/2015	10:17:00	Rua Oeste De Minas 40	5550 / 0	68,1	85,13
TOTAL TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA	E100008425	OWJ4584	06/07/2015			5002 / 0	102,15	127,69
TRANCID T C C DIVINOPOLIS LTDA	AG00090623	OMA5625	11/05/2015	18:10:00	Rua Elzi Damaso Felipe 370	5525 / 0	68,1	85,13
UNIAO PARTICIPACOES LTDA	E100008409	GYD2828	06/07/2015			5002 / 0	42,56	53,2
VAGNA ROSA DE OLIVEIRA	AG00492863	HLA0259	30/04/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
VALDECIR PEREIRA DE PAULA	AG00482159	JGS8240	07/05/2015	19:30:00	Rua Ipe Amarelo 541	5185 / 1	102,15	127,69
VALERIA MARIA DOS SANTOS TORQUAT	AG00493262	HDQ8206	04/05/2015	14:55:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
VANILDA PEREIRA COSTA	AG00493412	HGZ4047	29/04/2015	08:22:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
VICENTE DE PAULA LAURINDO	AG00097446	HMK9244	03/05/2015	15:30:00	Avenida Jk 1660	6050 / 1	153,23	191,54
WALDO ALCEBIADES DE BESSA	AG00491126	GRY3519	05/05/2015	09:12:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
WANDER DE SOUSA	AG00493381	PUB6704	04/05/2015	14:20:00	Rua Sao Paulo 131	5541 / 2	42,56	53,2
WANDERLEI PEREIRA DE CAMARGOS	AG00493482	GPB5653	04/05/2015	15:22:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541 / 2	42,56	53,2
WEBER JOSE PEREIRA	AG00097447	DSC1343	03/05/2015	19:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 854	7366 / 2	68,1	85,13
WEDERSON ELIAS DA SILVA	AG00493416	JGG7338	02/05/2015	10:55:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2	42,56	53,2
WELINGTON FONSECA GOMES	AG00493255	KKJ5901	29/04/2015	08:38:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG00493213	HMQ4706	30/04/2015	14:55:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	42,56	53,2
WILMA GRECO	AG00493386	OQE8106	04/05/2015	17:40:00	Rua Sao Paulo 131	7366 / 2	68,1	85,13
WILSON FRANCISCANI PEREIRA	AG00492673	KEL3302	29/04/2015	09:51:00	Rua Pernambuco 1453	5550 / 0	68,1	85,13
WILSON LUCIO STICCA	AG00491158	MTV2821	06/05/2015	14:02:00	Av Sete De Setembro 1084	5541 / 2	42,56	53,2
ZAGMA ALESSANDRA GOMES AMARAL	AG00493280	PUF0954	28/04/2015	08:00:00	Rua Piaui 303	5460 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 13 de Julho de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A084770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003	
ANEXO IX			ARTIGO 7º, IX	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				
01 - ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA			02 - EXERCÍCIO 2015	
03 - MÊS	04 - Nº DO EMPENHO	05 - ÓRGÃO DIVULGADOR	06 - TIPO DE PUBLICIDADE	07- VALOR
ABRIL	EO 297	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	265,77
JUNHO	EO 429	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	265,77
JUNHO	EO 430	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	265,77
JUNHO	EO 537	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	354,36
08 - FORMIGA (MG), 30 DE JUNHO/2015.				1.151,67

09 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10 - DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA	IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA
HERON CARLOS DUARTE	NEY HEITOR DE ARAUJO
CRC MG 66642/0-3	CPF 292.722.546-04

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9D6A5509

PORTARIAS
TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL "JOSÉ OTAVIANO PACHECO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Formiga (publicada em 15 de janeiro de 2007 - Jornal A CIDADE) foi elaborada tomando-se como referência a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos editada pelo CONARQ (Conselho Nacional de Arquivo) de acordo com o art. 3º e 4º da Resolução nº. 14 de 24 de outubro de 2001. Respeitando as necessidades, a T.T.D. é revista e ampliada com o surgimento de alguns documentos, salientando-se que os documentos que tiverem como destino final a eliminação deverão ser registrados na LED (Listagem de Eliminação de Documentos) e incinerados observando os critérios e prazos estabelecidos na T.T.D., se houver dúvidas suscitar parecer jurídico, efetuando-se o Termo de Eliminação de Documentos. Através da portaria nº. 2.105 de 09 de dezembro de 2009 (Designa Comissão de Avaliação de Documentos) seguem abaixo, as alterações e inclusões de novos documentos após a revisão da T.T.D.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3528, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

SIGLAS	AV Ano vigente EV Enquanto vigora ASS Após saída do servidor
	E Eliminado AC Aprovação de contas ATJ Até trânsito em julgado
	P Permanente AAC Até aprovação de contas ESP Enquanto o servidor permanecer

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
000	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**						
001	Modernização e Reforma Administrativa	Projetos. Estudos. Normas e Similares	**EV**	**5**		**X**	
002	Planos. Programas. Projetos de Trabalho	Inclui Relatórios de Atividades	**5**	**9**		**X**	Relatórios parciais, cujas informações estão contidas em outro documento, devem ser eliminados após 2 anos

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
003	Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios. Ata de Registro de Preço		EV	Após encerramento + 5 anos	X		São formalizadas 04 vias. Sendo 01 via Procuradoria, 01 via para secretaria requisitante, 01 via Controle Interno, 01 via Contabilidade. Eliminar três vias. Conservar via original de Contratos e Convênios da Procuradoria Municipal
003.1	Contrato Social					X	
003.2	Minuta		30 dias		X		
003.3	Extratos de Convênios e Contratos		AV	1	X		
003.4	Publicações Processuais		AV	5	X		
004	Legislação. Regulamentos. Regimentos. Estatutos. Organograma	Decretos	4	10		X	
004.1	Projetos de Lei não Aprovados		4	1	X		
004.2	Projetos de Lei Aprovados		4	5		X	
004.3	Resoluções. Pareceres		4	10		X	
005	**PROCESSOS JUDICIAIS**						Triagem feita no arquivo corrente
005.1	Ação Cível. Trabalhista. Execução Fiscal. Precatórios. Precatórios Encerrados		ATJ	95		X	
005.2	Usucapião (Retificação de Área)		1	5	X		
010	Organização e Funcionamento	Normas. Diretrizes. Procedimentos e/ou Decisões de Caráter Geral	EV	5		X	
010.1	Registros nos Órgãos Competentes		EV		X		
010.2	Audiências. Reuniões. Despachos		2		X		
010.21	Convocação. Agenda		1		X		
011	Comissões Técnicas. Conselhos. Grupos de trabalho. Juntas. Comitês.		4	5	X		
011.1	Atos de Criação. Atas. Relatórios		4	5		X	
012	**COMUNICAÇÃO SOCIAL**						
012.1	Relações com a Imprensa		1		X		

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
012.2	Credenciamento de Jornalistas		EV		X		
012.3	Entrevistas. Noticiários. Reportagens. Editoriais		2		X		Os documentos cujas informações reflitam a política do órgão são de guarda permanente
012.4	**CORRESPONDÊNCIAS***						*Avaliar o assunto no arquivo corrente, antes da transferência para o arquivo intermediário. Identificar para guarda correspondências indispensáveis
012.41	Cartas. Memorandos (C.I.)		2	3	X		Idem
012.42	Ofícios		2	3	X		Idem
012.421	Pedidos: Nomeação. Exoneração		4	5		X	Atendidos
	Disposição		4		X		Negados
012.422	Ordens de Serviços		1		X		

012.423	Pedidos de Providências	Câmara. População. Vereadores	2	3	X		
012.43	Telegrama		1	2	X		
012.5	Campanhas Institucionais. Publicidade	Cartazes. Folhetos. Folder	4	10		X	Selecionar exemplar único, para guarda como memória institucional.
012.6	Divulgação Interna	Circulares. Boletins e outros que divulguem Atividades do Órgão	2		X*		*Eliminar após análise do assunto
012.7	Portarias. Resoluções		2	5		X	
020	**PESSOAL**						
020.1	Legislação	Normas. Regulamentos. Diretrizes. Estatutos.	EV	5		X	Os prazos de arquivamento correspondem à temporalidade dos originais.
020.2	Identificação Funcional	Inclusive Carteira, Cartão, Crachá	ESP		X		
020.3	Obrigações Trabalhistas e Estatutárias. Relações com órgãos Normatizadores da Administração Pública. Lei dos 2/3. RAIS		5	5	X		Decreto Lei Federal nº. 76.900/75 Portaria MTE 651/07, art. 9º

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
020.4	Sindicatos. Acordos. Dissídios	Incluem-se Cadastro e Cancelamento dos Associados	5	5		X	
020.5	Assentamentos Funcionais	Inclui documentos referentes á vida funcional do servidor	ESP	ASS	X		O prazo de guarda total é de 100 anos a contar da admissão do servidor
021	**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**						
021.1	Candidatos a Cargo Público	Inscrição e Currículos	2		X		
021.2	Exames de Seleção (Concursos Públicos)	Provas e Títulos. Testes Psicotécnicos	6		X		Constituição da República Federativa do Brasil – Art. 37. III
021.3	Constituição de Bancas Examinadoras. Editais. Exemplares Únicos de Prova. Gabaritos. Resultados. Recursos		6	5		X	
022	**APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO**						
022.1	Estágios Promovidos pela Instituição	Estudos. Propostas. Programas. Relatórios Finais. Relação de Participantes. Avaliação e Declaração de Estágios	5	5		X	
022.2	Estágios Promovidos por Outras Instituições	Termo de Compromisso de Estágio. Distrato de Termo de Compromisso de Estágio	5	1		X	
022.3	Estágio Probatório: Termo de Homologação e Avaliação de Desempenho		3	2		X	
023	**QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL**						
023.1	Estudos e Previsão de Pessoal		5	5		X	
023.2	Transformação e Remuneração de Cargos e Funções		5	5		X	
023.3	**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**						
023.31	Admissão. Nomeação. Contratação. Readmissão. Readaptação. Demissão. Dispensa. Exoneração. Lotação. Remoção. Transferência. Falecimento.		5	95	X		Inclui-se no assentamento funcional (020.5)

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
023.32	Rescisão Contratual Original		5	30	X		Elimina cópia em 6 anos
023.33	Livros de Atos		5	95	X		
023.34	Termos de Posse		5	95	X		
023.35	CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)		3	1	X		Portaria MTE nº. 235/03. Art. 1º, § 2º
024	**DIREITOS. OBRIGAÇÕES E VANTAGENS**						
024.1	Folhas de Pagamento. Fichas Financeiras		5	95	X		
024.2	Contracheques		1	1	X		
024.3	Salário-Família. Declaração Escolar		3	7	X		
024.4	Relação Bancária de Servidores		2	3	X		Constituição da Republica Federativa – Art. 7º. XXIX
024.41	Relação de Servidores para INSS		2	3	X		Idem
024.42	Confolha		1		X		Não está sendo produzido
024.5	**DESCONTOS**						
024.51	Contribuição Sindical do Servidor	Autorização para Desconto em Folha	7		X		Documento assinado pelo empregado, autorizando a empresa a processar descontos no salário, além dos já previstos em lei. CF – Art. 7º § XXIX. Lei Federal nº. 5.172/66, art. 174
024. 52	Contribuição para o Plano de Seguridade Social		5	47	X		
024.53	PREVIFOR		5	47	X		
024.54	DIRF / IRRF		5	2	X		Código Tributário Nacional art.173. Instrução Normativa SRF nº. 066, de 05 de dezembro de 1996 - Secretaria da Receita Federal
024.55	Consignações / PRONTOMED		2	5	X		Inclui pagamento de plano de saúde e outros descontos.
024.6	**ENCARGOS PATRONAIS - RECOLHIMENTOS**						
024.61	PIS – PASEP		5	5	X		Decreto Lei Federal nº. 2052/83, art. 10

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
024.62	FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	5	47	X		Lei Federal nº. 8.036/90, art. 23, § 5
024.621	GRFC	Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social	5	47	X		Lei Federal nº. 8.036/90, art. 23, § 5
024.63	Contribuição Sindical do Empregador		7		X		Lei Federal nº. 5.172/66, art. 174
024.64	Contribuição para o plano de seguridade social	Inclusive contribuições anteriores	5	95	X		

024.65	Imposto de Renda		7		X		
024.66	Salário Maternidade		7		X		
024.67	Férias		7		X		
025	**APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E AÇÃO DISCIPLINAR**						
025.1	Processos Disciplinares		5	95		X	
025.2	Penalidades Disciplinares		5	95		X	
026	**ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL**						
026.1	**BENEFÍCIOS**						
026.11	Seguros		AAC	5 anos a contar da data da AC	X		
026.111	Relação Mensal de Seguros		AV	1	X		
026.112	Cancelamento e Desistência		10	50		X	
026.113	Seguro de Vida Pago por Fora		EPS	5	X		Enquanto permanecer a seguradora (Permanece via da contabilidade)
026.114	Cartões Propostas. Opções de Seguros. Alterações e Retificações		EPS	5	X		Enquanto permanecer a seguradora
026. 115	Pagamentos de Apólices. Sinistros		5	15	X		
026.2	Aposentadoria						
026.21	Contagem e Averbação de Tempo de Serviço		AHA*		X		*Até a homologação da aposentadoria
026.22	Processo de Aposentadoria		5	95*			*Anexar o processo ao assentamento funcional 020.5

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
026.29	**OUTROS BENEFÍCIOS**						
026.291	Adiantamentos e Empréstimos a Servidores. Extrato de Convenente		Até quitação da dívida	5	X		
026.292	Cartão Alimentação - Visa-Vale	Termo de comprovante e recebimento do cartão	2	3	X		
026.292.1	Controle de Faltas para Concessão - Vale Alimentação		2	3	X		
026.3	Prevenção de Acidente de Trabalho		5	47	X		
026.31	Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA)		EPC*	2	X		*Enquanto permanecer a comissão
026.32	Criação. Designação. Propostas. Relatórios. Atas. Livro de Inspeção do Trabalho		3	5		X	
026.33	Dispensa Médica (Atestado Médico)	Documento que Autoriza a Ausência do Servidor por Motivo de Saúde		20*	X		*Eliminar 20 anos após o desligamento do servidor. NR - 7 - 7.4.5 e 7.4.5.1
026.34	Documentos Relativos à Eleição da CIPA		5		X		NR -5 - 5. 40 – letra "J"
029	**OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À PESSOAL**						
029.1	Horário de Expediente. Escala de Plantão		2		X		
029.11	Controle de Frequência	Livros. Cartão de Ponto. Abono de Faltas. Hora-Extra	5	47		X	
029.11.1	Folha de Ponto		AV	5		X	
029.2	Viagens á serviço		AAC	5 anos a contar da data da AC	X		No país: Ajuda de Custo. Diárias. Passagens (Inclusive Devolução). Prestação de Contas. Relatórios de Viagem. Inclusive Viagens no Exterior
029.3	Movimentos Reivindicatórios	Greves. Paralisações	5	5		X	
029.4	Atestado Admissional. Demissional. Periódico			20*	X		*Eliminar 20 anos após o desligamento do servidor. Portaria nº. 24 - 29/12/94 NR 7 – 7.4.5 e 7.4.5.1

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
030	Material	Normas. Regulamentação. Diretrizes	EV	5		X	
030.1	Cadastro de Fornecedores		5		X		
030.2	Especificação. Padronização. Previsão. Catálogos. Classificação	Inclusive Amostras	2		X		
031	Aquisição	Inclusive licitações					
031.1	**MATERIAL PERMANENTE**						Os documentos referentes a material não adquirido deverão ser eliminados após 2 anos
031.11	Compra	Processos Licitatórios. Coleta de Preços. Compra Direta. Requisição Interna de Material	AAC	5	X		Licitações sobre construções de prédios instalações de equipamentos de grande porte, considerados significativos pelo órgão terá guarda permanente
031.111	Aluguel. Comodato. Leasing		AAC	5	X		
031.111	Empréstimo. Cessão		EV	5	X		Para transações que envolvam pagamentos de despesas pendentes, utilizar prazos para documentos financeiros (AAC + 5 anos e eliminação)
031.2	**MATERIAL DE CONSUMO**						Os documentos referentes a material não adquiridos deverão ser eliminados após 1 ano
031.21	Compra	Processos Licitatórios. Coleta de Preços. Compra Direta. Requisição Interna de Material	AAC	5	X		
031.22	Cessão. Doação. Permuta		4	5	X		
032	**MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL**						
032.1	Controle de Estoque	Inclusive Requisição e distribuição	2		X		Para os documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes observar os prazos da legislação específica vigente
032.2	Extravio. Roubo. Desaparecimento		Até Conclusão do Caso	5	X		Idem

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
032.3	Transporte do Material		2		X		Idem
032.4	Autorização de Saída de Material		1		X		Idem
032.5	Recolhimento de Material ao Depósito		2		X		Idem
033	**ALIENAÇÃO. BAIXA (MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO)**						

033.1	Venda	Inclusive Leilão	AAC	5	X		
034	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**						
034.1	Requisição e Contratação de Serviços	Inclusive Licitações	AAC	5	X		Limpeza. Imunização. Desinfestação (inclusive para jardins). Manutenção de copiadoras
034.2	Serviços Executados em Oficinas do Órgão	Documentos Referentes aos Serviços de Manutenção e Conserto Executado em Oficinas do Órgão	1		X		
035	**INVENTÁRIO**						Incluem documentos referentes á listagem, baixa, tombamento, criação de comissões bem como relatório de movimentação de almoxarifado e relatório de movimentação de bens móveis
035.1	Material Permanente		AAC	5		X	
035.2	Material de Consumo		AAC	5	X		
039	**OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A MATERIAL**						
039.1	Publicações de Licitações	Pregão. Carta-Convite. Tomada de Preço. Concorrência. Leilão	AAC	5	X		
040	Patrimônio	Normas. Regulamentações. Diretrizes. Procedimentos Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral	EV	5		X	

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
041	**BENS IMÓVEIS**						
041.1	Fornecimento e Manutenção de Serviços Básicos	Água. Luz. Energia	AAC	5 anos a contar da data de AC	X		Documentos que não envolvem pagamento podem ser eliminados após 1 ano
041.2	Prontuário de construção	Projetos. Escrituras. Alvará de Construção.	2	98		X	Inclui-se Notificação de Taxas. CREA – ART. Autorização para Construção, aumento, demolição, certidão de habite- se, requerimentos de construção (planta popular), e outros assuntos referentes à Construção.
041.21	Requerimentos Eventuais	Cálculo de Valor Venal. Interrupção de Rua. Festas. Colocação de Faixas.	1		X		
041.3	Desapropriação. Reintegração de Posse. Reivindicação de Domínio. Tombamento		AAC	5 anos a contar da data de AC		X	
042	**GESTÃO AMBIENTAL**						
042.1	Autorizações de Cortes. Podas de Árvores		2	3	X		
042.2	Denúncias Ambientais Municipais		2	4	X		
042.3	Documentos. Processos. Termos de Ajustamento de Conduta Proveniente do Ministério Público		2	3		X	
042.4	Laudo Ambiental (Residencial)		2	3	X		1 via arquivada na pasta de construção Secretaria de Obras
042.5	Licenças Ambientais Expedidas		2	3	X		
042.6	Licenças Ambientais Municipais		2	3	X		
042.7	Notificações. Advertências Ambientais		4	4	X		
042.8	Projetos Ambientais		2	3	X		
042.81	Projetos Ambientais Aprovados		2	3		X	
042.9	Relatórios Ambientais de Empresas		1	2	X		
042.10	Solicitações de Compras		2	3	X		

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
043	**VEÍCULOS**						
043.1	Aquisição	Inclusive Licitações					Para veículos não adquiridos eliminar após 1 ano
043.11	Compra. Aluguel		AAC	5 anos a contar da data de AC	X		
043.12	Cessão. Doação. Permuta. Transferência		4	5	X		
043.13	Cadastro. Licenciamento. Emplacamento. Tombamento		Até a alienação do bem	5	X		
043.2	Alienação	Inclusive Licitações					
043.21	Venda	Inclusive Leilão	AAC	5	X		
043.3	Abastecimento. Limpeza. Manutenção. Reparos		AAC	5	X		
043.4	Acidentes. Infrações. Multas		AAC	5	X		Para acidentes com vítimas o prazo total de guarda é de 20 anos, devendo permanecer em fase corrente enquanto julgado.
043.5	Controle de Uso de Veículos e Autorização para Uso Fora do Horário de Expediente		2		X		
043.6	Requisição de Veículos		2		X		
043.7	Estacionamento. Garagem		2		X		
044	Inventário de Bens Patrimoniais		AAC	5 anos a contar da data da AC		X	
049	**OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PATRIMÔNIO**						
049.1	Guarda e Segurança		2		X		
049.2	Serviços de Vigilância e Portaria		AAC	5 anos a contar da data da AC	X		Os documentos que não envolvem pagamentos serão eliminados após 1 ano

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
049.3	Controle de portaria		2		X		
	Registro de ocorrência		5	5	X		
050	Orçamento e Finanças	Normas. Regulamentações. Diretrizes. Procedimentos. Estudos e/ou Decisões de Caráter Geral	EV	5		X	
050.1	Auditoria		AAC	5 anos a contar da data da AC		X	

050.2	Leis de Diretrizes Orçamentárias	L.D.O	5	5		X	
050.3	Lei Orçamentária Anual	L.O.A	5	5		X	
050.4	Audiência Pública		AAC	5	X		
051	**ORÇAMENTO**						
051.1	Previsão Orçamentária		2		X		
051.2	Proposta Orçamentária		5	5		X	
051.3	Quadro de Detalhamento de Despesas		2		X		
052	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**						
052.1	Distribuição Orçamentária		AAC	5	X		
053	**FINANÇAS**						
053.1	Programação Financeira de Desembolso		AAC	5 anos a contar da data da AC	X		
053.11	Execução Financeira da Receita		AAC	5 anos a contar da data da AC	X		
053.12	Execução Financeira da Despesa		AAC	5 anos a contar da data da AC	X		

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
053.13	Créditos Adicionais – Suplementar. Especial. Extraordinário	Decretos Contábeis	5	5		X	
053.2	Anulação de Empenho		AV	5 anos a contar da data da AC	X		
053.3	Balancetes		AV	96		X	
053.4	Boletins Diários		AV	90 dias	X		
053.5	Cheques Cancelados. Cópias de Cheques. Canhotos		AAC	5 anos a contar da data da AC	X		
053.6	Conciliação Bancária	Inclusive extrato bancário	AV	10	X		Lei nº. 5.172 de 25/10/66. Art.173-CTN
053.7	Transferência Bancária		AAC	5	X		
053.71	Correspondências de Transferências Bancária		AV	5	X		
054	**DOCUMENTOS DE DESPESA**						
054.1	Nota de empenho	Inclusive Nota de Empenho por Estimativa	AV	5 anos a contar da data de AC	X		
054.2	Nota fiscal		AV	5 anos a contar da data de AC	X		
054.3	Extra Orçamentária		AV	5 anos a contar da data de AC	X		
054.4	Fundo Especial		AAC	5 anos a contar da data de AC	X		
054.5	Fundo Municipal		AAC	5 anos a contar da data da AC		X	
054.6	Diário. Razão		AV	5		X	
054.7	Tesouraria		AV	5		X	
054.8	Prestação de Contas	Inclusive Parecer de Aprovação de Contas	4	96		X	

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
059	**OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A ORÇAMENTOS E FINANÇAS**						
059.1	Prontuário de Firmas (Empresas)		*				*Documentos referentes a firmas permanecem no arquivo corrente (Secretaria da Fazenda)
059.2	**ALVARÁS**						
059.21	Eventos. Shows. Barraquinhas		AV	1	X		
059.22	Licença de Localização e Funcionamento	Firmas. Autônomos	AV	1	X		
059.3	Autorização de Impressos de Documentos Fiscais (AIDF)		10		X		
059.31	Blocos de Notas Fiscais	Mão-de-obra e/ou Prestação de Serviços (Autônomos)	5		X		Bloco Nota Fiscal Modelo 00000 é arquivado no prontuário da empresa 059.1
059.32	Nota Fiscal – Fatura de Serviço	Empreiteiras	AV	1	X		
059.33	Requerimento de Nota Fiscal Avulsa		AV	1	X		
059.4	Certidão Negativa	CND (Certidão Negativa de Débito) CNE (Certidão Negativa de Espólio)	4 meses		X		CND para concessão de habite-se é permanente
059.5	Laudos de Avaliação de Imóvel Rural		5		X		
059.6	Relatório de Fiscalização (FISCAL)		5		X		A via é arquivada no prontuário da empresa (059.1) e eliminada no arquivo Corrente (Secretaria da Fazenda), após 5 anos
059.7	Termo de Ação Fiscal		AV	1	X		

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
059.8	**REQUERIMENTO**						Os requerimentos devem passar por uma triagem no arquivo corrente (inscrição, baixa de firmas, alteração de razão social, permanece via original em 059.1). Esta triagem também deve ser feita no A.P.M. Requerimentos de taxistas devem ser devolvidos ao arquivo corrente. (Secretaria de Fazenda)
059.81	Alteração de Razão Social		AV	1	X		1 via é arquivada no prontuário da empresa – Secretaria de Fazenda (059.1). A via encaminhada para o A.P.M. é eliminada
059.82	Inscrição Inicial de Autônomo		AV	1	X		1 via é arquivada no prontuário do autônomo – Secretaria da Fazenda. A via encaminhada para o A.P.M. é eliminada
059.821	Taxistas		*			X	*Documentos referentes a taxistas permanecem no arquivo corrente (Secretaria da Fazenda). Caso apareça alguma via de taxista no A. P. M. encaminhar para o arquivo corrente
059.83	Baixa de Autônomos		AV	1	X		1 via é arquivada no arquivo corrente (Secretaria da Fazenda). Elimina via enviada para o A.P.M.
059.84	Inscrição. Baixa de Firmas		*		X		A via original é arquivada no prontuário da empresa (059.1) Elimina via enviada para o A.P.M.
059.85	Eventuais	Contagem de Tempo. Férias. Laudo Ambiental. Vigilância Sanitária e Outros	AV	1	X		

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
059.9	**TRIBUTOS E IMPOSTOS**						
059.91	Guias de Arrecadação		1	4	X		
059.92	IPTU - Imposto Predial Urbano		1	4	X		
059.93	ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	Inclusive empresas não cadastradas no município e DMA - Demonstrativo Mensal de Apura	1	4	X		
059.94	ITBI - Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis		1 mês	20	X		Lei nº. 5. 172 de 25/10/66, art. 173 - Código Tributário Nacional
059.941	Relatórios de Guias de ITBI	Fornecidos pelos Cartórios	1 mês	5		X	
059.95	Termos de Ajuste	Contribuição de melhoria. Levantamento de asfalto	2	3	X		
059.96	Mapas de Empresas		2	3	X		Encaminhado pelo Terminal Rodoviário
059.97	Auto de Infração		5	5	X		
059.98	Livros						
059.981	ISSQN	Inclusive Fichas Cadastrais	AV	5		X	
059.982	Dívida Ativa		AV	5		X	
059.983	Protocolo	Recepção. Tramitação. Expedição de Documentos	AV	1		X	Protocolos da Secretaria de Fazenda
059.984	Tesouraria		AV	5		X	
060	**DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**						
060.1	Publicação de Matérias no Diário Oficial		AAC	5	X		
060.2	Publicação de Matérias em Outros Periódicos	Publicações sobre o órgão	AAC	5	X		
060.3	Publicação de Matérias nos Boletins Administrativo, de Pessoal e de Serviço		1		X		
061	**DOCUMENTAÇÃO ARQUIVÍSTICA**						
061.1	Normas		EV	7		X	

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
061.2	Protocolo	Recepção. Tramitação. Expedição de Documentos	2		X		
061.21	Consultas. Empréstimos		1*		X		*Eliminar 1 ano após a devolução
061.3	Planos e Projetos		5	5		X	
061.4	**DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS**						
061.41	Avaliação. Análise. Seleção		5	5		X	
061.42	Tabela de Temporalidade		EV	*100	X		*Seleção por amostragem
061.43	Termo. Listagens. Editais de Ciência de Eliminação		5			X	
061.44	Transferência. Recolhimento	Guias de Transferências e termos de Recolhimento	5			X	RDR – Relação dos Documentos Recolhidos
070	**COMUNICAÇÕES**						
070.1	Serviço Postal		AAC	5	X		
071.1	Listas Telefônicas Internas		EV		X		
090	**OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL**						Avaliar assunto
900	**ASSUNTOS DIVERSOS**						
910	Solenidades. Comemorações. Homenagens		1		X		
910.1	Planejamento. Programação. Discursos. Palestras. Trabalhos Apresentados por Técnico do Órgão		5	5		X	
920	Congressos. Conferências. Seminários. Encontros. Convenções. Ciclo de palestras. Mesas redondas.		1		X		
920.1	Planejamento. Programação. Discursos. Palestras e trabalhos Apresentados por Técnicos do órgão		5	5		X	
930	Feiras. Salões. Exposições. Festas		1		X		
930.1	Planejamento. Programação. Discursos. Palestras e trabalhos apresentados por técnico do órgão		5	5		X	

CÓD.	ASSUNTO	CONTEÚDO	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINO FINAL		OBSERVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
			CORRENTE	INTERMEDIÁRIO	E	P	
930.2	Concurso	Eventos promovidos pelo órgão ou por outras instituições	1		X		Incluem cartazes, folder, folhetos e outros instrumentos de divulgação.
930.21	Planejamento. Normas. Editais. Habilitação dos Candidatos. Julgamento da Banca. Trabalhos Concorrentes. Premiação e Recursos		5	5		X	
990	**ASSUNTOS TRANSITÓRIOS**						
991	Cartas de Apresentação. Recomendação		1		X		
992	Comunicados. Solicitações e Encaminhamentos Diversos	Comunicação de Posse. Afastamentos de Cargo e Alterações de Endereço e Telefone	1		X		
993	Felicitações. Despedidas. Agradecimentos. Pêsames		1		X		
994	Convites Diversos		Enquanto não for realizado o evento		X		
995	Protestos. Reivindicações. Sugestões		1		X		
996	Pedidos. Oferecimentos. Informações Diversas		1		X		
997	Associações Culturais, de Amigos e de Servidores		1		X		

Gabinete do Prefeito em Formiga, 09 de julho de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C6FF324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 2016
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS DE 2016

LEI Nº 2.366/15, DE 1º de JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Disposições Preliminares
Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2016, compreendendo:
I - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
II - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
III - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
IV - equilíbrio entre receitas e despesas;
V - critérios e formas de limitação de empenho;
VI - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
VIII - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
IX - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
X - definição de critérios para início de novos projetos;
XI - definição das despesas consideradas irrelevantes;
XII - incentivo à participação popular;
XIII - as disposições gerais.
Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal
Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2016 corresponderão às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão a Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, de acordo com os programas e ações estabelecidos na Lei do Plano Plurianual 2014-2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2016 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do PPA 2014-2017.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2016 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas no PPA2014-2017.
Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais
Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.
Art. 4º. O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.
Art. 5º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.
Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2016, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2015 e média dos 2 últimos exercícios, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base decálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. Para atender ao dispositivo no § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Prefeito apresentará à Câmara Municipal, até o dia 15 de julho de 2015, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Fazenda e Planejamento ou Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até 15 (quinze) dias após o prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente na forma do art. 9º desta Lei.

Art. 9º. Para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo e a entidade da Administração Indireta encaminharão à Secretaria de Fazenda e Planejamento ou ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 15 (quinze) de agosto de 2015 os seus respectivos orçamentos para 2016, que serão demonstrados por meio de detalhamento das suas despesas,tendo como critério de cálculos a execução orçamentária dos 2 (dois) últimos exercícios e a projeção de execução do exercício atual, amparado em índices e metodologia que demonstre a expansão das despesas.

Parágrafo único. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2016, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, incluídos os valores para formação do FUNDEB, efetivamente realizado no exercício de 2015, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2016.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, através de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2016 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2015 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2016 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2016, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.
Art. 20. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2016.
§ 2º. No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.
Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas
Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2016 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.
Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2016 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa,para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2015 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I - para elevação das receitas:
a - a implementação das medidas previstas nos arts. 18 e 19 desta Lei;
b - atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c - chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II - para redução das despesas:
a - utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b - revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.
Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho
Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2016, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 3º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar- se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.
Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos
Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.
Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º. A lei orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.
§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.
Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas
Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, agropecuária, esporte e de proteção ao meio ambiente;
II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2016 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua ndiretoria.
Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social,agropecuária, esporte e de proteção ao meio ambiente;
II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.
Art. 31. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 32. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 28 a 31 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, contrato de programa e contrato de rateio, quando for o caso, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e dos arts.
8º e 13, da Lei nº. 11.107/2005, de 06/04/2005, respectivamente, ou de outra Lei que vier substituí-las ou alterá-las.
§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.
§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola.
Art. 33. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei
Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.
Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde e pelo Sistema Único de Assistência Social.
Art. 34. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.
Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.
Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação
Art. 35. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.
Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso
Art. 36. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo e a Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, os seguintes demonstrativos:
I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos
Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2016 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;
II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2016, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2016.
Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes
Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.
Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular
Art. 39. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2016, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I - elaboração da proposta orçamentária de 2016, mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.
Seção XIV
Das Disposições Gerais

Art. 41. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º, desta Lei, conforme os conceitos:
I - remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização, decorrente de extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição.
II - transposições são realocações no âmbito de programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.
§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.
Art. 42. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.
§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.
Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2016 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2015, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - amortização, juros e encargos da dívida;
IV - PIS-PASEP;
V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI - outras despesas correntes de caráter inadiável.
§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2016, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2015 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 46. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais;
III - Anexo de Metas e Prioridades.
Art. 47. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 1º de Julho de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)									Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	41.584.087,58	39.375.142,11	0,01	41.597.162,36	37.437.051,95	0,01	39.230.318,22	33.603.230,85	0,01
Receitas Primárias (I)	41.205.397,58	39.016.568,11	0,01	41.217.472,36	37.095.334,55	0,01	39.065.318,22	33.461.897,99	0,01
Despesa Total	41.584.087,58	39.375.142,11	0,01	41.597.162,36	37.437.051,95	0,01	39.230.318,22	33.603.230,85	0,01
Despesas Primárias (II)	40.123.087,58	37.991.750,38	0,01	39.787.542,36	35.808.411,10	0,01	37.337.318,22	31.981.757,49	0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.082.310,00	1.024.817,73	0,00	1.429.930,00	1.286.923,45	0,00	1.728.000,00	1.480.140,50	0,00
Resultado Nominal	-1.300.000,00	-1.230.944,04	0,00	-1.290.000,00	-1.160.987,78	0,00	-320.000,00	-274.100,09	0,00
Dívida Pública Consolidada	7.500.000,00	7.101.600,23	0,00	6.300.000,00	5.669.940,30	0,00	6.100.000,00	5.225.033,02	0,00
Dívida Consolidada Líquida	6.110.000,00	5.785.436,99	0,00	4.820.000,00	4.337.954,33	0,00	4.500.000,00	3.854.532,56	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* Valor Corrente / PIB x 100									

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2016	2017	2018
440.248.053.574,74	450.373.758.806,96	460.732.355.259,52
ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2016	2017	2018
5,61	5,21	5,07

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)					Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2014 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2014 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO (c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	38.164.267,80	0,01	35.857.831,84	0,01	-2.306.435,96	-6,04
Receitas Primárias (I)	37.979.267,80	0,01	35.137.936,35	0,01	-2.841.331,45	-7,48
Despesa Total	38.164.267,80	0,01	34.666.270,62	0,01	-3.497.997,18	-9,17
Despesas Primárias (II)	36.309.770,40	0,01	33.188.340,46	0,01	-3.121.429,94	-8,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.669.497,40	0,00	1.949.595,89	0,00	280.098,49	16,78
Resultado Nominal	179.585,00	0,00	-4.301.141,97	0,00	-4.480.726,97	-2.495,05
Dívida Pública Consolidada	9.600.000,00	0,00	7.365.398,28	0,00	-2.234.601,72	-23,28
Dívida Consolidada Líquida	8.010.000,00	0,00	3.536.607,10	0,00	-4.473.392,90	-55,85

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2014 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
422.738.235.846,00	403.946.479.980,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)											Valores em R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	35.052.016,40	38.164.267,80	8,88	47.510.326,05	24,49	41.584.087,58	-12,47	41.597.162,36	0,03	39.230.318,22	-5,69
Receitas Primárias (I)	34.059.416,40	37.979.267,80	11,51	47.110.476,05	24,04	41.205.397,58	-12,53	41.217.472,36	0,03	39.065.318,22	-5,22
Despesa Total	39.152.516,40	38.164.267,80	-2,52	50.226.321,05	31,61	41.584.087,58	-17,21	41.597.162,36	0,03	39.230.318,22	-5,69
Despesas Primárias (II)	36.548.681,40	36.309.770,40	-0,65	48.570.283,65	33,77	40.123.087,58	-17,39	39.787.542,36	-0,84	37.337.318,22	-6,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.489.265,00	1.669.497,40	-167,07	-1.459.807,60	-187,44	1.082.310,00	-174,14	1.429.930,00	32,12	1.728.000,00	20,85
Resultado Nominal	-900.000,00	179.585,00	-119,95	-600.000,00	-434,10	-1.300.000,00	116,67	-1.290.000,00	-0,77	-320.000,00	-75,19
Dívida Pública Consolidada	7.890.415,00	9.600.000,00	21,67	8.500.000,00	-11,46	7.500.000,00	-11,76	6.300.000,00	-16,00	6.100.000,00	-3,17
Dívida Consolidada Líquida	7.830.415,00	8.010.000,00	2,29	7.410.000,00	-7,49	6.110.000,00	-17,54	4.820.000,00	-21,11	4.500.000,00	-6,64
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	40.189.511,58	41.121.998,55	2,32	47.510.326,05	15,54	39.375.142,11	-17,12	37.437.051,95	-4,92	33.603.230,85	-10,24
Receitas Primárias (I)	39.051.428,43	40.922.661,05	4,79	47.110.476,05	15,12	39.016.568,11	-17,18	37.095.334,55	-4,92	33.461.897,99	-9,79
Despesa Total	44.891.012,64	41.121.998,55	-8,40	50.226.321,05	22,14	39.375.142,11	-21,60	37.437.051,95	-4,92	33.603.230,85	-10,24
Despesas Primárias (II)	41.905.539,40	39.123.777,61	-6,64	48.570.283,65	24,15	37.991.750,38	-21,78	35.808.411,10	-5,75	31.981.757,49	-10,69
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.854.110,97	1.798.883,45	-163,03	-1.459.807,60	-181,15	1.024.817,73	-170,20	1.286.923,45	25,58	1.480.140,50	15,01
Resultado Nominal	-1.031.910,97	193.502,84	-118,75	-600.000,00	-410,07	-1.230.944,04	105,16	-1.160.987,78	-5,68	-274.100,09	-76,39
Dívida Pública Consolidada	9.046.895,37	10.344.000,00	14,34	8.500.000,00	-17,83	7.101.600,23	-16,45	5.669.940,30	-20,16	5.225.033,02	-7,85
Dívida Consolidada Líquida	8.978.101,31	8.630.775,00	-3,87	7.410.000,00	-14,14	5.785.436,99	-21,92	4.337.954,33	-25,02	3.854.532,56	-11,14

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91	6,41	7,75	5,61	5,21	5,07

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)					Valores em R$1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	23.295.404,64	100,00	15.471.712,00	100,00	15.913.181,35	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.295.404,64	100,00	15.471.712,00	100,00	15.913.181,35	100,00

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)			Valores em R$1,00
RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	338.357,00	337.123,50	36.945,75
Alienação de bens Móveis	132.955,00	31.550,00	36.945,75
Alienação de bens Imóveis	205.402,00	305.573,50	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	347.342,68	38.091,68	32.372,09
Despesas de Capital	347.342,68	38.091,68	32.372,09
Investimentos	347.342,68	38.091,68	32.372,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = (Ia – IId + IIIh)	2013 (h) = (Ib – IIe + IIIi)	2012 (i) = (Ic – IIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	348.987,44	49.955,62	45.381,96
VALOR (IV) = (I - II + III)	340.001,76	348.987,44	49.955,62

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
A N E X O D E M E T A S F I S C A I S
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, §2°, Inciso V)						Valores em R$1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
Imposto sobre Propri.Predial e Territorial Urbana	Concessão de Isenção em Caráter não geral	Investidores no Município que gerem novos empregos	8.000,00	10.000,00	10.000,00	Combate à evasão fiscal e execução da dívida ativa, bem como a fiscalização eletrônica.
Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU	Remissão	Pessoas de baixa renda assistidas por programas assistenciais	8.000,00	10.000,00	10.000,00	Combate a evasão fiscal e execução de dívida ativa.
Total			16.000,00	20.000,00	20.000,00	

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, Inciso V)	Valores em R$1,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	30.000,00
Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Direitos - ITBI	30.000,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	30.000,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	30.000,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	30.000,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00
Entidade: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	
EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	300.000,00		300.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.000,00	Redução de horas-extras, contingenciamento de despesas	5.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	5.000.000,00	Repasse de recursos da Prefeitura para o SAAE em razão de demanda junto à COPASA pelo serviço de água em Luz.	5.000.000,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	Riscos nos serviços de tratamento de água e esgotamento sanitário: repasse da Prefeitura de Luz.	50.000,00
SUB-TOTAL	5.055.000,00		5.055.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	50.000,00	Redução de horas-extras, contingenciamento de despesas. Execução de dívida ativa.	50.000,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	50.000,00	Contingenciamento de despesas, redução de investimentos.	50.000,00
Outros Riscos Fiscais	50.000,00	Execução da dívida ativa	50.000,00
SUB-TOTAL	150.000,00		150.000,00
TOTAL	5.205.000,00		5.205.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG				
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DAS DIVIDAS				
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.009	PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	UN	50,00	SENTENCAS JUDICIAIS PAGAS
0.012	ENCARGOS OPERACOES DE CREDITO/PARCELAMENTO DIVIDAS	UN	1,00	ENCARGOS DA DIVIDA PAGOS
0.013	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	UN	1,00	DIVIDAS AMORTIZADAS
0.035	ENCARGOS OPERACAO DE CREDITO - NOVO SOMMA URBANIZA	UN	12,00	PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA DIVIDA REALIZADO
0.038	AMORTIZACAO OPERACAO CREDITO-NOVO SOMMA URBANIZA	UN	12,00	OPERACAO DE CREDITO QUITADA
PROGRAMA: 0005 APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO: PROVER OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DOS SEUS DIVERSOS PROGRAMAS FINALISTICOS, POR MEIO DE ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTO DA ADMINISTRACAO PUBLICA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.096	IMPLANTACAO SEC. DE ESPORTE,CULTURA,LAZER ,TURISMO	UN	1,00	SECRETARIA IMPLANTADA
1.097	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	UN	1,00	CENTRO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO
1.111	CONSTRUCAO, REFORMA, AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	UN	1,00	PREDIOS PULICOS REFORMADOS
2.001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	UN	1,00	GABINETE DO PREFEITO MANTIDO
2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS	UN	12,00	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS MANTIDA
2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE	UN	1,00	SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE MANTIDOS
2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	UN	1,00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO MANTIDA
2.005	MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	UN	1,00	ASSESSORIA JURIDICA MANTIDA
2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UN	1,00	COORDENADORIA SIST. CONTROLE INTERNO MANTIDA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MANTIDA
2.011	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	UN	12,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	UN	1,00	SERV. ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO MANTIDO
2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	UN	1,00	SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS MANTIDO
2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	UN	1,00	GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS MANTIDO
2.020	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ADMINISTRACAO	UN	12,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	UN	1,00	SERVICO DE CONTABILIDADE MANTIDO
2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA	UN	1,00	SERVICO DE TESOURARIA MANTIDO
2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	UN	1,00	SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO MANTIDO
2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	UN	1,00	SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA MANTIDO
2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES	UN	1,00	GABINETE SEC. EDUCACAO, CULT. ESPORTES MANTIDA
2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES	UN	12,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.084	DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	UN	1,00	ATOS OFICIAIS DIVULGADOS
2.085	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	UN	1,00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MANTIDO
2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA	UN	1,00	GABINETE DA SADEMA MANTIDO
2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO AMB	UN	12,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.095	MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	UN	1,00	CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA MANTIDO
2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	UN	1,00	GAB.SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO MANTIDO
2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	UN	12,00	REMUNERACAO DO SECRETARIO MANTIDA
2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	UN	1,00	GABINETE SECRETARIA DE SAUDE MANTIDO
2.139	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE	UN	12,00	REMUNERACAO SECRETARIO MANTIDA
2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA	UN	1,00	SERVICO DE INFORMATICA MANTIDO
2.194	MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	UN	1,00	SERVICO DE ARQUIVO MANTIDO
2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	UN	1,00	SERVICO DE CONVENIOS MANTIDO
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	UN	1,00	SERVICO DE ALMOXARIFADO MANTIDO
2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO	UN	1,00	SERVICO DE PATRIMONIO MANTIDO
2.198	MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	UN	1,00	SERVICO DE PLANEJAMENTO MANTIDO
2.199	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA	UN	12,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.200	MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	UN	1,00	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO MANTIDA
2.213	MANUT.REM SECRETARIO ADMIN. DO DISTRITO DE ESTEIOS	UN	1,00	REMUNERACAO MANTIDA
2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	UN	1,00	SECRETARIA DE ADM DO DIST DE ESTEIOS MANTIDA
2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	UN	1,00	SERVICO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR MANTIDO
2.236	MANUTENCAO SEC.ESPORTE,CULTURA,LAZER,TURISMO	UN	0,00	SECRETARIA ATENDIDA
PROGRAMA: 0006 OTIMIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA				
OBJETIVO: PROMOVER A EDUCACAO FISCAL DESPERTANDO NO CIDADAOAIMPORTANCIA DE SUA PARTICIPACAO NO PROCESSO DE A RRECADACAO DOS RECURSOS PUBLICOS PARA O ADEQUADO PROVIMENTO DOS SERVICOS PUBLICOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.076	GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZACAO CADASTRAL	UN	1,00	CADASTRO IMOBILIARIO ATUALIZADO
2.147	INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	UN	100,00	TRIBUTOS MUNICIPAIS RECEBIDOS
PROGRAMA: 0007 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
OBJETIVO: VIABILIZAR A GESTAO DE OBRIGACOES DIVERSAS VISANDOA GARANTIA DE DIREITOS JUNTO A ADMINISTRACAO MUNI CIPAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.029	CONTRIBUICAO AO PASEP	UN	1,00	RECOLHIMENTO DO PASEP REALIZADO
0.030	INDENIZACOES E RESTITUICOES	UN	1,00	INDENIZACOES/RESTITUICOES REALIZADAS
0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	13,00	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MANTIDO
PROGRAMA: 0008 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA NO MUNICIPIO				
OBJETIVO: DESENVOLVER O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCACAO ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DE UM PROJETO POLITICO-PEDAGOGICO QUE GARANTA A FORMACAO INTEGRAL DE CRIANCAS, JOVENS E ADULTOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	UN	2,00	ESCOLAS CONSTRUIDAS/AMPLIADAS/REFORMADAS
1.061	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS	UN	3,00	CRECHES ESCOLAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.099	INFORMATIZACAO DA GESTAO DA EDUCACAO	UN	0,00	GESTAO IMPLANTADA
1.186	CONSTRUCAO DE CRECHE ESCOLA - PROINFANCIA	UN	0,00	CRECHE ESCOLA CONSTRUIDA
2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	UN	1,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.116	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA

2.118	MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAE	UN	1,00	MERENDA ESCOLAR MANTIDA
2.119	FORMACAO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	UN	1,00	PROFIS. ATUALIZADOS EM CONTEUDO E METODOLOGIA
2.120	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE	UN	1,00	FINANCIAMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO P/ TODOS
2.157	MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	UN	1,00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MANTIDO
2.164	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UN	0,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.173	MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	UN	1,00	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.186	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	UN	3,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	UN	1,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	UN	1,00	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE MANTIDA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.193	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND	UN	1,00	TRANSPORTE ESCOLAR MANTIDO
2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%	UN	1,00	ALUNOS DA APAE DE LUZ ATENDIDOS
2.206	MANUTENCAO CAIXAS ESCOLARES - ENSINO INFANTIL	UN	1,00	ESCOLAS ATENDIDAS
2.217	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40%	UN	1,00	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDO
2.225	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE	UN	1,00	ALIMENTACAO ESCOLAR MANTIDA
PROGRAMA: 0009 INCENTIVO A CULTURA				
OBJETIVO: INCENTIVAR E APOIAR ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICIPIO BEM COMO DEFENDER E VALORIZAR O PATRIMONIO HISTORICO-CULTURAL DO MUNICIPIO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.015	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	1,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS
0.133	SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES - FUMPAC	UN	2,00	ENTIDADES ATENDIDAS
1.071	RESTAURACAO DA CASA GRANDE	UN	0,00	CASA GRANDE RESTAURADA
1.074	CONSTRUCAO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA	UN	0,00	SEDE DA BANDA LIRA VICENTINA CONSTRUIDA
2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	UN	1,00	BIBLIOTECA PUBLICA MANTIDA
2.071	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS	UN	1,00	FESTIVIDADES TRADICIONAIS REALIZADAS
2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA	UN	1,00	SETOR DE CULTURA MANTIDO
2.211	MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX	UN	1,00	CENTRO CULTURAL DE LUZ MANTIDO
2.321	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC	UN	1,00	SERVICO DE CULTURA MANTIDO
2.322	MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS	UN	1,00	MANTER O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO
2.323	CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS - FUMPAC	UN	1,00	MANTER A CELEBRACAO DAS DASTAS COMEMORATIVAS
PROGRAMA: 0010 INCENTIVO AO ESPORTE				
OBJETIVO: PROMOVER ACOES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE NOMUNICIPIO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.134	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES	UN	0,00	CELP ATENDIDO
1.001	CONSTRUCAO E MELHORIA INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	UN	1,00	INFRAESTRUTURA DESPORTIVA AMPLIADA/CONSTRUIDA
1.002	CONSTRUCAO DE PISTA PARA CAMINHADA	UN	1,00	PISTA PARA CAMINHADA CONSTRUIDA
2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	UN	1,00	DESPORTO AMADOR MANTIDO
2.089	APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS	UN	1,00	EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS
2.229	CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES	UN	1,00	ENTIDADES SUBVENCIONADAS
PROGRAMA: 0011 ASSISTENCIA BASICA A SAUDE				
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER A INSTANCIA MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.043	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES SAUDE CONSTRUIDAS, AMPLIADAS, REFORMADAS
1.091	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE	UN	0,00	UNIDADES BASICAS DE SAUDE ATENDIDAS
2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	UN	1,00	SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE MANTIDA
2.234	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	UN	1,00	ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA MANTIDAS
2.235	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		0,00	ATENCAO BASICA ATENDIDA
2.238	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	UN	1,00	PROGRAMA PACS ATENDIDO
PROGRAMA: 0012 ASSISTENCIA ESPECIALIZADA A SAUDE				
OBJETIVO: MANTER A ARTICULACAO COM A INSTANCIA REGIONAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE DE MODO A CONTRIBUIR PARA O SEU DESENVOLVIMENTO VISANDO A GARANTIA DO ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE COM QUALIDADE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES DE SAUDE CONSTRUIDAS/REFORMADAS
2.040	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE	UN	1,00	ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE MANTIDAS
2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	UN	1,00	UNIDADES DE SAUDE MANTIDAS
2.107	MANUTENCAO CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE - CISASF	CONVENIO	1,00	CONVENIO CONSORCIO DE SAUDE MANTIDO
2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	ATENDIMENTOS	6.000,00	PAC. TRANSPORTADOS P/TRATAMENTO FORA DOMICILIO
2.112	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	UN	1,00	CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA MANTIDO
2.207	MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	%	100,00	SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS MANTIDOS
2.231	CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS		0,00	MANDADOS CUMPRIDOS
2.233	MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC	UN	1,00	CAPS MANTIDO
2.324	MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE	UNIDADE	1,00	POPULACAO ATENDIDA
PROGRAMA: 0013 MORADIA DIGNA				
OBJETIVO: ESTRUTURAR POLITICA MUNICIPAL DE HABITACAO PARA QUE POSSIBILITE AS FAMILIAS, CONDICOES MINIMAS DE SEGURANCA E DIGNIDADE HABITACIONAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.092	APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	UN	50,00	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS
1.093	CONSTRUCAO DE BANHEIROS P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA	UN	25,00	BANHEIROS CONSTRUIDOS/FAMILIAS ATENDIDAS
2.151	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	UN	1,00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANTIDO
2.204	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA	UN	45,00	FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS
2.210	APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL	UN	10,00	FAMILIAS DE BAIXA RENDA ATENDIDAS
PROGRAMA: 0014 APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
OBJETIVO: OFERECER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM SITUACAO DEVULNERABILIADE SOCIAL A GARANTIA DO ACESSO A DIRE ITOS FUNDAMENTAIS QUE LHE ASSEGUREM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	UN	0,00	CENTRO DE APOIO MANTIDO
2.156	MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE	UN	1,00	ABRIGO PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES MANTIDO
2.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	UN	1,00	CONSELHO TUTELAR ATENDIDO
PROGRAMA: 0015 PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A EFETIVACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO POLITICA PUBLICA GARANTIDORA DE DIREITOS DE CIDADANIA E PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TENDO A FAMILIA COMO FOCO DE SUAS ACOES.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA	UN	100,00	PESSOAS DE BAIXA RENDA AUXILIADAS
0.016	CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS	UN	7,00	SUBVENCOES A ENTIDADES FILANTROPICAS MANTIDA
0.032	APOIO AO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA	UN	0,00	ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA ATENDIDO
2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	UN	1,00	CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST. SOCIAL MANTIDO
2.122	MANUTENCAO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS	UN	1,00	CENTRO DE CONVIVENCIA MANTIDO
2.140	MANUTENCAO CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S.	CONVENIO	0,00	CONVENIO APAE - REC. F.N.A.S. MANTIDO
2.143	DISTRIBUICAO CESTAS ALIMENTOS FAMILIAS BAIXA RENDA	UN	500,00	CESTAS ALIMENTOS DISTRIBUIDAS

2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	UN	1,00	SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS MANTIDOS
2.176	MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA	UN	1,00	PROGRAMA IGD MANTIDO
2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	ESTUDANTES APAE	1,00	ESTAGIO PROFISSIONAL CONCEDIDO A ALUNOS DA APAE
2.220	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	UN	1,00	ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA MANTIDA
2.227	MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	UN	1,00	TELECENTROS COMUNITARIOS MANTIDOS
PROGRAMA: 0016 ATENDIMENTO AO MIGRANTE				
OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER O ATENDIMENTO AO MIGRANTE VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.137	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	UN	1,00	CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE MANTIDO
PROGRAMA: 0017 SERVICOS URBANOS E RURAIS				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR AS INFRAESTRUTURAS URBANA E RURALVISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO, A SEGURANCA E O BEM ESTAR DA POPULACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ	CONVENIO	1,00	CONVENIO CISEM MANTIDO
1.017	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	KM	10,00	RUAS ASFALTADAS
1.019	CONSTRUCAO/REFORMA DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS	UN	20,00	PONTES REFORMADAS
1.021	EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL	KM	10,00	REDE DE ILUMINACAO PUBLICA AMPLIADA
1.022	SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	RUAS SINALIZADAS
1.063	PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	UN	0,00	AVENIDA N S LUZ PROLONGADA ATE A RUA 13 DE MAIO
1.064	REVITALIZACAO DA RODOVIARIA	UN	0,00	RODOVIARIA REVITALIZADA
1.067	URBANIZACAO DA ENTRADA PRINCIPAL - PORTAL DE LUZ	UN	0,00	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE URBANIZADA
1.094	URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE RUAS E AVENIDAS	KM	5,00	RUAS E AVENIDAS URBANIZADAS
1.098	PARCERIA NA CONSTRUCAO DE PASSEIOS	UN	1,00	PASSEIOS CONSTRUIDOS
1.106	IMPLANTACAO DE CIDADE DIGITAL	UN	1,00	CIDADE DIGITAL IMPLANTADA
1.107	CONSTRUCAO DE CAPELA VELORIO EM ESTEIOS	UN	0,00	CAPELA VELORIIO CONSTRUIDA
2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS	UN	1,00	SERVICOS URBANOS MANTIDOS
2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS	KM	200,00	ESTRADAS DE RODAGENS MANTIDAS
2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL	UN	1,00	CEMITERIO MANTIDO
2.153	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	UN	1,00	MANUTENCAO REDE ILUMINACAO PUBLICA MANTIDA
PROGRAMA: 0018 SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.026	IMPLANTACAO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	KM	1,00	DRENAGEM PLUVIAL IMPLANTADA
1.100	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	UN	0,00	ESGOTAMENTO SANITARIO IMPLANTADO
2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	UN	1,00	LIMPEZA URBANA ATENDIDA
2.237	APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	UN	1,00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO ATENDIDOS
PROGRAMA: 0019 PRACAS E JARDINS				
OBJETIVO: CONSTRUIR, REVITALIZAR E MANTER PRACAS E JARDINS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.027	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	PRACAS E JARDINS CONSTRUIDOS E REVITALIZADOS
1.095	REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS	UN	1,00	ILUMINACAO DE PRACAS E JARDINS REVITALIZADAS
2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	UN	0,00	PRACAS E JARDINS MANTIDOS
PROGRAMA: 0020 DESENVOLVIMENTO RURAL				
OBJETIVO: INCENTIVAR O ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E OFERECER APOIO TECNICO E FINANCEIRO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES VISANDO A PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.026	MANUTENCAO CONVENIO EMATER/IMA	UN	1,00	CONVENIO MANTIDO
2.123	APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO	FAMILIAS	1,00	FAMILIAS RURAIS ATENDIDAS
2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	UN	1,00	SERVICO DE AGRICULTURA MANTIDO
PROGRAMA: 0021 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO				
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIOVISANDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	UN	0,00	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA MANTIDO
2.126	APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS	UN	0,00	INDUSTRIAS IMPLANTADAS NO MUNICIPIO
PROGRAMA: 0022 PRESERVACAO E REVITALIZACAO AMBIENTAL				
OBJETIVO: INVESTIR EM ACOES DE PROTECAO E REVITALIZACAO DO MEIO AMBIENTE LOCAL VISANDO, PELA EDUCACAO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DAS CONDICOES DE VIDA NO PLANETA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.135	CONTRIBUICAO CONSORCIO INTERM. ATERRO SANITARIO	CONVENIO	25.000,00	CONVENIO CONSORCIO MANTIDO
1.066	EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL	UN	0,00	BACIA DO CORREGO ESTIVA REVITALIZADA
1.073	IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	UN	1,00	ATERRO SANITARIO IMPLANTADO
1.104	ELABORACAO E IMPLANTACAO DE ARBORIZACAO URBANA	UN	0,00	CIDADE ARBORIZADA
1.112	ELABORACAO DO PLANO DE MANEJO DA APA	UN	0,00	PLANO DE MANEJO DA APA ELABORADO
2.128	MANUTENCAO DO ATERRO CONTROLADO	UN	0,00	ATERRO CONTROLADO MANTIDO
2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	UN	0,00	PRODUCAO DE MUDAS
2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	UN	0,00	SERVICO DE MEIO AMBIENTE MANTIDO
PROGRAMA: 0023 APOIO A SEGURANCA PUBLICA				
OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRACAO COM OS ORGAOS LIGADOS A SEGURANCA PUBLICA, VISANDO QUALIFICAR ACOES DE SEGURANCA NO MUNICIPIO ATRAVES DE COOPERACAO MUTUA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.037	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP	UN	1,00	CONSEP ATENDIDO
1.102	IMPLANTACAO DA GUARDA MUNICIPAL	UN	1,00	GUARDA MUNICIPAL IMPLANTADA
1.103	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS	UN	0,00	VIGILANCIA IMPLANTADA
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.008	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	1,00	POLICIAMENTO MAIS EFETIVO
2.167	MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA	UN	1,00	CONVENIO CELEBRADO
PROGRAMA: 0024 VIGILANCIA EM SAUDE				
OBJETIVO: DESENVOLVER MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIROU PREVENIR RISCOS A SAUDE, INTERVIR NOS PROBLEMASSANITARIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, INCLUIND OO AMBIENTE DE TRABALHO, DA PRODUCAO E DA CIRCULAC AO DE BENS E DA PRESTACAO DE SERVICOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.049	MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS	UN	1,00	PROGRAMA MANTIDO
2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	UN	1,00	SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA MANTIDO
2.052	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	UN	1,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.174	MANUTENCAO PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO		0,00	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO MANTIDO
2.181	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.	UN	1,00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MANTIDA
2.228	MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO		0,00	PROGRAMA DST/AIDS MANTIDO
2.232	MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		0,00	SERVICO DE ZOONOSES MANTIDO
PROGRAMA: 0025 ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS POR PORTADORESDE DOENCAS QUE CONFIGURAM PROBLEMAS DE SAUDE PUBLICA, CONSIDERADAS COMO DE CARATER ESTRATEGICO PELO MINISTERIO DA SAUDE.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.042	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS	UN	1,00	USUARIOS ATENDIDOS

2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		0,00	FARMACIA MUNICIPAL MANTIDA
2.230	PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	UN	0,00	FARMACIA BASICA MANTIDA
PROGRAMA: 9999 RESERVAS				
OBJETIVO: MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES ATENDIDOS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUZ				
PROGRAMA: 0001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
OBJETIVO: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.001	AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS	UNIDADE	1,00	AGENTES POLITICOS ATENDIDOS
4.002	REMUNERACAO AGENTES POLITICOS POR PARCELA UNICA	UNIDADE	11,00	AGENTES POLITICOS REMUNERADOS
4.003	DESPESAS C/ VIAGENS VEREADORES P/ REPRESENTACAO	UNIDADE	11,00	VEREADORES ATENDIDOS
4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE	10,00	SERVIDORES REMUNERADOS
4006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	ATIVIDADES MANTIDAS
4.007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UNIDADE	1,00	PESSOAL CONTRATADO
4007	CONTRATACAO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	UNIDADE	1,00	PESSOAL CONTRATADO
4008	REGULARIZACAO DEBITOS DESP EXERC ANTERIORES	UNIDADE	1,00	DEBITOS REGULARIZADOS
4011	MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DA CAMARA	UNIDADE	1,00	SERVICOS MANTIDOS
4012	INCENTIVO A FORMACAO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	UNIDADE	10,00	SERVIDORES PREPARADOS
PROGRAMA: 0002 FICALIZACAO ORCAMENTARIA				
OBJETIVO: PROMOVER A FISCALIZACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRADO MUNICIPIO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4.004	FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	UNIDADE	1,00	FISCALIZACAO REALIZADA
4404	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA	UNIDADE	1,00	FISCALIZACAO EXECUTADA
PROGRAMA: 0003 PREV SOCIAL SERV ATIVOSL E AG POLITICOS				
OBJETIVO: PROMOVER RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS AO INSS, PARCELADOS OU NAO				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
4009	REGULARIZACAO DEBITOS INSTITUICOES DE PREVIDENCIA	UNIDADE	1,00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS REGULARIZADOS
4010	CONTRIBUICAO PREV SERVIDORES E AGENTES POLITICOS	UNIDADE	22,00	CONTRIBUICAO MANTIDA
PROGRAMA: 0004 PROJETOS DIVERSOS				
OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO CONSTRUCAO, RECUPERACAO, AMPLIACAO E REFORMAS NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	10,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL ADQUIRIDO
3002	CONTRUCAO/RECUPERACAO/AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	PREDIO AMPLIADO E RECUPERADO
ENTIDADE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE				
PROGRAMA: 0000 SERVICO DE GESTAO DE DIVIDAS				
OBJETIVO: PROMOVER UMA GESTAO CONSCIENTE E RESPONSAVEL VISANDO A TRANSPARENCIA E O OFERECIMENTO DE SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRACAO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.033	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA
0.034	ENGARGOS DA DIVIDA	UN	1,00	DIVIDA CONTRATUAL AMORTIZADA
PROGRAMA: 0023 SANEAMENTO BASICO URBANO				
OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR OS SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.083	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE AGUA	UN	1,00	SISTEMA DE AGUA AMPLIADO/REFORMADO
1.084	AMPLIACAO/REFORMA SISTEMA DE ESGOTO	UN	1,00	SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO/REFORMADO
2.221	OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO	UN	1,00	SISTEMAS AGUA/ESGOTO MANTIDO
PROGRAMA: 0024 ADMINISTRACAO GERAL				
OBJETIVO: PROVER ACOES VOLTADAS A MANUTENCAO E APRIMORAMENTODA ADMINISTRACAO DO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ES GOTO.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.085	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA EDIFICIO	UN	1,00	EDIFICIO CONTRUIDO/AMPLIADO/REFORMADO
1.087	ELABORACAO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	%	1,00	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO CONCLUIDO
2.222	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UN	1,00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS
PROGRAMA: 0025 SANEAMENTO BASICO RURAL				
OBJETIVO: IMPLANTAR E MANTER SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA.				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.086	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	%	1,00	POPULACAO RURAL ATENDIDA
2.223	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA	UN	1,00	POPULACAO ATENDIDA
PROGRAMA: 9999 RESERVAS				
OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGENCIAS				
AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	1,00	PASSIVOS CONTIGENTES ATENDIDOS

Índice Geral

Relatório	Página
Texto da Lei da LDO	3
Demonstrativo 1 - Metas Anuais	16
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	17
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	18
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	19
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	20
Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	21
	22
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	24
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	28

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D6DC1C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 04/2015 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO)	Líquido
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 245,82	R$ 1.897,35
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 504,32	R$ 2.725,99
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.190,15	R$ 1.148,17	R$ 656,50	R$ 371,25	R$ 2.623,57
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.134,69	R$ 2.123,81	R$ 1.232,55	R$ 1.006,87	R$ 4.484,18
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 693,57	R$ 1.449,60
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 565,81	R$ 1.577,36
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 286,86	R$ 1.856,31
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 609,20	R$ 3.323,41
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 713,87	R$ 1.429,30
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 1.462,85	R$ 2.469,76
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.335,15	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 532,74	R$ 952,41
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$ 5.810,97	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 996,31	R$ 4.964,66
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 921,48	R$ 2.308,83
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 968,55	R$ 2.261,76
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.052,18	R$ 4.582,76
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.274,75	R$ 3.360,19
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,24	R$ 3.339,70
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.133,55	R$ 3.501,39
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.348,87	R$ 3.286,07
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.236,99	R$ 3.397,95
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.242,65	R$ 2.392,29
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.386,65	R$ 3.248,29
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 959,18	R$ 4.675,76

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E02673B8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 05/2015 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO)	Líquido
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 179,38	R$ 1.963,79
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 401,64	R$ 2.828,67
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.225,92	R$ 1.148,17	R$ 889,64	R$ 379,11	R$ 2.884,62
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.198,70	R$ 2.123,81	R$ 1.669,00	R$ 1.062,55	R$ 4.928,96
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 627,13	R$ 1.516,04
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 499,37	R$ 1.643,80
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 220,42	R$ 1.922,75
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 483,11	R$ 3.449,50
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 647,43	R$ 1.495,74
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 1.336,76	R$ 2.595,85
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.335,15	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 488,23	R$ 996,92
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$ 5.810,97	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 996,31	R$ 4.964,66
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 818,80	R$ 2.411,51
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 401,64	R$ 2.828,67
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.052,18	R$ 4.582,76
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.274,75	R$ 3.360,19
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,24	R$ 3.339,70
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.133,55	R$ 3.501,39
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.348,87	R$ 3.286,07
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.236,99	R$ 3.397,95
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.242,65	R$ 2.392,29
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.386,65	R$ 3.248,29
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 959,18	R$ 4.675,76

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:10414155

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 01/2015 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Férias	Quinquênio	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO)	Líquido
Cleonilda Parreira Machado	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 478,52	R$ 1.502,76

Oliveira							
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 2.830,13	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 366,14	R$ 2.613,99
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.093,49	R$ 1.067,10	R$ 603,18	R$ 300,94	R$ 2.462,83
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 1.961,31	R$ 1.963,50	R$ 1.132,44	R$ 875,72	R$ 4.181,53
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 637,34	R$ 1.343,94
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 484,80	R$ 1.496,48
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 694,48	R$ 1.286,80
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 2.664,46	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 296,42	R$ 2.518,04
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.831,28	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 632,86	R$ 1.348,42
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.475,39	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 1.293,40	R$ 2.331,99
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.226,71	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 479,55	R$ 897,16
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$ 5.339,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 915,16	R$ 4.573,84
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$ 2.830,13	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 325,70	R$ 2.654,43
Silvio dos Santos Silva Junior – (Férias)	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 2.830,13	R$ 1.093,38	R$ 0,00	R$ 1.048,04	R$ 2.875,47
Eduardo Melo Novais – (Exoneração)	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 579,23	R$ 321,80	R$ 0,00	R$ 342,38	R$ 558,65
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.002,04	R$ 4.293,46
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.232,09	R$ 3.063,41
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.245,10	R$ 3.050,40
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.090,89	R$ 3.204,61
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.090,89	R$ 3.204,61
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 905,24	R$ 4.390,26
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Presidente	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.298,73	R$ 2.996,77
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.200,45	R$ 3.095,05
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.206,11	R$ 2.089,39
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.771,07	R$ 3.524,43
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 5.295,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 922,64	R$ 4.372,86

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E4EB472F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 02/2015 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO)	Líquido
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 161,89	R$ 193,95	R$ 2.111,11
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 250,18	R$ 475,94	R$ 3.004,55
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.190,15	R$ 1.067,10	R$ 757,84	R$ 345,35	R$ 2.669,74
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.134,69	R$ 1.963,50	R$ 1.409,86	R$ 978,24	R$ 4.529,81
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 161,89	R$ 679,48	R$ 1.625,58
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 161,89	R$ 513,94	R$ 1.791,12
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 161,89	R$ 736,62	R$ 1.568,44
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 307,22	R$ 579,97	R$ 3.659,86
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 161,89	R$ 662,00	R$ 1.643,06
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 307,22	R$ 1.433,62	R$ 2.806,21
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.335,15	R$ 150,00	R$ 108,44	R$ 511,34	R$ 1.082,25
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$ 5.810,97	R$ 150,00	R$ 471,97	R$ 1.174,75	R$ 5.258,19
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 250,18	R$ 873,96	R$ 2.606,53
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 250,18	R$ 940,17	R$ 2.540,32
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 1.188,73	R$ 4.785,65
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 2.416,74	R$ 3.557,64
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 2.431,79	R$ 3.542,59
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 2.275,54	R$ 3.698,84
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 1.089,89	R$ 4.884,49
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 1.089,89	R$ 4.884,49
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 2.485,42	R$ 3.488,96
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 2.376,12	R$ 3.598,26
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 3.381,78	R$ 2.592,60
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 1.955,72	R$ 4.018,66
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 339,44	R$ 1.098,31	R$ 4.876,07

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:BE7A7906

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 03/2015 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO)	Líquido
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 179,38	R$ 1.963,79
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 415,02	R$ 2.815,29
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.190,15	R$ 1.148,17	R$ 901,40	R$ 385,06	R$ 2.854,66
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.134,69	R$ 2.123,81	R$ 1.701,35	R$ 1.102,49	R$ 4.857,36

Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado /Cedido para o Judiciário.	Assessor Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 181,33	R$ 1.961,84
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 499,37	R$ 1.643,80
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 711,00	R$ 1.432,17
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 505,16	R$ 3.427,45
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessora Parlamentar II	R$ 1.993,17	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 647,43	R$ 1.495,74
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.782,61	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 1.358,81	R$ 2.573,80
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar I	R$ 1.335,15	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 488,23	R$ 996,92
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$ 5.810,97	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 1.044,95	R$ 4.916,02
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretor de Plenário	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 829,74	R$ 2.400,57
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Assessor Parlamentar II	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 879,25	R$ 2.351,06
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.095,39	R$ 4.539,55
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.323,40	R$ 3.311,54
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.338,45	R$ 3.296,49
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.182,20	R$ 3.452,74
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 996,55	R$ 4.638,39
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 996,55	R$ 4.638,39
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.392,08	R$ 3.242,86
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.282,78	R$ 3.352,16
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.288,44	R$ 2.346,50
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.435,30	R$ 3.199,64
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.004,97	R$ 4.629,97

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:DEA352BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO / SUPRESSÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo / Supressão Contratual. Tomada de Preços nº 009/2014, Processo nº 2954/2014 - Objeto: "contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, de nível de escolaridade alfabetizado a superior, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso". O presente instrumento corresponde a:

QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO	VALOR DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
01	**SV**	**SUPRESSÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	R$ 3.500,00	R$ 218.300,00
01	**SV**	**INCLUSÃO DE PROVAS DE TÍTULOS** **CARGOS**: · Auxiliar em Saúde Bucal · Agente Administrativo I · Agente de Obras e Serviços Públicos I · Agente Social · Atendente de Unidade de Saúde · Auxiliar de Secretaria Escolar · Bibliotecário I · Biomédico I · Cirurgião Dentista I · Educador Físico · Eletricista I · Encarregado de Obras I · Enfermeiro I · Engenheiro Agrônomo I · Engenheiro Ambiental I · Farmacêutico Bioquímico I · Fiscal de Tributos I · Fiscal de Vigilância Sanitária I · Fonoaudiólogo I · Médico Clínico do CAPS · Médico de Unidade de Saúde da Família · Médico I (Todos) · Médico Infectologista · Médico Plantonista · Médico Plantonista Pediatra · Médico Psiquiatra · Médico Veterinário I · Merendeiro · Merendeiro do CAPS · Monitor de Educação Infantil · Motorista II · Nutricionista I · Operador de Máquinas · Psicólogo I · Secretário Escolar · Técnico de Enfermagem I · Técnico de Esportes I · Técnico em Saúde Bucal I · Terapeuta Ocupacional · Topógrafo	R$ 28.800,00	R$ 247.100,00

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
SR. RÊMOLO ALOÍSE.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:4A6AB200

